SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3419

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:47.709.216/0001-94. Contratado:CLINICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 04/10/2022a 04/10/2027. Data da assinatura: 04/10/2022

Ibirubá/RS, 05de OUTUBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:EC239E6A

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:28.673.935/0001-58. Contratado:BRUNA CATTANI CASTIONI PALOSCHI - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 04/10/2022a 04/10/2027. Data da assinatura: 04/10/2022

Ibirubá/RS, 05de OUTUBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3CAE5550

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:04.146.267/0001-42. Contratado: VIECILI e KLAFKE LTDA - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia,

Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 04/10/2022a 04/10/2027. Data da assinatura: 04/10/2022

Ibirubá/RS, 05de OUTUBRO de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:C6ABC2A4

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:28.004.081/0001-17. Contratado: DL SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 04/10/2022a 04/10/2027. Data da assinatura: 04/10/2022

Ibirubá/RS, 05de OUTUBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:250BC8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana da Grande Porto Alegre – GRANPAL torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, Processo administrativo nº **61/2022.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CM GRANPAL.** PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS JURÍDICAS.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **a partir da publicação até o dia 21 de dezembro de 2022.** LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **Tv. São José, 455 – Navegantes, Porto Alegre/RS, das 08h30min às 17horas, na Sala da Granpal.** EDITAL: à disposição no portal (https://www.granpal.atende.net/cidadao)

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:9B890E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
Processo Administrativo nº 28/2022
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES, torna público a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, incluindo o monitoramento e operação de aterro sanitário. Contratada: KCEF Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.723.731/0001-40. Valor mensal: R$ 5.200,00. Fundamento legal: art. 25, II e art. 13, III, da Lei 8.666/93. Fica a presente Inexigibilidade de Licitação, ratificada e publicada na imprensa oficial, para a sua eficácia.

Seberi/RS, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:ECA7A185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO –FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA FARMÁCIA BÁSICA, COM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FARMÁCIA CUIDAR MAIS RS, INTEGRADO O EIXO IDENTIDADE VISUAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 20 do mês de outubro do ano de 2022**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30m ás 11h:30m e das 13:00h às 17:00h, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 04 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B6B79B7F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 229/2022

CONTRATO Nº 229/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de kit de embreagem

completo remanufaturado para o veículo caminhão Ford cargo 2428E, Placa IQL-8438, ano e modelo 2009, chassis 98BFYCEJX9ABB42154, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 142/2022. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Empresa Contratada: **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 04 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:350236AA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL E EMEF ITAMARATI E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 21 de outubro de 2022, às 08:00 horas. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 05 de outubro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:96007967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSAS Nº 69/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 164.07.04/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **INDUSTRIA DE TOLDOS FRANÇA LTDA**, CNPJ nº 18.451.452/0001-55, no valor global de R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de outubro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:43389D49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de peças novas, genuínas, para conserto do veículo Fiat Ducato, placas IZB2J28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. **Recebimento das propostas:** no período de **07 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2022, até às 8h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **21 de outubro de 2022, às 09h00min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de outubro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1D6D1CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de peças novas, genuínas, para conserto de máquina retroescavadeira, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura. **Recebimento das propostas:** no período de **07 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2022, até às 8h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **20 de outubro de 2022, às 09h00min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de setembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:CF4B35E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
Retifica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 080/2022,** processo nº 787/2022 para: 1) Alterar a data da sessão virtual do Pregão Eletrônico nº 080/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança eletrônica para instalação e configuração de câmeras de videomonitoramento na Unidade Básica de Saúde do Centro, incluindo compra de materiais/equipamentos/serviços, a qual passa do dia 17 de outubro de 2022 para o dia 20 de outubro de 2022, às 09 horas e 30 minutos. A íntegra do Edital e da Retificação encontra-se disponível no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do fone (51) 3445-2704.

Alto Feliz, 05 de outubro de 2022.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:014E872F

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATOS E RESCISÃO DE CONTRATO - SETOR DE RH

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 011/2022 – Entre o município e o Sra. **RAÍSSA BORGES DIEL** que exerceu funções de Assistente de Creche, findado em 05/09/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 021/2022 – Entre o município e a Sra. **RAÍSSA BORGES DIEL** que exercerá funções de Assistente de Creche. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 022/2022 – Entre o município e a Sr. **LUÍS ANTÔNIO MARQUES** que exercerá funções de Motorista. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 023/2022 – Entre o município e a Sra. **GRACIELA DOS SANTOS PAZ BERGHAN** que exercerá funções de Assistente de Creche. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 024/2022 – Entre o município e a Sra. **MARIA ALICE TEIXEIRA ALVES** que exercerá funções de Médica Ginecologista e Obstetra. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 017/2022 – Entre o município e o Sr. **GILBERTO LUÍS SEIBERT** que exerceu funções de Motorista, findado em 25/09/2022.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 018/2021 – Entre o município e a Sr. **DARCI SCHNEIDER** que exercerá funções de Encanador de Rede de Água. Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 025/2022 – Entre o município e a Sra. **KAILAINE DE OLIVEIRA SOUZA** que exercerá funções de Assistente de Creche. Vigência: 28/09/2022 a 17/11/2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C30FBA5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3030/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Marcelo da Silva Couto, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:8BBB5F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3031/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Andressa de Souza Muller, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:09077C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 53/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021 – Saúde

Nome	**Colocação**	**Cargo**
Everton Adriano Wegner	2º	Odontólogo
Gabriela Pedroso Rodrigues	3º	Odontólogo
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Wagner Longaray De Caldas	5º	Enfermeiro
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Suelen Soares Boeira Da Cunha	24º	Técnico em Enfermagem

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:516806A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 109/2022

Objeto: Curso sobre O PROCESSAMENTO DAS PARCERIAS DA LEI Nº 13.019/2014 - MÓDULO I: FORMULAÇÃO, PLANEJAMENTO, SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS e curso sobre O PROCESSAMENTO DAS PARCERIAS DA LEI Nº 13.019/2014 - MÓDULO II: PLANO DE TRABALHO (ASPECTOS JURÍDICOS E FINANCEIROS que serão realizados nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, das 09 às 12h e das 13h às 17h, na sede da DPM Educação).
Participantes: Antônio Roberto Vieira Júnior - CPF 028.747.670-77, Jessica Machado Paulo Bicca - CPF 013.118.140-86, Oliana Schaidhauer Silveira - CPF 922.952.150-72, Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura - CPF 676.432.800-53, Raphael Guterres de Almeida Ramos - CPF 018.351.780-65
.
Valor Total R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

Contratada DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Alvorada, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:8BA03291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 110/2022

Objeto Realização do curso presencial: O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, Nº 14.133/2021: DO PEDIDO DO OBJETO ATÉ A DEFINIÇÃO PELA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA, para a seguinte servidora: VALDIRENE DOS SANTOS FAGUNDES - CPF: 592.441.000-53, no dia 24 de outubro de 2022, das 09h às 12h e das 13h às 17h.
.
Valor Total R$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Alvorada, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:FD69ED38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 112/2022

Objeto Realização do curso presencial: Pregão, Concorrência e Credenciamento, de acordo com a Nova lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) , para os seguintes servidores: AMANDA VANESSA LAMB FINGER - CPF: 001.067.490-05, BÁRBARA SABRINA DE SOUZA CATTANI - CPF: 027.918.260-09, MARCO AURELIO COMASSETTO - CPF: 932.961.850-20, VALDIRENE DOS SANTOS FAGUNDES - CPF: 592.441.000-53, VIVIANE MOTA DE VARGAS DA SILVA - CPF: 995.362.500-04, no dia 25 e 26 de outubro de 2022, das 09h às 12h e das 13h às 17h..

Valor Total R$ 2.695,50 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Alvorada, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:85541AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

NAURA DA SILVEIRA MONTEIRO – PROFESSOR ANOS INICIAIS
Matricula: 2018109894 Período: 01/02/2018 A 31/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dias quatro dias do mês de outubro dede 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A58A5DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3133/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 045/2022, referente ao objeto: instalação de cortinas persianas.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:09FA07DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3134/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 057/2022, referente ao objeto: materiais promocionais.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:561AA3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de assinatura de uso de SOFTWARES DA AUTODESK por um período de 36 (trinta e seis) meses. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 21 de outubro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3164F4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3137/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40803/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato nº 162/2022, Dispensa de Licitação nº 147/2022, Processo Administrativo nº 34982/2022, referente ao objeto: contratação de empresa para fornecimento e montagem de tenda piramidal para desfile municipal.

• Fiscal Titular: Pedro Ricardo Ribeiro– Matrícula nº 2011105027
• Fiscal Suplente: Valéria Goulart da Silva– Matrícula nº 2010104783

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:F0E1824B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3140/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40326/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato através da Ata de Registro de Preço nº 262//2022, da empresa: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 266465630001-45, referente ao objeto: Cimento

• Fiscal Titular: Lilian Rodrigues Martins – Matrícula nº 2020109875
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:8A93C89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3029/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Thielen de Oliveira Alves, cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 21 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:9835B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3136/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39142/2022, C.I nº 171/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 91/2022, da Empresa PROARTE ARTEFATOS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 107621940001-16, referente ao objeto: galeria de concreto.

• Fiscal Titular: Rogério Furtado de Negreiros – Matrícula nº 2000101158
• Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:6BF4AFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3124/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 061/2022, Processo nº 40868/2022

Resolve:

Designar Rogério Furtado de Negreiros, Engenheiro Civil, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o afastamento do Secretário Titular José Luís Correa da Silva, no período de 29 de setembro de 2022 a 08 de outubro de 2022, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:6036B3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3143/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41030/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Dispensa de Licitação nº 152/2022 referente ao objeto: serviço de acolhimento institucional provisório para uma vaga em Residência Inclusiva.

• Fiscal Titular: Luciane Pinheiro Jardim – Matrícula nº 2011105120
• Fiscal Suplente: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:0470A9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3138/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40767/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 32/2022, referente ao objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis.

• Fiscal Titular: Arnaldo Alvez Fernandes – Matrícula nº 2000101334
• Fiscal Suplente: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:04425195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando ao fornecimento de equipamentos e materiais semafóricos, com instalação, execução de serviços de substituição e de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos existentes no Município de Alvorada. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 20 de outubro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:989F119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3115/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41068/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar a servidora Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, Matrícula Funcional nº 2010104684, para a Função Gratificada de Diretora substituta, FG II, Lotada no Departamento de Gestão e Processamento da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, no período de 06 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2022, no impedimento da titular Adriana Gleba de Brites Xavier, decorrente de gozo de **saldo** de férias correspondentes ao período aquisitivo 30/10/2020 – 29/10/2021, **não gozado no período de sua concessão**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:8F34B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3117/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39329/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 161/2022, Pregão eletrônico nº 038/2022, referente ao objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Alvorada-RS

• Fiscal Titular: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484
• Fiscal Suplente: Silvana Maria de Oliveira da Silva– Matrícula nº 2015107770

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:D3154AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3110/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 40728/2022, CI nº 231/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Alterar membros **d**a Portaria Municipal nº 1312/2021 que designou os membros para compr a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, ficando conforme segue:

Representantes de servidores do órgão ou entidade que impôs a penalidade – Brigada Militar:
Membro Titular: Eliziane Alves de Moraes;
Membro Suplente: Rafael Dutra Correa;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de setembro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:8906831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3142/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 40504/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 261/2022 e 262/2022, Pregão Eletrônico nº 60/2022, referente ao objeto: aquisição de cimento

• Fiscal Titular: José de Jesus Vargas Rodrigues – Matrícula nº 2022110603
• Fiscal Suplente: Concilio Lemos da Silva – Matrícula nº 2020109971

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:3656627F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de impressão multifuncionais, que ocorreria no **dia 7 de outubro de 2022, às 10h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Motivo: recebimento de solicitações de requerimentos acerca de alterações referentes a descrições e especificações técnicas.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:88230F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3131/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 004/2022, referente ao objeto: Material hidráulico.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:7F0B17F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3132/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 032/2022, referente ao objeto: material para Manutenção Predial.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:686D332A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3130/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 096/2021, referente ao objeto: divisória.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:0489EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3129/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 067/2021, referente ao objeto: protetor solar.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:90B18A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3127/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 030/2021, referente ao objeto: manutenção de ar condicionado.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:746EE333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3126/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38925/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Pregão Eletrônico nº 024/2021, referente ao objeto: serviço de limpeza de caixa d'água.

• Fiscal Titular: Vitor Ugo Joaquim Loeblein – Matrícula nº 2020110084
• Fiscal Suplente: Kthleen Bauer Mendes – Matrícula nº 2019109624

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:91631A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3125/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38793/2022 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 142/2022, Ata de Registro de Preços nº 261 e 262/2022 do Processo Administrativo nº 16319/2022, Pregão Eletrônico nº 060/2022, referente ao objeto: aquisição futura e parcelada de sacos de 50kg de cimento classe 32, para prédios da Secretaria Municipal de Educação de Alvorada-RS.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Ana Paula Mota da Silva Charara– Matrícula nº 2009104147

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:750AF623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3063/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Barbara Denise Couto Luiz, cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Saúde, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:E7066AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3784, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DAS CALÇADAS EM ZONAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentado a utilização das calçadas nas zonas comerciais do município de Alvorada pela presente Lei.

Parágrafo único. Consideram-se zonas comerciais aquelas definidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Art. 2º Para efeitos desta lei aplicam-se as seguintes definições:

I. CALÇADA - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito

de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

II. FAIXA DE SERVIÇO - localizada em posição adjacente à guia, deverá ter, no mínimo, 70cm (setenta centímetros) e ser destinada à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, à vegetação e a outras interferências existentes nos passeios, tais como tampas de inspeção, grelhas de exaustão e de drenagem das concessionárias de infra-estrutura, lixeiras, postes de sinalização, iluminação pública e eletricidade.

III. **FAIXA LIVRE** - é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às seguintes características: I - possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição; II - ter inclinação longitudinal acompanhando o greide da rua; III - ter inclinação transversal constante, não superior a 2% (dois por cento); IV - possuir largura mínima de 2m (dois metros); V - ser livre de qualquer interferência ou barreira arquitetônica; VI - destacar-se visualmente no passeio por meio de cores, texturas, juntas de dilatação ou materiais em relação às outras faixas do passeio; VII - em alargamentos de passeios, nas esquinas, a rota acessível proposta pela faixa livre deverá ser preservada por meio de uma área de acomodação; VIII - ser livre de emendas ou reparos de pavimento, devendo ser recomposta em toda sua largura, dentro da modulação original, em caso de interferências.

IV. FAIXA DE ACESSO - é a área destinada à acomodação das interferências resultantes da implantação, do uso e da ocupação das edificações existentes na via pública, de forma a não interferir na faixa livre, sendo recomendável para passeios com mais de 2m (dois metros).

Parágrafo único. A faixa de acesso do lote poderá conter:

I. áreas de permeabilidade e vegetação, as quais poderão ser instaladas na faixa de acesso, desde que atendam aos critérios de implementação constantes da legislação relativa às calçadas verdes;

II. a implantação de estacionamento em recuo frontal, desde que respeitada a faixa de transição entre os veículos e a faixa de livre circulação;

III. elementos de mobiliário temporário, os quais poderão ficar nessa área, tais como mesas, cadeiras e toldos, entre outros;

IV. projeção de anúncios, desde que garantida a não interferência na faixa de livre circulação;

V. exposição de mercadorias, desde que temporárias e não afixadas, respeitada a faixa de livre circulação;

Art. 3º. Fica autorizado o estacionamento nas faixas de acesso das edificações que cumprirem as exigências técnicas e legais vigentes, desde que preservado no mínimo de 2m (dois metros) de área livre no passeio público.

Art. 4º. Os imóveis com recuo adequado, atendida a legislação vigente, poderão destinar espaço para estacionamento de veículos destinado ao atendimento de seus clientes, assim como a exposição de mercadorias, desde que não interfira nas faixas livre e de serviço.

Art. 5º. Para os casos de descumprimento desta Lei serão aplicadas as sanções legais.

Art. 6º. O Poder Público deverá regulamentar esta lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, especialmente quanto as exigências técnicas para aprovação dos projetos e fiscalização.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Leis Municipais nº 2.350/2013 e 2.885/2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

*** Lei republicada em 06/10/2022 para correção de texto.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:AAD01C15

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 100/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo pela organização da sociedade civil denominada "Associação Vivendo Atos 29" em face do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, no qual foi requerida a publicização de todos os atos administrativos referentes ao julgamento e classificação das propostas apresentadas pelas entidades participantes do certame à respectiva Comissão de Seleção.

Refere-se que, nas condições e prazos estabelecidos no Edital, resulta oportunizada a partir da presente data a apresentação de contrarrazões recursais pelos interessados.

Alvorada, 5 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:A05717EC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Edital de Chamamento Público nº 002/2022

Resultado Preliminar

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 100/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, a saber:

Propostas classificadas:

1. MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – MAE CNPJ nº 06.622.196/0001-56 – NOTA:83

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR CNPJ nº 74.874.579/0001-58 – NOTA:79

3 – ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29 – CNPJ nº 36.751.059/0001-69 - NOTA:76

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, nos termos regulamentares.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania, meditante solicitação feita por protocolo, onde poderão ser obtidas cópias do edital e demais documentos necessários.

Alvorada, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:363D6F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 05 de outubro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

LUANA ROSA XAVIER DA SILVA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 59ª classificação;

BRUNA LARISSA ARAÚJO CAVALHEIRO para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 60ª classificação;

LETÍCIA TAISE DA ROSA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 61ª classificação;

EDUARDA THOMAZ MARTINS para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 62ª classificação;

BRUNA EDUARDA RIBEIRO OURIQUE para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 63ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 05 de outubro de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:C2FC6B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1357/2022

PORTARIA Nº 1.357, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA OS MEMBROS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO AUTORIZADOS A DIRIGIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 1º, INCISO VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2010.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Departamento Municipal de Trânsito que estão autorizados a dirigir, em caráter excepcional, na forma do artigo 1º, inciso VIII da Lei Municipal nº 3.310/2010:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Tiago Ulisses Abade	4228	Operário Especializado
Emanuel Lopes Castro	3817	Pintor

Art. 2º Os servidores deverão respeitar na íntegra as disposições da Lei Municipal nº 3.310/2010, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de outubro de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E5080137

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1358/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.358/2022

O**BJETO:** Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, indicadas no Memorando nº 14/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, através do protocolo nº 0010263/2022, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no sentido de verificar se a conduta infringiu o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei Municipal nº 2.138/2002 e demais dispositivos legais correlatos, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, 130, 157, 158, inciso II, todos da Lei Municipal nº 2.138/2002, e demais dispositivos legais correlatos.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de outubro de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:FA30A7E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1359/2022

EXTRATO DA PORTARIA N° 1.359/2022

OBJETO: **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar irregularidade na guarda de bens que integram o patrimônio da Escola Municipal James Johnson, conforme Memorando nº 069/2022 do Setor de Patrimônio e Parecer Jurídico nº 187/2022, e designação da Servidora Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, nomeada pela Portaria nº 843/2021, para o processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129, 130, 133 e 134, 157, 158, inciso I da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de outubro de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:7B1FABFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1346/2022

30/09/2022 - Portaria nº. 1346/2022 - EXONERAR, DAYENE DAMSCKI matrícula 4126, do Cargo de Assessor Superior – CC:7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:8BE52090

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1345/2022

30/09/2022 - Portaria nº 1345/2022 - O Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, PAULO AZZI no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE PAPPI DOS SANTOS, matrícula 4125, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:FEC36C3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2022

04/10/2022 - Portaria nº 1355/2022 - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor (a) LORIANE COSTA DO AMARAL - Matrícula nº 3073, por 01 (um) mês, referente ao 1º Quinquênio compreendido no período de 11/05/2015 à 10/05/2020, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a portaria 407/2021, a contar de 26 de outubro de 2022 a 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:E72CB593

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1344/2022

29/09/2022-Portaria nº1344/2022-AVERBAR o Tempo de Serviço da servidora MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA , Cargo de Auxiliar Administrativo Nível VI Extinção, matrícula nº390, o Tempo de Serviço no INSS , para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, o tempo de contribuição de :909 dias, correspondendo a 2 anos , 5 meses e 29 dias.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:EDF53AAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2022

04/10/2022 - Portaria nº 1354/2022 - RESOLVE: CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, ANTONIO ALEJANDRO ANGELOTTO BLANCO, matrícula 3999 - Assessor Superior - CC:7, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:5D02FFFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2022

04/10/2022- Portaria n°1352/2022- EXONERAR, LIANE TEIXEIRA SILVA STRELOW, matrícula nº4130, Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido da mesma sob protocolo n° 0012856/2022, a contar de 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:D0C0A4C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1347/2022

03/10/2022-Portaria nº1347/2022-PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) LUIZ FELIPE GOMES DOS SANTOS nomeando (a) em 27/09/2022 pela Portaria nº1332/2022 no cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM -Padrão 07- Classe A , pelo período de (10) dez dias, a contar de 07 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2022 , conforme solicitação do mesmo , protocolado sob o nº0012712/2022, na forma do paágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:92AA289F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1348/2022

03/10/2022-Portaria nº1348/2022-EXONERAR , BENHUR MESSIAS ABADE DA SILVA , matrícula nº 4219 , do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4 lotado na Secretaria Municipal de Obras , a contar de 01 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:0DAEE94E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1350/2022

03/10/2022-Portaria nº1350/2022-CONVOCAR o (a) servidor (a) MARA DÉLIA DE LIMA , matrícula nº2635 , em férias para o

efetivo exercício de sua função , a conta do dia 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:E2FB7AF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1356/2022

04/10/2022 - Portaria nº 1356/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, CARLOS RODRIGUES CARVALHO, matrícula 3967 - Dirigente de Equipe - CC:4, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:B3FECB60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2022

04/10/2022 - Portaria nº. 1353/2022 - APLICA PENA DE DEMISSÃO à servidora SELVALINA SILVA KOLLER, matrícula 2632, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme artigo 139, inciso III da Lei 2.138/2002, pela transgressão do inciso II, disposto no artigo 144 da Lei Municipal 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Arroio dos Ratos, de acordo com o Parecer Jurídico nº169/2022, após trâmite regular do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2020, instaurado pela Portaria nº. 113/2020 de 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:63A728C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT.

PORTARIA Nº 811/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT, cargo Professora, por 05 (cinco) dias, de 26/09/2022 até o dia 30/09/2022, para acompanhar familiar, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:638C1474

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

PORTARIA Nº812/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (dois) dias, para a Servidora FRANCIELLI DE ANDRADE, Matrícula 4882-8/1, cargo de Professora, para acompanhar GISELLE DE ANDRADE LORENZON, no dia 15/09/2022 a 16/09/2022, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9A33FD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3425/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3425/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 253.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – 192 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 68.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 200 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 185.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício

no valor de R$ 168.000,00, da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB e a seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 – 193 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 199 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 75.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:41EF717B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3426/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3426/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 415.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORG: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO REGULAR
PROGRAMA: 0110 – ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 181.000,00
Fonte de Recursos: 1176 – PAR - Aquisição de Ônibus Escolar

UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0110 – ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 234.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 234.000,00 da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB e a provável maior arrecadação no exercício no valor de R$ 181.000,00, da Fonte de Recursos: 1176 – PAR – Aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:9F8E95A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3427/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3427/2022

Altera a Lei Municipal nº 3.228 de 31 de agosto de 2021.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do contrato temporário firmado com fundamento na Lei Municipal nº 3228, de 31 de Agosto de 2021, para dar continuidade e auxiliar no atendimento do consultório dentário, junto a Equipe de Saúde Bucal ESF I, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º e 3º da Lei Municipal nº 3228, de 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente: 2.039 – 3.1.90.04.00 – 287.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E15743A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3428/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3428/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 3920 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 40.000,00, da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0C3E17F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4614/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4614/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 253.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3425 de 04 de Outubro de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – 192 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 68.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11.00 – 200 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 185.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício no valor de R$ 168.000,00, da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB e a seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 – 193 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 199 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 75.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:111D4966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4615/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4615/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 415.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3426 de 04 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito especial no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORG: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO REGULAR
PROGRAMA: 0110 – ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 181.000,00
Fonte de Recursos: 1176 – PAR - Aquisição de Ônibus Escolar

UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0110 – ENSINO REGULAR
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 234.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 234.000,00 da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB e a provável maior arrecadação no exercício no valor de R$ 181.000,00, da Fonte de Recursos: 1176 – PAR – Aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4C59D18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4616/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4616/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3428 de 04 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 3920 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 40.000,00, da Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:99D23684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4617/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4617/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente os seguintes créditos suplementares:

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID.ORÇ: 01 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.30.00 – 313 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção da Casa Recanto da Produção
3.3.90.30.00 – 332 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
4.4.90.51.00 – 9854 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6550887D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.429/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 1.367/2022,** para a contratação emergencial da empresa DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, para aquisição de materiais ambulatoriais, a fim de atender demanda urgente da bebê L.I.P., pelo valor total de R$2.806,50 (dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Augusto Pestana/RS, 4 de outubro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0199D472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **PRODAN SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94900701/0001-20, com sede na rua General Flores da Cunha, n.º 61, na cidade de Ijuí – RS, telefone nº 3332-8388, neste ato representado pelo Sócio Proprietário, o Sr. **SIDNEI BAUMKARTEN**, brasileiro, portador do RG n.º 5024488669, inscrito no CPF sob nº 451.005.510-20, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 600, apartamento 404, Ijuí-RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme Inexigibilidade nº 06/2021, Processo Administrativo nº 387/2021, têm justo e contratado o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n.º 17/2021, prorrogando-se o prazo de vigência até 31/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir do dia 15/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições seguem ratificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem as partes acertadas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 4 de outubro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

PRODAN SOFTWARE LTDA,
CNPJ n° 87.613.246/0001-17,
Contratada,

SIDNEI BAUMKARTEN,
CPF nº 4510055510-20,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N.º
2. _____
CPF nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E0DC511F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.431/2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 1.369/2022,** para contratação emergencial das empresas DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80 e WEICH E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.191.307/0001-78, para aquisição dos fármacos COLÁGENO HIDROLISADO TIPO II 40MG (120 comprimidos), DULOXETINA 60MG (90 comprimidos), CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 400UI (180 comprimidos), DIACEREÍNA 50MG (90 comprimidos) e PREGABALINA 100MG (90 comprimidos), pelo valor total de R$936,90 (novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), a fim de atender determinação judicial.

Augusto Pestana/RS, 5 de outubro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:EE797F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02- TP 09/2022

O PREFEITO **MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**, Srº. Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 09/2022:**
A RETIFICAÇÃO OCORRE NOS SEGUINTES TERMOS:
Do item 2.5: Fica esclarecido que é não é necessário apresentar novamente as certidões **pois já foram exigidas nos itens anteriores que tratam da habilitação jurídica, fiscal e técnica**.
Onde se Lê: 2.6. Leia-se: 2.6. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, podendo os documentos serem enviados por e-mail, **desde que as vias originais sejam enviadas pelo correio via Sedex.**
Leia-se: 2.6. Os documentos exigidos no presente instrumento convocatório para realização do cadastro no certame poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana -RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial ou serem enviados por e-mail, sendo que, o envio da vias originais pelo correio poderá ser solicitado pelo município.
Endereço para envio dos envelopes com a documentação:
Centro Administrativo Municipal, sito a Rua da Republica ,96, centro, Cep 97.840.000.Augusto Pestana /RS

Do Contato:
E-mail: pregao@augustopestana.rs.gov.br e/ou fone 55 3334 4920
A data limite de cadastro **19/10/2022** e a data de Abertura do certame **24/10/2022 permanecem inalteradas**.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana ,05 de outubro de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9AC3F847

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 31/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 25/10/2022, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
A licitação é Exclusiva para as beneficiarias da LC 123/2006.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalicias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 05 de outubro de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:36EDCC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE SETEMBRO/2022 - Contrato: 089/2022. **Objeto**: Contratação de show de cunho artístico. **Contratada**: **DANIEL CARDOSO KOPP**, CNPJ nº 29.679.928/0001-26. **Processo**: nº 0075/2022. **Inexigibilidade**: nº 0014/2022. **Valor**: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 08 de setembro de 2022. **Contrato**: 090/2022. **Objeto**: Elaboração de Avaliação atuarial 2023.**Contratada**: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ/MF n° 18.934.959/0001-60. **Processo**: nº 0074/2022. **Dispensa**: nº 0020/2022. **Valor**: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 21 de setembro de 2022. **Contrato**: 091/2022. **Objeto**: Locação de software de gestão. **Contratada**: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ/MF n° 18.934.959/0001-60. **Processo**: nº 0073/2022. **Dispensa**: nº 0019/2022. **Valor**: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 23 de setembro de 2022. **Contrato**: 092/2022. **Objeto**: Construção de um esgoto sanitário. **Contratada**: **JELISON M. DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 21.575.698/0001-43. **Processo Licitatório**: nº 0068/2022. **Carta Convite**: nº 0001/2022. **Valor**: R$ 13.921,33 (treze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de setembro de 2022. **Contrato**: 093/2022. **Objeto**: Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida Pampa. **Contratada**: **VIEIRA & SOUZA - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 45.264.585/0001-95. **Processo Licitatório**: nº 0066/2022. **Tomada de Preços**: nº 0009/2022. **Valor**: R$ 1.026.384,05 (um milhão, vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Balneário Pinhal/RS, 29 de setembro de 2022. **Contrato**: 094/2022. **Objeto**: Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida das Industrias. **Contratada**: **VIEIRA & SOUZA - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 45.264.585/0001-95. **Processo Licitatório**: nº 0067/2022. **Tomada de Preços**: nº 0010/2022. **Valor**: R$ 388.056,60 (trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 29 de setembro de 2022. **Contrato**: 095/2022. **Objeto**: Pavimentação com blocos intertravados de concreto na Rua Tipio. **Contratada**: **VIEIRA & SOUZA - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 45.264.585/0001-95. **Processo Licitatório**: nº 0065/2022. **Tomada de Preços**: nº 0008/2022.**Valor**: R$ 772.407,78 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos). Balneário Pinhal/RS, 29 de setembro de 2022. **Aditamento 003 ao Contrato 258/2019**. **Objeto**: Prestação de Serviços de Aterro Sanitário. **Empresa**: **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A**. **Valor**: R$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) por tonelada. **Prazo**: 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2023. Balneário Pinhal/RS, 12 de setembro de 2022. **Aditamento 004 ao Contrato 258/2018**. **Objeto**: Contrato de Locação de Imóvel. **Locador**: **ADÃO DA SILVA MELO**. **Valor**: R$ 1.342,22 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais. **Prazo**: 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023. Balneário Pinhal/RS, 13 de setembro de 2022. **Aditamento 011 ao Contrato 300/2018**. **Objeto**: Sistemas de Informática de Gestão Pública Municipal. **Empresa**: **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**. **Valor**: R$ 20.727,92 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) mensais.

Balneário Pinhal/RS, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:6C3615E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°382, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Jaciara Batista da Luz, ocupante do cargo efetivo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:98500A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM).

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 1.525/2022 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM);

Considerando o parágrafo único do art. 11, da Lei Municipal nº 1525/2022 que prevê a publicação do regimento interno do COMDIM por meio de Decreto do Executivo Municipal; e

Considerando que os integrantes do COMDIM elaboraram o Regimento Interno conforme disposto no art. 3º, XIII, da Lei Municipal nº 1.525/2022.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aprovado o Regimento Interno do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM),** anexo ao presente Decreto.
Art. 2o. Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, em 28 de setembro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

NERI GUTERRES DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Registre-se e publique-se.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

TÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –COMDIM tem por finalidade formular diretrizes, garantir o controle social e a participação popular no planejamento, discussão, elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas aos direitos e interesses das mulheres no Município no que limita a Lei Municipal nº 1.525, de 09 de agosto de 2022, que o criou.

TÍTULO II
Da Constituição

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:
I – Plenária: é a reunião dos membros do Conselho;
II – Diretoria: é constituída pela Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Tesoureira;
III – Comissão Técnica: é um órgão de assessoramento do Conselho, convocado pela Diretoria a fim de emitir parecer técnico;
IV – Comissão Especial: é um instrumento de assessoramento da Diretoria formado por Conselheiras;
V – Assembleia Geral: reunião de caráter consultivo, formada por membros da comunidade convocada por edital municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher criado pela Lei Municipal nº 1.525, de 09 de agosto de 2022, é composto por 14 (quatorze) integrantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes da Sociedade Civil e 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal, em números iguais.

§ 1º Os(as) Conselheiros(as) titulares terão sempre direito a voz e voto.
§ 2º Os(as) Conselheiros(as) suplentes poderão participar das reuniões apenas com direito a voz.

Art. 4º Os integrantes representativos do Conselho serão nomeados(as) pelo(a) Prefeito(a) através de Portaria, sempre mediante indicação das entidades ou instituições.

TÍTULO III
Das Atribuições
CAPÍTULO I
Da Reunião Plenária

Art. 5º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, além do que preceitua o art. 3º da Lei Municipal nº 1.525/2022, compete:
I – Propor a Política Municipal dos Diretos da Mulher baseada nas diretrizes estaduais e federais sobre o assunto;
II – Estabelecer para o município de Barros Cassal prioridades sobre assuntos que lhe forem submetidos;
III – Convocar reunião Plenária em caráter extraordinário por requerimento assinado pela maioria de seus integrantes.

Parágrafo único. Compete aos(às) Conselheiros(as):
I – Participar ativamente do COMDIm compondo às Comissões e Grupos de Trabalho, conforme suas vocações e áreas de interesse;
II – Comunicar as faltas ou impedimentos à Presidência, nos termos da Lei e deste Regimento;
III – Votar nas reuniões;
IV – Cumprir e prestar contas sobre as tarefas que lhe forem atribuídas;
V – Propor e requerer esclarecimento sobre matérias em apreciação, bem como apresentar novas matérias a serem tratadas pelo COMDIM;
VI – Manifestar-se a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelo COMDIM, avaliando-os periodicamente;
VII – Receber delegação de representação do COMDIM;
VIII – Denunciar e levar ao conhecimento do COMDIM todos os atos de violência contra às mulheres ou atentatórios aos seus direitos;
IX – Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
X – Apresentar retificações ou impugnações das atas;
XI – Cumprir e fazer cumprir este regimento.

CAPÍTULO II
Da Diretoria

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM será coordenado por uma Diretoria que terá a seguinte constituição:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário(a)-Geral; e
IV – Tesoureiro(a).

Art. 7º São prerrogativas dos integrantes da Diretoria:
I – Do(a) Presidente:
Dirigir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
Representar o COMDIM em eventos ou atos públicos perante os órgãos públicos e privados;
Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
Assinar documentos pelo COMDIM e as atas de reuniões;
Propor planos de trabalho;
Resolver casos omissos e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento do COMDIM;
Encaminhar ao(a) Prefeito(a) Municipal todas as recomendações e propostas aprovadas pelo COMDIM;
Manter contatos com entidades privadas e oficiais da União, do Estado e dos Municípios, quanto à coleta de dados e informações no campo dos direitos da mulher, assim como para execução conjunta de ações em sua defesa;
Participar das votações e aprovar resoluções;
Aprovar a pauta de cada reunião e da ordem do dia respectiva;
Resolver as questões de ordem;
Dirigir e orientar as discussões, concedendo a palavra às Conselheiras, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;

Exercer o direito de voto no caso de empate nas sessões plenárias;
Apresentar anualmente ao COMDIM até o final de dezembro, relatório de atividades referentes ao ano em curso, remetendo cópia do mesmo a(o) Prefeita(o) Municipal de Barros Cassal e às outras entidades;
Determinar a formação das Comissões, regulando o seu funcionamento no ato de convocação;
Delegar atribuições aos(às) Conselheiros(as) sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observadas às limitações legais.

II – Do(a) Vice-Presidente:
Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;
Assessorar a Presidência.

III – Do(a) Secretário(a):
Redigir e distribuir os editais de convocação das reuniões plenárias, por solicitação do(a) Presidente;
Redigir e firmar as atas de reuniões e distribuí-las mediante aprovação da presidência;
Organizar, manter e guardar documentos, atas e correspondências;
Fazer a leitura da ata anterior na abertura da reunião plenária e fazer as correções necessárias;
Redigir correspondências, relatórios anuais, comunicados, pautas das reuniões e todos os documentos do Conselho.

IV – Do(a) Tesoureiro(a):
Organizar e buscar orçamentos para atividades do COMDIM;
Auxiliar na pesquisa e captação de recursos com e das entidades governamentais e não governamentais para o COMDIM;

CAPÍTULO III
Da Eleição da Diretoria

Art. 8º As eleições para escolha da Diretoria deverão ocorrer na primeira reunião ordinária após a posse dos integrantes do COMDIM.
§1º. A eleição da nova Diretoria será presidida pelo presidente do biênio anterior.
§ 2º. A nova Diretoria será eleita, preferencialmente, no mês de agosto (Agosto Lilás – Lei nº 14.448/2022).
§ 3º. O mandato da Diretoria será de 02(dois) anos, admitida uma recondução.
§ 4º. O cargo de Presidente da Diretoria, em cada mandato, será exercido de forma alternada entre representantes governamentais e não governamentais, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1525/2022.

CAPÍTULO IV
Da Comissão Técnica e Grupos de Trabalho

Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher por aprovação de maioria simples de votos pode solicitar a formação de Comissão Técnica Especial ou Grupos de Trabalho com finalidade de emitir parecer ou laudo sobre questões específicas.
§ 1º. Fica a critério do COMDIM o número de integrantes da Comissão Técnica Especial ou Grupos de Trabalho.
§ 2º. A criação de Comissão Técnica Especial ou Grupo de Trabalho será publicada em Decreto.

CAPÍTULO V
Da Comissão Especial

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher por decisão de maioria simples pode formar Comissão Especial de membros do COMDIM para executar tarefas específicas.
Parágrafo único. Fica a critério do Plenário a escolha das integrantes da comissão, o número de integrantes e o prazo para a realização da tarefa.

CAPÍTULO VI
Da Assembleia Geral

Art. 11. A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente ou seu substituto legal do Conselho Municipal do Direitos da Mulher ou por aprovação de maioria simples do Conselho, sempre com finalidade de pôr em votação assuntos de relevância para o Município.
Art. 12. A Convocação da Assembleia Geral deverá ser veiculada em veículo de comunicação oficial, com no mínimo de 30(trinta) dias de antecedência com uma pauta definida.
Art. 13. A Assembleia Geral será coordenada pela Presidente do Conselho ou, na sua impossibilidade, pelo(a) Vice-Presidente, salvo se designada substituta legal pelo COMDIM.

TÍTULO IV
Dos Trabalhos

Art.14. As sessões das reuniões Plenárias serão ordinárias ou extraordinárias.
§ 1º. As sessões ordinárias serão convocadas com dia, hora e local fixados pelo Presidente, a critério da necessidade.
§ 2º. As sessões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia, hora e local, sempre por convocação da Presidente, por iniciativa deste ou por requerimento da maioria das integrantes do COMDIM, sendo vedados debates ou deliberações a respeito de qualquer outra matéria não contemplada previamente na convocação.

Art. 15. As sessões serão instaladas com maioria simples dos(as) Conselheiros(as) do COMDIM.

Art. 16. Na hora estipulada, o(a) Presidente ou quem substitua, declarará aberta a sessão, determinando ao Secretário(a) a anotação dos presentes, que constará no livro de presenças.

Art. 17. Será efetuada a leitura da ordem do dia pelo(a) Secretário(a), colocada em votação para aprovação ou modificação pelos presentes.

Art. 18. Nas reuniões da Plenária, a sessão será aberta ao público ou restrita aos(às) Conselheiros(as), quando assim requerer.

Art. 19. A ordem do dia consiste de:
Abertura;
Leitura e aprovação da Ordem do Dia;
Leitura da Ata da reunião anterior;
Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
Comunicação de assuntos administrativos;
Inscrição para manifestação livre dos(as) Conselheiros(as);
Discussão dos assuntos da Pauta;
Apresentação de Moções;
Encerramento.

Art. 20. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples dos votos dos(as) Conselheiros(as)integrantes em efetivo exercício.
§ 1º. O processo de votação será aberto.
§ 2º. Antes das deliberações será aberto espaço para a manifestação das opiniões contrárias e a favor com tempo pré-determinado pelo(a) Presidente.

TÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 21. O mandato das representantes das entidades e dos órgãos que compõem o COMDIM terá a duração de dois anos.

Art. 22. Os cidadãos terão acesso aos documentos em tramitação junto ao COMDIM mediante requerimento protocolado na Prefeitura Municipal.

Art. 23. Todo cidadão ou entidade terá direito de se manifestar junto à Plenária do COMDIM desde que solicite formalmente a sua inscrição prévia junto à Diretoria do Conselho, que irá inserir o tema na ordem do dia, desde que pertinente às atribuições do Conselho.
Parágrafo único. A(a) Secretário(a) informará a parte interessada o tempo máximo e a forma de manifestação.

Art. 24. Os integrantes das instituições ou entidades integrantes do COMDIM que manifestarem seu desejo de não participar deverão

providenciar requerimento do órgão ou entidade representada, que deverá vir acompanhado da indicação de novo(a) titular ou suplente.
Parágrafo único. Cabe às instituições governamentais e não-governamentais manter atualizado junto ao(à) Secretário(a) o cadastro e o endereço correto para o envio da correspondência e informações.

Art. 25. As deliberações do COMDIM serão divulgadas apenas por sua Presidente e na sua ausência o substituto legal.

Art. 26. Em caso de dúvida a respeito da interpretação ou aplicação do presente Regimento, o(a) Conselheiro(a) poderá suscitar questão de ordem no prazo de três minutos, vedados os apartes.
Parágrafo único. Compete à Presidência decidir a questão de ordem suscitada.

Art. 27. As decisões sobre interpretação sobre o presente Regimento Interno, bem como sobre casos omissos, serão registradas em ata e anotadas em livro próprio passando a constituir precedentes que deverão ser observados.

Art. 28. O presente Regimento Interno só poderá ser alterado com a votação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos(as) Conselheiros(as).

Art. 29. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barros Cassal, RS, 28 de setembro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D30C2E27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N° 49 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 13,14,28 e 31 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO:
- O Feriado Nacional de 12 de outubro de 2022 (Nossa Senhora Aparecida);
- O Dia do Servidor Público;
- O Feriado Municipal de 01 de novembro de 2022;
- Que não haverá prejuízo aos contribuintes;
- Que não haverá expediente na maioria dos órgãos públicos estaduais e federais;
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 13, 14, 28 e 31 de outubro de 2022, em virtude de a Administração Municipal estar envolvida nas festividades das devidas datas.
Art. 2° - Os servidores das áreas da Educação e Saúde, não estão sujeitos ao ponto facultativo estabelecido neste decreto.
Parágrafo único: As escalas para o desenvolvimento de tais serviços serão organizadas pelos secretários das respectivas pastas.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de outubro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F18F47D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Sr. ANTONIO ELENO RIBEIRO DIAS para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Saúde Adjunto – CC 5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ANTONIO ELENO RIBEIRO DIAS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Saúde Adjunto – CC 5, conforme Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010 e Lei nº 802/2013, a contar de 06 de outubro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de outubro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:94826C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 130 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera a Sra. ELIZANDRA MADALENA DORIGONI do cargo em Comissão de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor - CC2 e Nomeia no cargo de Assessor Administrativo II-CC3

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **ELIZANDRA MADALENA DORIGONI,** a contar de 01 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor - CC2.

Art. 2° - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II– CC3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de outubro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:96641653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 131 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia a Sra. JOCELAINE DOS SANTOS SCHMITZ para exercer o cargo em Comissão de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor - CC2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **JOCELAINE DOS SANTOS SCHMITZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor - CC2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de outubro de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0094AE21

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 34/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 34/2021
O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.735/0001-54 com sede na Av Maurício Cardoso, 1177 – Centro de Barros Cassal - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Duas Léguas no interior de Barros Cassal-RS, CPF 966.734.270-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** decide por rescindir o Contrato administrativo nº 34/2021 firmado entre o município e a empresa **RSCON ENGENHARIA E INCORPORADORA – EIRELI**, localizada na Rua Mario Corradi, 200, sala 02, bairro são Cristóvão, em Erechim/RS, CEP 99709-345, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 21.767.419/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Gelson Albuquerque, portador da carteira de identidade 9063792981, CPF 685.314.350-72, de forma unilateral resolve RESCINDIR o contrato firmado em 19 de maio de 2021.
A presente rescisão se dá com base no atraso para início da obra, vez que mesmo licitado a presente obra o valor do repasse do convênio com o Governo Estadual, somente chegou para o municio no ano de 2022, período de tempo em e que houve alterações no valor dos materiais impossibilitando a execução da obra pelo valor orçado no projeto inicial e pactuado no contrato. Portanto não resta outra alternativa senão a presente RESCISÃO com fundamento no art. 78, inciso XVII, e artigo 79, I, da lei 8.666/93.
Nada mais havendo a tratar, assino o presente termo de rescisão contratual em três vias de igual teor e forma.

Barros Cassal/RS, 04 de outubro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B53CF70E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 24 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 014/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de revitalização e paisagismo do talude localizado na Rua Emancipação, ao lado da sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de outubro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3EFE888A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 153/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 153/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA**, CNPJ: 00.773.243/0001-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 combinado com o Decreto Municipal nº 018/2017, Chamamento 001/2022 e a Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei).

OBJETO: consiste na **aquisição de 03 televisores de 32 polegadas e 01 notebook**.

VALOR: R$ 7.096,65 (sete mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA:vigorará de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE OUTUBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2C81009D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 123/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução da programação da 38ª Feira do Livro.
FORNECEDOR: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33.
VALOR TOTAL: R$ 49.543,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:315866DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 124/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
OBJETO: Aquisição de material, piso vinílico para sala de armas do município.
FORNECEDOR: CONSTRUPISO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 33.391.001/0001-63.
VALOR TOTAL: R$ 6.003,43 (seis mil e três reais e quarenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D8E06FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.816, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **RAQUEL FERNANDEZ DOS SANTOS**, matrícula nº 13098, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 16 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de setembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:99D8448F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **DANUBIA LENHART**, matrícula nº 9901, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AFCC0884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.723 de 03.06.2022, que designou a professora DEISE TATIANE FLESCH para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, em substituição a SUÉLEN DOS SANTOS DUARTE, em Licença Gestante,

R E S O L V E:

I - Proceder a transposição de **DEISE TATIANE FLESCH**, matrícula nº 8439, ocupante do cargo de Cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, conforme a Lei Municipal nº 4.127, de 18 de março de 2014 - (extinto), para o cargo de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais, optante por sua remuneração com adicional de 15% do valor do DCA do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022, a partir de 1º de setembro de 2022.
II – Retroagir o efeito desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:625B1FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.986, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **GENECI DE SOUZA BUENO**, matrícula nº 10368, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2E4CCE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.987, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ELISA VELOSO DA MOTTA**, matrícula nº 10370, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79363683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.992, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **JUCILEIA DA ROSA MERENCIO** matrícula nº 10382, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1B173A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.996, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **FLAVIA DA ROSA**, matrícula nº 10397, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7F6DBBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **KARINA DANIELE DIETRICH**, matrícula nº 7759, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0EDBDAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **CAMILA LEITE DUARTE**, matrícula nº 10403, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5FAD72A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.010, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **MARCOS DANIEL ALVES**, matrícula nº 10335, titular do cargo de Zelador I, a contar de 1º de julho de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:28FFCED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **JERRI LUIS DE MORAES**, matrícula nº 4972, titular do cargo de Auxiliar de Tesoureiro, a contar de 1º de julho de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice - Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B6B119EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.008, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **NEI RODRIGO DINIZ DA LUZ**, matrícula nº 7777, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito MuNicipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:42A606D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.007, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **IRINEU HENRIQUE KEHL**, matrícula nº 7774, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8AD486CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.006, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **RONALDO GHEDINE**, matrícula nº 7773, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3846D70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **RODRIGO MARANOV SANTOS**, matrícula nº 7765, titular do cargo de Serviços gerais da Construção Civil, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0CE8E8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.997, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **TIAGO JESUS DA SILVEIRA** matrícula nº 10398, titular do cargo de Educador Social, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FBE05AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.993, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **TANARA REGINA SILVESTRE TEIXEIRA** matrícula nº 10383, titular do cargo de Educador Social, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:640CD6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.988, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **FERNANDA DA ROCHA DIAS**, matrícula nº 10372, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:976A6C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.067 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 14 de agosto de 2022, da servidora **KEITI FRANCIELLI SOPRAN**, matrícula nº 11907, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada em 26 de julho de 2018, pela Portaria nº 46.933, de 24 de julho de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EA387612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.061 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **TAILINE DOS SANTOS VIEIRA** para o Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal da Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:997D68A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.062 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANDRE URBANO SKONETZKY FILHO** para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal da Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A9408471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.063 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CESAR VYTAUTAS LAZAUSKAS YAGUE** para o Cargo em Comissão de Assessor Setorial de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal da Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:73CDBE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.064, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CANCELA REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 55.689, de 30 de maio de 2022, que designou a Enfermeira de Unidade de Saúde VERA LUCIA DA ROSA, matrícula 10305, para o Regime de Sobreaviso;

R E SO L V E:

I – Cancelar o Regime de Sobreaviso da Enfermeira de Unidade de Saúde **VERA LUCIA DA ROSA,** matrícula 10305, a partir de 1º de outubro de 2022, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:536BCE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.065, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA O REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Enfermeira de Unidade de Saúde **ROBERTA REICHERT DA SILVA,** matrícula 7102, para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, a partir de 1º de outubro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3BCB89CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.066, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **JUSSARA MOTA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 13498, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Coordenador Médico 30 horas para o cargo de **Coordenador Médico 40 horas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:16B48936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIAS REENQUADRA CARGOS DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 56.820 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **RICARDO BECK**, matrícula nº **12805**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2020, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.821 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **SANDRA LUCIA DALSOTTO**, matrícula nº **12443**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JULHO/2019, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.822 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **SANDRA ROBERTA DE SOUZA GOMES DE MESQUITA**, matrícula nº **12749**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2020, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.823 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **SILVANA SEBASTIANY HANAUER**, matrícula nº **12612**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2019, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.824 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **SILVIA FERNANDA VELHO A DUARTE**, matrícula nº **12683**, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de NOVEMBRO/2019, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.825 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **SIMONE ADRIANA KIRST**, matrícula nº **12452**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JULHO/2019, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.826 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **TALITA ROSENBACH DA SILVA**, matrícula nº **12755**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2020, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.827 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **TAMIRES MELHA LEMOS DA SILVA**, matrícula nº **12740**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2020, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.828 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **TAMIS DA SILVA GROFF**, matrícula nº **13311**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JULHO/2021, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.829 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **TANIAMARA LEIDENS**, matrícula nº **12365**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MAIO/2019, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.830 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **VANESSA TRISCH**, matrícula nº **13097**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2021, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.831 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **VANESSA ZUCCO DOS SANTOS**, matrícula nº **13048**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2021, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.832 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **VINICIUS GABRIEL MARTINS**, matrícula nº **13074**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **A**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2021, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.833 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ALEXANDRE ANTONIO ERMEL**, matrícula nº **10808**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.834 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ALINE DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº **10811**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.835 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ANA PAULA FERMINO LUIZ DOS SANTOS CORREA**, matrícula nº **11768**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MAIO/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.836 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ANDRESSA PIAZZA DOS SANTOS MAKOSKI**, matrícula nº **11049**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.837 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ANGELICA DA SILVA PAULO**, matrícula nº **11346**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JUNHO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.838 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CAMILA TAIS WALBRINCH PASTORIO**, matrícula nº **11195**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.839 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CARMEM ADRIANA FILLMANN**, matrícula nº **11718**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DEDD3D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIAS REENQUADRA CARGOS DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 56.840 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CASSIANA SOARES DA COSTA**, matrícula nº **11504**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de OUTUBRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.841 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CASSIANE PRISCILA WEBER**, matrícula nº **11740**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.842 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CLAUDETE SONIA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11437**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.843 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CLAUDINEI ANTONIO FRIZON**, matrícula nº **11817**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JUNHO/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.844 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **DANIELA CRISTIANE SZALANSKI**, matrícula nº **11006**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.845 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **DANIELA DO NASCIMENTO CARDOSO GARCIA**, matrícula nº **11030**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.846 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **DEBORA DIAS STEFFEN**, matrícula nº **11685**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.847 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **DENISE MARIA CORREA DA SILVA**, matrícula nº **11267**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MAIO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.848 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº **10843**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de OUTUBRO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.849 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ELISANDRA LEMOS WINTER**, matrícula nº **10812**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.850 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **FABIANE ALINE BARBOSA**, matrícula nº **11082**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.851 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **FABIANI RODDE**, matrícula nº **10807**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.852 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **FABRICIO JUNIOR BOBSIN**, matrícula nº **11565**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.853 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **FATIMA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº **11712**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.854 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **FERNANDA MARCOLAN**, matrícula nº **11500**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de OUTUBRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.855 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **GABRIELA FARIAS**, matrícula nº **11840**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JUNHO/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.856 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **GENILUCIA SANTOS DE BRACHO**, matrícula nº **11591**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.857 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **GISELE DE AGUIRRES PEREIRA**, matrícula nº **10836**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de SETEMBRO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.858 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **GISELE MARTINS SCHMIDT**, matrícula nº **10748**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JULHO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.859 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **INDIANARA QUADROS DOS SANTOS**, matrícula nº **11005**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2A89FB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIAS REENQUADRA CARGOS DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 56.860 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **JANAINA SCHAFER DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº **11353**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JUNHO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.861 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **JENIFER DA SILVA BORN**, matrícula nº **11387**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de AGOSTO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.862 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **LETICIA CRISTINE DE AVILA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **10787**, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de AGOSTO/2016, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.863 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **LUCIANA MACHADO NORONHA**, matrícula nº **11031**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.864 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **MARCELO FERREIRA DE MELO**, matrícula nº **11363**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JULHO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.865 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CAETANO FONTES**, matrícula nº **11256**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MAIO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.866 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **MARINEZ MARTINS RODUITE**, matrícula nº **10994**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.867 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **MILENA AMANDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº **11734**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2018, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.868 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **MIRALDA MARIA ZANATTA SCHERER**, matrícula nº **11094**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 56.869 de 21 de setembro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **MORGANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº **11131**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **B**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2017, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A5220A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 05/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS,no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº05/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato**ADAIR JANDIR LIMBERGER,**4º colocado para a vaga de**MOTORISTA SOCORRISTA,**para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta:2 dias úteisa partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2DA55FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARA JUDIT SCHOSSLER FERREIRA 47219637004

CNPJ nº36.910.023/0001-80

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 32/2022

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: Pelos serviços prestados, o contratante, pagará ao contratado, o valor de R$0,71 (Setenta e um centavos), por quilômetro rodado.

Cândido Godói, RS, 05 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A1C5A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 34/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 34/2022

CONTRATADO: BRUNO TAVARES ROCHA-ME

CNPJ nº27.978.251/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA USABILIDADE DO SISTEMA E-SUS AB, E PLATAFORMA DE MONITORAMENTO FRENTE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

VALOR: pela referida prestação dos serviços supracitados, o CONTRATANTE investirá um total de R$ 4.272,51 (Quatro mil e trezentos e trinta reais) pelo período de 3 meses. O método de pagamento (parcelas e periodicidade) será definido em contrato, podendo ser parceladas de R$ 1.424,17.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2022

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cândido Godói, RS, 05 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8F91BFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BRUNO TAVARES ROCHA-ME

CNPJ nº27.978.251/0001-00

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 34/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA USABILIDADE DO SISTEMA E-SUS AB, E PLATAFORMA DE MONITORAMENTO FRENTE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.

VALOR: pela referida prestação dos serviços supracitados, o CONTRATANTE investirá um total de R$ 4.272,51 (Quatro mil e trezentos e trinta reais) pelo período de 3 meses. O método de pagamento (parcelas e periodicidade) será definido em contrato, podendo ser parceladas de R$ 1.424,17.

Cândido Godói, RS, 05 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:AA8AF1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 05/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº05/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ELTON BARROSO MÜNCHEN,** 5º colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6C2A3996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADILSON JOSE REICHERT,** 7º colocado para a vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de Outubro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:BB79110B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 37/2022

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 37/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 37/2022, que tem por objeto a SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 1 VIAGEM (TEC ENF) A SANTA ROSA; CAMPINA DAS MISSÕES; SÃO PAULO DAS MISSÕES; REMOÇÕES ATÉ 30 KM DA SED 126,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 2 VIAGEM (ENF) SANTA ROSA; CAMPINA DAS MISSÕES; SÃO PAULO DAS MISSÕES; REMOÇÕES ATÉ 30 KM DA SEDE. 189,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 3 VIAGEM (TEC ENF) SANTO ÂNGELO; TRÊS DE MAIO 168,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 4 VIAGEM (ENF) SANTO ÂNGELO; TRÊS DE MAIO 252,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 5 VIAGEM (TEC ENF) A IJUI 196,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 6 VIAGEM (ENF) A IJUI 295,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 7 VIAGEM (TEC ENF) A PASSO FUNDO 427,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 8 VIAGEM (ENF) PASSO FUNDO 630,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 9 VIAGEM (TEC ENF) A PORTO ALEGRE 721,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 10 VIAGEM (ENF) A PORTO ALEGRE 938,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 11 EVENTOS MUNICIPAIS (TEC EM ENFERMAGEM) 70,0000 ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 12 EVENTOS MUNICIPAIS (ENFERMEIRO) 140,0000

Cândido Godói/RS, 05/10/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:57E82FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PP 37/2022

Às 9:00 horas do dia 30/08/2022, na dependência da PREFEITURA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº247/2022, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS E EVENTOS MUNICIPAIS. Aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE ENFACEL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA 28.066.656/0001-26 RANIERI TONIM Em seguida procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços. A proposta foi devidamente rubricada por todos os membros da comissão e representantes dos participantes. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foi considerada vencedora pela comissão, a empresas com menor preço, conforme histórico de lances. LOTE ITEM UNID ESTIMATIVA MENSAL LOCAIS PROFISSIONAL VALOR DE REFERÊNCIA 1 1 VIAGEM 20 SANTA ROSA; CAMPINA DAS MISSÕES; SÃO PAULO DAS MISSÕES; REMOÇÕES ATÉ 30 KM DA SEDE. TEC R$ 126,00 2 VIAGEM 15 SANTA ROSA; CAMPINA DAS MISSÕES; SÃO PAULO DAS MISSÕES; REMOÇÕES ATÉ 30 KM DA SEDE. ENF R$ 189,00 3 VIAGEM 1 SANTO ÂNGELO; TRÊS DE MAIO TEC R$ 168,00 4 VIAGEM 1 SANTO ÂNGELO; TRÊS DE MAIO ENF R$ 252,00 5 VIAGEM 1 IJUÍ TEC R$ 196,00 6 VIAGEM 1 IJUÍ ENF R$ 295,00 7 VIAGEM 2 PASSO FUNDO TEC R$ 427,00 8 VIAGEM 2 PASSO FUNDO ENF R$ 630,00 9 VIAGEM 2 PORTO ALEGRE TEC R$ 721,00 10 VIAGEM 2 PORTO ALEGRE ENF R$ 938,00 11 HORA 8 ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS MUNICIPAIS TEC R$ 70,00 12 HORA 8 ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS MUNICIPAIS ENF R$ 140,00 R$ 4.152,00 A comissão de licitação recomendou que os itens fossem adjudicados para a referida empresa. A Pregoeira proporcionou ao licitante a oportunidade para manifestar a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Ninguém manifestou intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada

por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

PEDRO ATAIDES PAULUS

JAIME ANDRE KAUFMANN

Cândido Godói, Terça feira, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:2E2E3E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 521/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **PAOLO DANIEL ANGELONI** no cargo de COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CC 3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Planejamento.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:520916E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de "ASSIS SOUZA" para apresentação musical, dentro da programação da Semana Farroupilha, que ocorrerá de 04 a 09 de outubro, em frente a casa de Cultura Erico Verissimo - EMENDA IMPOSITIVA 039/2021.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 8796/2022
CREDOR: ROMULO DUBAL MACHADO 82891400020, CNPJ Nº 29.103.295/0001-03
VALOR: R$1.00,00

Capão da Canoa, 05 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:27A7749F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de "MARIO FEIJÓ" para Sarau Poético dentro da programação da Feira do Livro que será realizada de 04 a 09 de outubro em frente a casa de Cultura Erico Verissimo. EMANDA IMPOSITIVA - 039/2021.
Inexigibilidade na Lei n°8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 9660/2022
CREDOR: ACADEMIA DOS ESCRITORES DO LITORAL NORTE, CNPJ Nº 97.526.817/0001-30
VALOR: R$3.600,00

Capão da Canoa, 05 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:89CC3F20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 697/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 036/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 24.10.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para reforma complementar do Ginásio Otto Birlem. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 05 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E9BC9E6C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 698/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 037/2022

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 24.10.2022 às 16h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para instalação de janelas venezianadas, reposição de telhas, pintura e reparos na E. M. E. F. Leopoldina Veras da Silveira. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 05 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7121402E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 – EDITAL Nº 699/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de horas de escavadeira hidráulica para o Aterro Sanitário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 20.10.2022. Maiores

informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:75880883

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022 – EDITAL Nº 700/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico para o Executivo Municipal I. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 20.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A796BCBC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 – EDITAL Nº 701/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico para o Executivo Municipal II. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 21.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A8E1DBDE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022 – EDITAL Nº 702/2022

OBJETO: Aquisição de água desmineralizada para os veículos Escolares da Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 20.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio bll.org.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A0C126D9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022 – EDITAL Nº 704/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutis para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 20.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:85587512

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022 – EDITAL Nº 706/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição, instalação e queima de fogos de artifício. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 20.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1FCA4550

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022 – EDITAL Nº 707/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de palhetas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:826CC44A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n ° 7885/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, AmauriMagnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade dechamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela AdministraçãoPública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento,para repasse de recursos, ao GRUPO ESCOTEIRO CAPÃO DA CANOA, inscrita noCNPJ n ° 05.327.220/0001-48, com base no art. 31 inciso II, da Lei Federal n° 13.019/2014 no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 05 de Outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:72721F5E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022 – EDITAL Nº 710/2022**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.10.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:718C9A55

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – EDITAL Nº 568/2022**

Processo de Licitação nº 848/2022
CONCORRÊNCIA Pública nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Capão da Canoa abriu a licitação acima referida tendo como objeto **Concorrência Pública** para **Permissão de uso a título oneroso de 27 (vinte e sete) pontos comerciais (quiosque) localizado na faixa de praia**, **no Município, conforme o estabelecido no Anexo II.**

Os licitantes LIZIANE PEREIRA DA SILVEIRA **25.662/22**, IRACI RODRIGUES MACHADO GALVÃO **25.664/22**, SILVANA DA ROSA BITTENCOURT **25.670/22**, TAÍS ESPARREMBERGER MEDEIROS BITTENCOURT **25.671/22**, BRUNA CANABARRO MAIA **25.723/22**, VITOR PEREIRA **25.746/22**, CESAR AUGUSTO GONÇALVES **25.827/22**, ANTONIO MARCOS DIAS **25.838/22**, VIVIANE ALVES DE LIMA **25.888/22**, CARLOS EDUARDO ALVES **25.887/22**, INDIARA SILVEIRA DA SILVEIRA **25.911/22**, CLEONICE RODRIGUES **26.034/22**, VILMAR DOS PASSOS **26.041/22**, MAIS CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA **26.040/22**, ELIZETE MARTINS **26.038/22**, MARIZETE MARTINS HENN **26.037/22**, MATEUS FERREIRA MACHADO PINTO **25.953/22**, AMANDA DA SILVA PEREIRA **26.307/22**, apresentaram recursos administrativos, através de protocolos administrativos, disponíveis no setor de licitações .
Fica aberta a partir da presente data prazo de **05** (cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões ao recurso, querendo.

Capão da Canoa, 5 de outubro de 2022.

ALEXANDRE TEIXEIRA RIBEIRO
Comissão de Licitações

CARLOS ROBERTO LOPES
Comissão de Licitações

GILMAR JOSE JOBIM
Comissão de Licitações

ELIANA COMASSETTO DREY
Comissão de Licitações

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:40B0D1D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 604/2022
Pregão Presencial nº 12/2022

Do Objeto: Fornecimento de 900 almoços para 27ª Festa Municipal do Idoso do Município de Capitão
Contratado: Mercado e Açougue Farias Ltda - CNPJ 06.080.396/0001-00
Contrato: nº 047/2022 de 05/10/2022
Valor: R$ 50,00 por almoço
Valor Total: R$ 45.000,00
Vigência: 90(noventa) dias a contar da assinatura do Contrato

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F601515B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO**

Processo Administrativo nº 656/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022

Contrato nº: 46/2022 de 05/10/2022.
Do Objeto: Prestação de serviços para ministrar curso de Atendimento Pré-Hospitalar – APH o qual contempla Aulas Teóricas e Práticas; RCP Adulto e Pediátrico, Lactente e Neonato; DEA Adulto e Pediátrico, Lactente e Neonato; OVACE Adulto e Pediátrico, Lactente e Neonato e curso de Basic Life Support – BLS o qual contempla Aulas Teóricas e Práticas; Biossegurança; Biomecânica do Trauma; Avaliação Inicial do Trauma; Traumas em Geral; RCP Reanimação Cardiopulmonar; RCP com DEA; KED e suas utilidades; Parto de Urgência; Imobilizações; Estações Práticas; Emergências Clínicas AVC, Desmaios, Convulsões; Sinais Vitais; Simulados Orientados.
Contratado: SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 24.934.384/0001-88.
Valor Total: R$ 6.000,00.
Vigência do Contrato: 90 dias a contar da assinatura.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:DDBBAF85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 435/2022
Tomada de Preços nº 12/2022

Do Objeto: Lote 01 - Perfuração de 01(um) Poço Tubular Profundo na localidade de São Luiz, Interior, Capitão, com Recursos do Termo de Convênio FPE nº 1917/2022, Processo nº 22/2200-0001230-8 celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul; Lote 02 - Perfuração de 01(um) Poço Tubular Profundo na localidade de Linha Bicudo, Interior, Capitão, com recursos próprios
Contratado: Atlântica Hidrosoluções Ltda - CNPJ 32.598.168/0001-37
Contrato: nº 048/2022 de 05/10/2022
Valores: Lote 01 - R$ 44.855,83 Lote 02- R$ 44.855,83

Valor Total: R$ 89.711,66
Vigência: 01(um)ano a contar da assinatura do Contrato

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4909391C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,11/Litro no item gasolina comum, R$ 0,16/Litro no item óleo diesel comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:7230EF75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,07/Litro no item gasolina comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0FF83142

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,20/Litro, no item Óleo Diesel S-10, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A24FCE88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022

Objeto: Monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a portaria do ministério da saúde n° 888 de 04/05/2021.Abertura dos envelopes dia 20/10/2022**,** às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS,06/10/2022

,EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

CELSO GOBBI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:77343968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 382/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 382/2022, de 04 de outubro de 2022.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **BEATRIZ ADRIANE GUTERRES,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 30 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 31 de outubro de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B2CD1E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 382/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 382/2022, de 04 de outubro de 2022.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **BEATRIZ ADRIANE GUTERRES,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 30 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 31 de outubro de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B30E29E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 383/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 383/2022, de 05 de outubro de 2022.

Concede Troca de Classe a servidores ocupantes do cargo Vigilante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4629/2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Promover os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Vigilante, Padrão 06, da Classe "C" para a Classe "D".

Nome:	Cargo:
Jaquissom Diniz Cavalheiro	Vigilante
Jarcedi de Lima Padilha	Vigilante

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:212F7504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 384/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 384/2022, de 05 de outubro de 2022.

Concede Troca de Classe aa servidora ocupante do cargo de servente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **NOEMI TERESINHA GODOIS**, ocupante do cargo efetivo de servente, Padrão 06, da Classe "D" para a Classe "E".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9CFF67C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 385/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 385/2022, de 05 de outubro de 2022.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Motorista de veículo leve.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **JOCELI LOPES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo leve, Padrão 11, da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3213C8F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON - ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) P13
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$29.100,00(vinte e nove mil e cem reais), sendo o valor unitário R$97,00(noventa e sete reais).

Cotiporã, 06 de outubro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0F4E518A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TCHÊGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) P13
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$29.100,00(vinte e nove mil e cem reais), sendo o valor unitário R$97,00(noventa e sete reais).

Cotiporã, 06 de outubro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4F746D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

Contrato Nº 165/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: Kunzler Máquinas Ltda
Valor: R$ 837.000,00
Vigência: Início 05/10/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 83/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO.

_____

Crissiumal, 05 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:95A324F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

Oitavo Termo Aditivo. Contrato nº 036/2020. Tomada de Preços nº 03/2020. Contratado: Construtora Santa Vitória Ltda. CNPJ Nº 12.153.450/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 03/10/2022 à 02/12/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022.

Derrubadas/RS, 30 de Setembro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:215175EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Décimo Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Pregão Eletrônico n° 09/2022. Aderente: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0002-70.Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Óleo Diesel B S10, a vigorar a partir da assinatura desse termo. Valor: R$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 03/10/2022.

Derrubadas/RS, 03 de Outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:7059FA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 100/2021. Pregão Presencial nº 10/2021. Contratado: AGR Serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ Nº 33.863.535/0001-45. Objeto: Fica ajustada entre as partes a renovação do contrato supracitado e prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses, e reajustado em 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) conforme o acumulado do IPCA-E do período. Valor: R$ 915,87 (novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) mensais. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 04/10/2022.

Derrubadas/RS, 04 de Outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:16811A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2022, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2022, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 026, de 03 de junho de 2022, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 023/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a tomar posse do cargo temporário de AGENTE EDUCACIONAL na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 06/10/2022 a 10/10/2022, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante de quitação com as obrigações militares;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Magistério ou Graduação na área da Educação).

Candidatos convocados:

Andrei Hergessel - CPF nº 033.319.360.14 - 7ª Colocado.
Cristiano Leonardo Kovalczuk – CPF nº 010.758.310.08 – 8ª Colocado.

Ficam desde já advertidos os candidatos de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/10/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B73727AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2022

DISPOE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, INCIDENTE SOBRE VALORES PAGOS PELO MUNICÍPIO, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE BENS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Derrubadas,

RESOLVE:
Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto (Instrução Normativa).

Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - Os órgãos da administração pública municipal direta;
II - As autarquias; e
III - As fundações municipais.

Parágrafo único. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

Art. 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:

I - Templos de qualquer culto;
II - Partidos políticos;
III - Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - Sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII-Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - Condomínios edilícios;
X - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI - Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII - Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII - Itaipu binacional;
XIV - Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
XV - Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XVI - No caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
XVII - Título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.
§ 1º A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB Nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.
§ 3º A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4º I, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.
Art. 4º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.
Art. 5º Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do artigo 1º deste Decreto.
§ 1º A notificação de que trata o caput, será feita pelo Setor de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, devendo abranger:
I - Todas as pessoas físicas e jurídicas com contrato vigente;
II - As concessionárias de serviços públicos, em especial as de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e transporte público.
III - Fornecedores de bens e serviços sem contrato vigente cuja regularidade de contratação justifique o envio da notificação.
IV - Bancos, cooperativa de crédito e instituições financeiras assemelhadas nas quais o Município possua contrato de relacionamento.
§ 2º A notificação obedecerá ao Anexo I deste Decreto e poderá ser operacionalizada por meio de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail com confirmação de leitura ou recebimento através da Plataforma 1-Doc.
§ 3º A notificação enviada aos contratados abrangidos pelos incisos I, II, III, IV do §1º deste artigo, será acompanhada de cópia deste Decreto.
§ 4º O Setor de Compras da SMA providenciará a publicação da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 5º O processo contendo as notificações expedidas, os avisos de recebimento e publicações na forma dos §§ anteriores será organizado e arquivado pelo Setor de Compras da SMA.

Art. 6º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 7º Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências da IN RFB nº 1.234/2012, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento.

Art. 8º Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos da IN RFB nº 1.234/2012.

Art. 9º Os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substitui-la nos termos deste Decreto.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/10/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F83B14B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.515/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar contato de prestação de serviços com a Casa Lar do Idoso de Três Passos LTDA - ME, CNPJ n° 18.176.781/0001-35, com sede na Rua Piratini, 257, Bairro Padre Gonzales, Município de Três Passos/RS, com o objetivo de viabilizar o acolhimento de pessoas, especialmente idosos, sem suporte familiar, encaminhadas pelo Município de Derrubadas.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla o pagamento mensal à Casa Lar do Idoso de Três Passos LTDA – ME, visando o acolhimento de pessoas idosas encaminhadas pelo Município de Derrubadas, cujo valor será conforme o Grau de Dependência do Idoso, definida pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo:
I – Valor de R$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) por cada vaga de pessoa idosa com **Grau de Dependência II** (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada); e
II – Valor mensal de R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), por cada vaga de pessoa idosa com Grau de **Dependência III**, (idosos que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo).

Parágrafo Único: O valor do repasse será reajustado anualmente, tendo como base o IPCA-E, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Artigo 3º - A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, mediante apresentação de nota fiscal de prestação do serviço, sob pena de devolução do valor recebido.

Artigo 4º - A vigência do contrato de prestação de serviços firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo e interesse das partes.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3FC4A676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.516/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ESPECIAL À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder subvenção social especial no valor de R$ 25.000,23 (vinte e cinco mil reais e vinte e três centavos) à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, com sede na Rua Romário Rosa Lopes, n° 42, centro, em Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ n° 08.579.164/0001-27. Parágrafo Único. A subvenção social descrita no artigo anterior será concedida com recursos das emendas impositivas, destinada pelos Vereadores da Bancada dos Progressistas, conforme a ação descrita no orçamento de 2022 de cada Vereador.
Artigo 2º A autorização disposta no artigo anterior da presente Lei tem por objetivo desenvolver ações e serviços públicos de saúde na prestação de serviços médico-hospitalares, complementar ao SUS – Sistema Único de Saúde, para a população do Município de Derrubadas-RS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Parágrafo Único. A entidade recebedora dos recursos deverá realizar prestações de contas referente a subvenção deposta na presente lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, sob pena de devolução da quantia recebida.
Artigo 3º O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta da rubrica orçamentária 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

AOS 04/10/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9D1E2C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.517/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.481/2021.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar por redução de dotações no valor total de **R$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.088- E.I.I. Osmar Von Muller - Subvenções Sociais
703- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 7.680,00

2.089- E.I.I- Aldori Biguelini - Subvenções Sociais
704- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 7.680,00

2.090- E.I.I. Ana Valéria Gaviraghi Bidin - Subvenções Sociais
705- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 7.680,00
Total Geral R$ 23.040,00
(vinte e três mil e quarenta reais).
Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:
2.088- E.I.I. Osmar Von Muller- Subvenções Sociais
639- 445043- 0001- subvenções sociais R$ 7.680,00

2.089- E.I.I- Aldori Biguelini- Subvenções Sociais
640-335043- 0001- subvenções sociais R$ 7.680,00

2.090- E.I.I. Ana Valeria G. Bidin- Subvenções Sociais
641- 335043- 0001- subvenções sociais R$ 7.680,00
Total geral R$ 23.040,00
(vinte e três mil e quarenta reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 04 de outubro 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F3E79DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.518/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações e excesso de arrecadação no valor total de R$ 189.278,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais) para cobertura das seguintes rubricas:

I - Crédito suplementar por redução de dotações:
1.006- Manut. do Ensino Fundamental
645- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 112.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar
266- 339039- 1046- outros serviços terceiros P.J. R$ 7.400,00

1.026 – Programa água de qualidade
699-449052-1104 – Equipamentos e material permanente R$ 6.778,00
Subtotal R$ 126.178,00
(cento e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais).

II - Crédito suplementar por excesso de arrecadação
2.008- Manut. Transporte Escolar
263- 339030- 1002- material de consumo R$ 63.100,00
Total Geral R$ 189.278,00
(cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais).
Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:
I - Redução de dotações:
2.007- Manut. do Ensino Fundamental
646- 339030- 1001- material de consumo R$ 86.000,00
260- 339032- 1001- material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 7.000,00
647- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 19.000,00

2.029- Manut. Transporte Escolar – Pré-Escola
344- 339030- 0020- material de consumo R$ 5.000,00
345- 339039- 0020- serviços de terceiros P.J. R$ 2.400,00

1.021 – Reserva de contingência
245-99999999 -001- reserva de contingência R$ 6.778,00
Subtotal R$ 126.178,00
(cento e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais).

II - Excesso de arrecadação
1728.10.2.1.01.00.00.00- 1002- Transferência de Convênios P/Transporte Escolar RS R$ 63.100,00
Total geral R$ 189.278,00
(cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 04 DE OUTUBRO 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3341F65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

Retificação do Contrato n° 103/2022, houve um erro formal de digitação na data de vigência final (29/09/2023).
Contrato n° 103/2022. Tomada de Preços n° 07/2022. Contratado: Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda. CNPJ nº 17.946.410/0001-22. Objeto: Contratação de serviços para pavimentação na Rua Primo, perímetro urbano de Derrubadas/RS, com pedras irregulares de basalto, totalizando 1.473,90 m² (um mil e quatrocentos e setenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), incluindo materiais e serviços. Valor: R$ 92.953,29 (noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). Vigência: 29/09/2022 à 28/12/2022. Assinatura do Contrato: 29/09/2022.

Derrubadas/RS, 29 de Setembro de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:D41A2132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– LOJAS BECKER LTDA – CNPJ nº 04.415.928/0050-76 – Contrato Administrativo nº 299/2022 – Pregão Presencial nº 060/2022 – Aquisição de areia, cimento e tijolos para manutenção do abatedouro de esquina grápia, EMEF Professor Otalísio Hartemink e atividades da Smuts – Valor R$ 12.431,13 – Assinatura: 05/10/2022.

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Contrato Administrativo nº 299/2022 – Pregão Presencial nº 060/2022 – Contratação de empresa para ampliação da ponte sobre o Rio Pedregulho - Ponte Piveta. – Valor R$ 31.677,89 – Assinatura: 05/10/2022.

– DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP - CNPJ n° 76.386.283/0001-13 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 220/2022 – Pregão Eletrônico n° 019/2022 – Prorrogação de Prazo de 30/09/2022 para 15/10/2022 - Assinatura: 30/09/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9C8BEE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022 para Aquisição de medicamentos e materiais. A abertura da licitação será às 09h do dia 19 de outubro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:1AD5A14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 226/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.141/2022, como segue:

- 01(UM) MÉDICO(A) GASTROENTEROLOGISTA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
As inscrições serão realizadas nos dias 06.10.2022, 07.10.2022 e 10.10.2022, na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 05 de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:839776BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 417/2022

Processo n.º 19229/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas n.º 1121-57 e 1121-78 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 39.999,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). Dotações orçamentárias: 12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.52.33.00.00, 12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.30.26.00.00 e 12.07.06.181.0014.2093.3.3.50.30.24.00.00. Objeto: realização do projeto "Mais Segurança". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 05 de Outubro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI –
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:BAE6C5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 156/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no conserto de projetores de LED, que compreende em fazer a substituição dos projetores com defeito por um novo, em ginásios, praças, pórticos e prédios da Prefeitura Municipal de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos Próprios. Recebimento e abertura:**26/10/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de outubro de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Substituição.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:6DE4A6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 85/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de forma continuada de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra qualificada para realizar o efetivo controle de acesso, identificação pessoal, assim como fornecer informações, direcionar pessoas e materiais recebidos, entre outras atividades, através da Secretaria Municipal de Educação, com recurso MDE. Recebimento e abertura: **24/10/2022 às 13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de outubro de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Substituição.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:9F92D59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 24A/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação, pintura, cercamento e execução de assoalho de madeira do Ginásio Poliesportivo no Bairro Petitt Village, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos próprios. Recebimento e abertura: **25/10/2022 às 08:00** horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de outubro de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Substituição.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:9E5090F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE TORRES DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - TOMADA DE PREÇO 10/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022

O Prefeito do Município de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital Tomada de Preços nº 10/2022 para Contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para construção de torres de reservatório de água, para o melhor atendimento da população, conforme projeto de engenharia.
A data para recebimento dos envelopes será no dia 24/10/2022 às 08h15 na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Ernestina. Data limite para cadastro dia 19/10//2022.
Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, mural da Câmara Municipal de Vereadores, no site www.ernestina.rs.gov.br ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

Ernestina/RS, 04 de outubro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C3B1BF4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO Nº 153/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 24/10/2022. O PREGÃO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES (www.bll.org.br).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H ÀS 17H.

ERVAL SECO, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6D817679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022 PROCESSO LICITATÓRIONº 152/2022.

Objeto: Contratação de empresa em forma de empreitada global (material e mão de obra) para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento e recapeamento asfáltico em trechos da Avenida Capitão Balbino, Avenida Emilio Falcão e Avenida Davi Figueiredo (em conformidade com o projeto arquitetônico, memoriais descritivos e demais anexos.Data e hora da abertura: Dia 04/11/2022 ás 9hs. Oedital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07:30h às 11:30h e das 13h às 16h.

Erval Seco, 05 de outubro de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B2D05598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022
OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para prestação de Serviços Especializados de substituição de função renal em pacientes crônicos e em pacientes agudos portadores de Insuficiência Renal Aguda através de Hemodiálise
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe onde a empresa NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA.CNPJ93.711.158/0001-50 foi convocada par assinatura do Contrato.
Valor da consulta: R$ 73,44
Valor sessão hemodiálise pacientes agudos/crônicos agudizados: R$ 810,00
Valor por sessão hemodiálise pacientes crônicos: Tabela SUS
Valor estimado para 6 meses: R$ 494.592,48
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 / 4501 / 15.02.10.302.0005.2218
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA DISPENSA: 30 de Setembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B0AA5FFC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
4º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018
4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2018
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por**12 meses**, até a data de**16 de outubro de 2023**, com fundamentos no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor hora a ser pago a CONTRATADA em**10,08%,**passando para**R$ 225,32(duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**o valor da hora.
CONTRATADA: SASSE - Serviços de Anestesiologia Ltda.
CNPJ: 02.918.707/0001-07
Data da assinatura: 03 de Outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:614E39B2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 117/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de desinfetante para uso específico em lactários.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 24 de Outubro de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 24 de Outubro de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:037A18B0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 882/2022.
DATA DA DISPENSA: 04 de Outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4AA75853

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 114/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de água mineral sem gás.
CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ:90.341.561/0001-47
VALOR:R$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais) conforme Ordem de Compra nº 883/2022.
DATA DA DISPENSA: 04 de Outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CDD6A1C8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de sistemas e aparelhos condicionadores de ar.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8B3BFBF3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de sistemas e aparelhos condicionadores de ar.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6AF2B265

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) das instalações da FSPSCE.
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de Outubro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14hs00min do dia 25 de Outubro de 2022, no Auditório da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio.
Cópia do Edital em: www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves nº948, na cidade de Esteio-RS. Fone: 51 2126-8374 ou pelo e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Respalda-se na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:31F16868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.246 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:04AA9C23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.248 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:129D99B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DELEI MUNICIPAL Nº 8.247 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Cria vagas para os cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, Professor de História, Professor de Inglês, e de Odontólogo, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8E6E71B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.249 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 4907, de 28 de julho de 2009, que cria complementação de vencimentos, GS - Gratificação Salarial, para os servidores públicos municipais lotados nas Equipes de Saúde da Família - EACS (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde), ESF (Estratégia de Saúde da Família) e para a ESB (Equipe de Saúde Bucal) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0C3AE13B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.390 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9E4120E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.389 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9758CED1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n° 20/2022
Processo n° 3407/2022
Respaldado no Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DE LUCAS E FELIPE (LF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA) PARA APRESENTAÇÃO NA OKTOBE FEST/2022 DE ESTEIO (SHOW ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 08/10/2022) - SMCEL,** no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2933/2022,** emitida em favor de **LF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.077.029/0001-50.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:070554D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO Nº 178/2021

CONTRATO Nº 178/2021
Quinto Adendo
Tomada de Preço Nº 018/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 29.452.110/0001-76
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de setembro de 2022, até 27 de novembro de 2022.
Assinatura: 28 de setembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:92A0A368

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
14º ADENDO AO CONTRATO Nº 219/2017

CONTRATO Nº 219/2017
Décimo Quarto Adendo
Concorrência nº 002/2017
Ordem de compra nº2777/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.070.714/0001-52.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Assinatura: 19 de setembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C2D98048

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 226/2022
PROCESSO n° 3796/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO A Aquisição de Material de Limpeza - FEMUCI/2022 (SME),** no valor total de **R$ 1.504,20 (um mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2893/2022,** emitida em favor de **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FE93C573

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 227/2022
PROCESSO n° 3801/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para os servidores do TRE Esteio - SMGG ,** no valor total de **R$ 3.877,20 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2894/2022 e,** emitida em favor de **CANTO DAS PIZZAS R PEIXOTO DE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.255.617/0001-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:42AF8C48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 228/2022
PROCESSO n° 3816/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Placa em ABS de dupla camada, no tamanho 21 cm de largura por 15 cm de altura, em copolimerização, gravada a laser, com estojo de veludo,** no valor total de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2926/2022,** emitida em favor de **CASSILA LETICIA CORREA MARTINS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 42.860.187/0001-43.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CDFDAFA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 229/2022
PROCESSO n° 3827/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA PARA A UTILIZAÇÃO NO EVENTO Feira Municipal de Ciências e Ideias - dias 29 e 30 DE SETEMBRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL,** no valor total de **R$ 2.944,00 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2924/2022,** emitida em favor de **VIVA REMOCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.168.071/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5A7313CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 215/2022
PROCESSO n° 3599/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA BANDA CHAMPION PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA OKTOBERFEST 2022 - SMCEL,** no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2925/2022,** emitida em favor de **BANDA CHAMPION PROMOÇOES ARTISITCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.600.784/0001-40.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:24B6EB6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 231/2022
PROCESSO n° 2844/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Publicação de anúncio institucional da Prefeitura Municipal de Esteio alusivo a divulgação das ações da Prefeitura Municipal na Oktoberfest de Esteio 2022,** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2929/2022,** emitida em favor

de **REDE DE COMUNICACAO DE PELOTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.209.136/0001-94.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8540B106

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 232/2022
PROCESSO n° 3846/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA BANDA FLOR DA SERRA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO OKTOBERFEST 2022 - SMCEL,** no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mi reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2930/2022,** emitida em favor de **SB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.114.532/0001-07.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:102BD749

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 234/2022
PROCESSO n° 3892/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DA BANDA REAL PARA APRESENTAÇÃO NA OKTOBERFEST 2022 - SMCEL,** no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2941/2022,** emitida em favor de **RODRIGO RENAN KICH 02561266079**, inscrita no CNPJ nº 26.895.470/0001-54.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:07CCF915

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 235/2022
PROCESSO n° 3899/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE MUSICAL ENCANTO NO EVENTO OKTOBERFEST 2022,** no valor total de **R$ 7.00,00 (sete mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2942/2022,** emitida em favor de **MARCOS MIELKE**, inscrita no CNPJ nº09.509.667/0001-99.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:45D816DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 236/2022
PROCESSO n°3901/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de medicamento - anestésico,** no valor total de **R$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2943/2022,** emitida em favor de **ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.174.282/0001-43.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F81378DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 149/2022
Primeiro Apostilamento
Inexigibilidade Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
CNPJ/MF: 30.092.431/0001-96
Objeto: Aquisição de armas não letais tipo incapacitante (Sparks – Kit Elite z 2.0), Bateria e cartucho – SMSP.
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº 001, cujo objetivo é a retificação do número das ordens de compra do contrato nº 149/2022: Onde lê-se: Ordens de compra nº2237 a 2239/2022, LEIA-SE: Ordens de compra nº 2337 a 2339/2022.
Assinatura: 27 de setembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:68AE3D8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 192/2022

Termo de Permissão de uso
Contrato 192/2022
Credenciamento nº 09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: DIONATAN MACHADO DA SILVA
CNPJ/MF: 42.846.755/0001-51
Objeto: Permissão de uso de local público (quiosque 06, na praça do expedicionário) de título precário e não oneroso, para a exploração comercial para venda de eletroeletrônicos e brinquedos, pelo período de 2 anos.
Vigência: 24 Meses a contar da data de assinatura.
Assinatura: 27 de setembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B5AF0039

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CREDENCIAMENTO Nº 12/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 12/2022, Processo administrativo nº **3879/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERMISSÃO DE USO (TIPO CONTÊINER COZINHA E FOOD TRUCK FIXOS EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ALIMENTÍCIA) A TÍTULO NÃO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADO NAS PRAÇAS: CORAÇÃO DE MARIA E IRMÃO EGÍDIO - SMCEL**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **SORTEIO PÚBLICO.** TEMPO DE PERMISSÃO: **24 (vinte e quatro) meses**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 4 de novembro de 2022, às 13:30 horas.** EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:8DC52026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7573/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Teixeira Rutkoski, Professor, Estatutário, matrícula nº 40076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/09/2022 a 29/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2FC6660B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7574/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilva Lucia Duarte de Duarte, Servente, Estatutário, matrícula nº 7265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2BB91DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7575/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5349/2022, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46D3DA95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7576/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilan de Carvalho Moreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4593, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:391720BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7577/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anelise Silveira Cardoso, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47078, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/09/2022 a 29/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9E2AA767

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7578/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5949/2022, no período de 27/09/2022 a 29/09/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:90F44B31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7579/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/09/2022 a 01/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7E1CAFC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7580/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adão Luis Reis Amado, Servente, Estatutário, matrícula nº 30486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/10/2022 a 04/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A208E1ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7581/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, matrícula n°45265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17A53075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7582/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/09/2022 a 30/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F54FB9F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7583/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maristela de Medeiros, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 4664, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:28746458

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022)
Contratada: VITOR DIOGO WENDLING - EPP
CNPJ Nº: 23.588.621/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022)
Contratada: GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ Nº: 26.121.980/0001-74

Registro de Preços de Material para Manutenção de Ar Condicionado - SMGG

Assinatura: 05/10/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:76F58DD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n° 10/2022
Processo n° 2242/2022
Respaldado no Art. 25, Caput, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC - PGM,** em favor de **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EE395D5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO À ATA Nº 055/2022

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

PRIMEIRO ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022).
Contratada: MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 20.327.186/0001-03

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme os preços abaixo relacionados:

Item 23 – Papel Higiênico, material: celulose virgem, cor: branca, largura: 10 cm, rolo com 800 metros comprimento, características adicionais: folha simples, gofrado, neutro, picotado, alta qualidade.

Código CATMAT 352073. – Marca: Toppy. Quantidade: 3.092 rolos. Valor Unitário: R$ 12,35. Valor Total: R$ 38.186,20

Item 36 - Toalha de Papel simples, material: papel de 38 a 42 g/m², comprimento: 27 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: interfolha, 1 (uma) dobra, duas faces, primeira qualidade, alta absorção e gofrado. Fardo com 1250 unidades. Código CATMAT 234154. Marca: Life – Quantidade: 8.955 fardos. Valor Unitário: R$10,87. Valor Total: R$ 97.340,85

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – O fornecimento valerá a partir de 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 30/09/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:B19810A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 237/2022
PROCESSO n° 3926/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA BANDA TOQUE DE MÁGICA (VIDAL SONORIZAÇÕES) PARA APRESENTAÇÃO NA OKTOBERFEST/2022 DE ESTEIO (SHOW ÀS 23 HORAS DO DIA 08/10/2022),** no valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2965/2022,** emitida em favor de **VIDAL SONORIZACOES**, inscrita no CNPJ nº 19.091.525/0001-08.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:08B15D36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022)
Contratada: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 11.069.316/0001-56

Registro de Preços para Aquisição de Tubo em PEAD/ Polietileno de Alta Densidade – SMOSU

Assinatura: 30/09/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:23F327AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7584/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 05/10/2022, a servidora Joelma Guimarães, matrícula nº47021, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 008/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratadaMLINCK TRANSLOG LTDA , que tem por objeto a contratação a locação de veículos com motorista, tipo passeio para atender demandas do Programa Criança Feliz - SMCDH , vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriundo do processo administrativo nº 1922/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EA9CFF26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7585/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Marta Correa, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30386, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A43E45A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7586/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gelson Bielenki Graminha, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31165, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7397/2022, no período de 03/10/2022 a 04/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18DB55B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7587/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6EFBE783

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7588/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47128, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6953/2022, no dia 04/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8B463B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7589/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, Estatutário, matrícula n° 7140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/10/2022 a 07/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5500E8C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7590/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para a servidora Raquel de Souza Gressler, Professor, matrícula nº 4931, Estatutário, a importância de R$ 277,82 (duzentos e setenta e sete reais com oitenta e dois centavos), correspondendo a 20% das parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho, de um total de R$ 1.389,12, nos moldes do Art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC20BE5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7591/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:143A061B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7592/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Dias Ferreira, Professor Ed. Infantil, Estatutário, matrícula nº 41367, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/09/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B1224C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7593/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Areal Navarro, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31570, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/09/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DFF6CB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7594/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Jorge Corrêa, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31497, 01 (um) dia, a partir de 30/09/2022, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:188813A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7595/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane de Oliveira Garcia, Agente Comunitário PACS 5, matrícula nº 3934, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/09/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F20AC4A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7596/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911 e 41241, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/09/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E61D61E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7597/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Cristina Panciera Scota, Odontologo, Estatutário, matrícula nº 3509, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:402F4334

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7598/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Tassinari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C59EF0C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7599/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a), Elison Klein da Silva, matricula 30903 como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo relacionados:

- Contrato nº 212/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Vidal Sonorizações, que tem por objeto a contratação da banda Toque de Mágica (Vidal Sonorizações) para apresentação na Oktoberfest/2022 de Esteio - SMCEL, vinculado à Dispensa de Licitação nº 3926/2022, oriundo do processo administrativo nº 3926/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47AD95F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7600/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7389/2022, no dia 04/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CDA23FC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7601/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 7337/2022, que retificou a Portaria 7265/2022, que concedeu para Tiago Sperb Machado, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/09/2022 a 21/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1066E655

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7602/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 7265/2022, para fazer constar: CONCEDER para Tiago Sperb Machado, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30804, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/09/2022 até 22/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E87CFE82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7603/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Enio Veronezi Junior, matrícula nº 30077, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Rodrigo Adam, matrícula nº 6959, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo relacionado:

- Contrato nº 213/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Imunizadora Araricá LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinfestação, desinsetização,

desratização, descupinização para o prédio do Corpo de Bombeiros – SMSP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 079/2022, oriunda do processo administrativo nº 1874/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B0A31229

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7604/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Vieira da Silva, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 5348, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/09/2022 até 14/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4C3EE73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7605/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/10/2022 a 06/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0DCA26C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO nº 13 AO CONTRATO Nº 105/2021
FORNECEDOR: ABASTECEDORA BÓSIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.021.618/0001-51.
OBJETO: Ajusta valores em função da redução do preço da gasolina comum no percentual de 1,89%, passado a vigorar o produto com o valor de R$ 4,61 ao litro, à contar de 05/10/2022.

Fagundes Varela, 04 de outubro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:73DD3906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação do processo em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a Segunda Etapa – Parte 02 - da construção de um prédio anexo ao Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, na cidade de Flores da Cunha – RS, com recursos Próprios do Município. Fica designado o dia 07/10/2022, às 14h para a abertura das propostas dos participantes habilitados.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:D4A20C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de preços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação passa a ser: 20/10/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas passa a ser: 20/10/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa passa a ser: 20/10/2022, às 09h. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D51667F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 38/2022

Contrato nº 38/2022
Vinculado ao Termo de Dispensa por Limite nº 11/2022
No Sistema Dispensa nº 1420/2022
Processo nº 1510/2022

Contrato celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa **Gestorum Consultoria Previdenciária Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 43.739.124/0001-04, com sede à Avenida Protasio Alves, nº 2854, sala 502, Bairro: Petrópolis, CEP 90.414-003, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Senhor Joel Fraga da Silva, inscrito no CPF sob nº 555.713.950-87 e RG nº 2032242717, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Delapieve, nº 107, Bairro Distrito Mario Quintana, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91.280-163, doravante denominada "CONTRATADA", ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, bem como, com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações e supletivamente, com as normas legais de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOS SERVIÇOS:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração da Avaliação Atuarial (Elaboração da Avaliação atuarial e Nota Técnica para exercício de 2023 do RPPS do Município de Formigueiro/RS, (com data focal em 31/12/2022), em conformidade com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência Social e demais legislações pertinentes.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:
1.2.1 – A Avaliação Atuarial Anual deverá ser realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, estabelecidos na Portaria MTP nº 1467/2022, de 02/06/2022, e suas alterações, contemplando o que segue:
Apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);
Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de benefícios a Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente;
Elaboração do Relatório da Nota Técnica Atuarial contemplando os itens dispostos na Portaria 1467/2022;
Construção dos fluxos atuarias projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
Preenchimento e envio do Demonstrativo dos resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), e demais informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV;
Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS;
Tratamento da base de dados, ajustes estatísticos necessários e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência;
Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, com parecer atuarial conclusivo a respeito do plano de custeio e demais informações;
Assessoramento para as respostas oriundas da Previdência Social e para apontamentos do Tribunal de Contas do Estado;
Apresentação do Relatório contendo os resultados da Avaliação Atuarial, de forma presencial, em data a ser combinada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:
2.1. Caberá à CONTRATANTE efetuar o pagamento à CONTRATADA, mediante critérios constantes na Cláusula nona do presente Contrato, e demais disposições do Edital.
Parágrafo único: Não haverá quaisquer modificações no valor aqui especificado, exceto para reestabelecer a relação entre as partes, a fim de manter o equilíbrio econômico- financeiro, conforme preceitua o art. 65 "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
3.1. Absoluta execução dos serviços, conforme objeto do processo de dispensa e legislação pertinente.
3.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial contratado.
3.3. Apresentar as comprovações exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
4.1. O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei de Licitações, no Termo de Dispensa, que o originou, na proposta apresentada e ainda nos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS:
5.1. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além de tributos que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6.1. O valor total do contrato é de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
6.2. Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta da seguinte rubrica:

Secretaria Municipal de Administração
Unidade: RPPS
Projeto atividade: 2123
Despesas 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 01 livre

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:
7.1. Este contrato vigorará desde a data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até 60 meses a critério da Administração e com a anuência da Contratada, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES:
8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
8.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:
9.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, pagos no ato da entrega do trabalho com a visita do Atuário ao Município, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, a qual deverá estar acompanhada de Termo de Recebimento emitido pelo, fiscalizador do contrato, nomeado através de Portaria pelo Sr. Prefeito Municipal. O pagamento será efetuado exclusivamente em conta corrente do credor, através de Transferência/Ordem Bancária para o **Banco Banrisul, Agência nº 0075 e número de Conta Corrente nº 06.116744.0-6**, citada na proposta da participante.

9.2- Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
9.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.
9.2. Os valores propostos para os serviços serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, pela variação do IPCA, ou outro índice e periodicidade que venha a substituí-lo, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

9.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
9.4. Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
9.5. A nota fiscal eletrônica emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação de referência a esta Dispensa a fim de acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé – RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Contrato.
10.2. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se este em três (03) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas.

Formigueiro, 04 de outubro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

GESTORUM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA
CNPJ nº 43.739.124/0001-04 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AB3CB810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE; III - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:
Processo nº 058/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde nas cidades que fazem parte da referência do nosso município em antedimentos especializados em saúde: Santa Rosa, Horizontina, Três de maio, Palmeira das Missões, Porto Alegre, entre outras, as quais se fazem necessário. DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. R$ 53.600,00.
Processo nº 060/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para aquisição de soro fisiológico para utilização nos ESF's do Município de Giruá. DAL FORNO TRANSPORTES LTDA. R$ 53.600,00.
Processo nº 061/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Caminhão Muck para a remoção de antena de internet de propriedade do município de Giruá/RS, a qual está na localidade do senhor Luiz Carlos Engleitner, próximo à antiga COTAP (bairro Prestes). SERGIO LUIZ WUST LTDA. R$ 3.000,00.
Processo nº 062/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviço de Manutenção e conserto de 12 pontos do sistema de videomonitoramento do município, conforme laudo técnico em anexo. FONTELA COMUNICACOES LTDA. R$ 16.522,20.
Processo nº 063/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a revisão do plano municipal de saneamento básico do Município de Giruá. NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI. R$ 11.500,00.
Processo nº 064/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de clínica de acolhimento, com a finalidade de cumprir o que determina o Relatório Psicossocial para fins de acolhimento da paciente A.R.B.R. VJ Centro Terapêutico LTDA. R$ 61.128,00.
Processo nº 065/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças para o veículo Caminhão FORD CARGO 2422, placa IQZ 1386 Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933. O veículo é utilizado para transporte dos entulhos oriundos do recolhimento diário do município. RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. R$ 1.919,38.
Processo nº 066/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para aferição de tacógrafo, selagem e intervenção técnica para o tacógrafo da marca SEVA, do veiculo modelo FIAT DUCATO placa IZK5D15, ANO 2018/2019, RENAVAM 011979611124. FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA. R$ 320,00.
Pricessi nº 067/2022. Base lagal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de pneus para serem utilizados pela Retroescavadeira JCB pois esta encontra-se sem condições de trafegar devido ao desgaste extremo e outros danos aos pneus. DARCI JOSÉ MARQUES FILHO – EIRELLI. R$ 12.800,00.

II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:
Processo nº 1026/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de cuias personalizadas para serem distribuídas aos servidores do Município em homenagem ao dia do Servidor Público – 28 de Outubro. L.S. DE ALMEIDA GAS EPP. R$ 16.321,50.
Processo nº 1027/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em gravação e edição de áudio e vídeo, o qual deverá ter uma duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos. O áudio e vídeo devem ser em ala definição, o mesmo deverá demonstrar com clareza a abertura, o objeto e a conclusão, cenas tomadas e ajustes serão repassados in loco. EDILCE APARECIDA ZIRR ME. R$ 2.500,00.

III – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Processo nº 018/2022. Base Legal: Art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação da Empresa Santo Leonel Taborda Rodrigues - ME para acompanhar os alunos e dar suporte musical para os participantes do Festival Estudantil da canção, nos turnos da manhã tarde e noite. Contratado: SANTO LEONEL TABORDA RODRIGUES – ME. R$ 9.000,00.
Processo nº 019/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Locação de espaço para a realização do Festival Estudantil da Canção de 2022, que acontecerá nos dias 17/08/2022 a 19/08/2022. CLUBE ALIANÇA DE GIRUÁ. R$ 1.000,00.
Processo nº 020/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: O presente Edital tem por fim realizar o Chamamento Público de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá. VIDA CARD SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Processo nº 021/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação da peça teatral "Brincando de Teatro", que será realizada no dia 22/08/2022 para os alunos da rede municipal de ensino. Contratado: Marcelo Benvenuto de Almeida – Circo Teatro Serelepe. 2.500,00.
Processo nº 022/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Contratado: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN E CIA LTDA.
Processo nº 023/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: O presente Edital tem por fim realizar o Chamamento Público de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá. Contratado: KONRAT MEDICA LTDA.

Processo nº 024/2022. Base legal: Art. 25, caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI para realizar a entrega técnica do Rolo Compactador XCMG, cedido ao município pela SEAPDR – Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Contratado: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI.

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:7748E9DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2898/2022
NOME: RUDI VEBER
CNPJ: 22.150.993/0001-10
R$: 1.650,00

Glorinha, 04 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E0E039CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso XXVI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para ADENDO AO CONTRATO DE RATEIO RELATIVO A DESPESAS DE CAPITAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2191/2022
NOME: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ SINOS
CNPJ: 09.150.005/0001-75
VALOR R$ 11.791,68

Glorinha, 04 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:90FBDD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de ADESIVOS PERFURADOS, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1747/2022
NOME: EMPORIO DA PERSONALIZAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.637.523/0001-04
VALOR R$ 1.642,00

Glorinha, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D257AD7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ELEITORAL - 2022 - ELEIÇÕES GUAIBAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
Rua Sete de Setembro, 606 – Centro - Guaíba – RS
Fone): 3491.1528 – e-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br

PORTARIA Nº 056/2022

ELEIÇÕES GUAIBAPREV - COMISSÃO ELEITORAL - 2022

A Diretora Presidente do Guaíbaprev no Uso de Suas Atribuições e Conforme Legislação Vigente e Decreto Municipal Nº 108/2022 no Seu Art. 4º Nomeia os Membros da Comissão Eleitoral Ano 2022:

1. Indicação dos Sindicatos dos Professores:
a) Titulares: Rosangela Soares Heim e Fernando Jardim;
b) Suplentes: Eloisa Paixão Rosa e Virgínia Guimarães

2. Indicação do Sindicato dos Servidores Municipais:
a) Titulares: Flávia Marion Ambos Bicca e Mauro Sérgio Pagini da Silva;
b) Suplentes: Augusto Cesar de Souza Leote e Maria Francisca da Silva Ribeiro.

3. Indicação do Poder Executivo:
a) Titular: Rivana Santanna Soares
b) Suplente: Marion Lansini Boff

4. Indicação do Poder Legislativo:
a) Titular: Gustavo Dobler
b) Suplente: Fernando Henrique Escobar Bins

5. Indicação do GuaibaPrev:
a) Titular: Teresinha da Conceição Nunes
b) Suplente: Marlene Judite Mesquita Crestani

Guaíba, 04 de outubro de 2022.

ANDREIA MARMITT
Diretora Presidente

Publicado por:
Flavia Marion Ambos Bicca
Código Identificador:EF37B02D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.928-82

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.928-82/2022 - PROGRAMA FINISA - DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO DE DESPESAS DE CAPITAL

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o Contrato de Financiamento nº **0599.928-82/2022** que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE GUAIBA/RS**, conforme abaixo:

I - Contrato nº **0599.928-82/2022** - Programa FINISA, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital,

conforme plano de investimento, por meio do FINISA: Programa de Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento;

II - Valor: R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

III - Objeto: financiar programas de investimentos, com abrangência em reforma e construção do prédio da secretaria municipal de saúde e compra de equipamentos complementares para aparelhamento e estruturação da usina de asfalto, com objetivo final de pavimentação de vias públicas urbanas, saneamento, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos) e outras despesas de capital.

GUAIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:80F50F44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2022

Aplica à empresa Comercial de Produtor Coloniais Alcione LTDA a penalidade de advertência, prevista na Cláusula 8.1, inciso I, alínea a, da Ata de Registro de Preços n.º 04/2020, conforme estabelecido no Processo Administrativo Especial nº 013/2020.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Especial nº 013/2020;

Considerando o Memorando n.º 044/2022 da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. A aplicação da penalidade de advertência, prevista na Cláusula 8.1, inciso I, alínea a, da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, conforme estabelecido no Processo Administrativo Especial nº 013/2020, à empresa Comercial de Produtor Coloniais Alcione LTDA, inscrita no CNPJ n.º 89.150.726/0001-14, com endereço na Estrada João de Oliveira Remião, nº 3448, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A penalidade de que trata o caput deste artigo foram estabelecidas no Processo Administrativo Especial nº 013/2020, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, após Memorando nº 510/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a Ata de Registro de Preços nº 04/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de setembro de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JULIANO DE MATOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:63C717F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2022
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2022
CONTRATADO: AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 00.065.497/0001-26
OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, do prazo da vigência do Contrato nº 038/2022, por até 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
VALOR: R$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais).
PROCESSO: 36739/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:6F6CA7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 145-2022

O Município de Guaíba/RS comunica arepublicação dalicitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO EM 06 (SEIS) ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, COM A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS CLASSE IIA E IIB SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE GUAÍBA. As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital.O recebimento de propostas será até às 13h50min do dia 24/10/2022 eAbertura da sessão às 14 horas do dia 24/10/2022, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052**ou pelo ***e-mail***: tiago.dablo@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A88EA968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº039/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda – CNPJ nº 04.311.157/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para implantação de sistema integrado de Gestão Pública para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, com acesso ilimitado de usuários, ambientados em datacenter, conforme descrição no Anexo I (Termo de Referência), incluindo instalação, migração de dados, testes, customização, treinamento de forma gratuita de servidores, assessoria permanente e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico gratuito para este sistema quando solicitado pelo Município de Guarani das Missões/RS.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais.
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 021/2022.
Data: 03/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2E12E737

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Cassiane Polacinski – CPF nº 023.645.080-88, DAP nº SDW00236450808821022220839.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, destinada aos alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 03/2022.
Valor: R$ 20.243,90 (vinte mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública nº 03/2022, Processo nº 775/2022.
Data: 04/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:41CB1C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Elio Eliseu Bernat – CPF nº 774.092.990-53, DAP nº SDW077409299053301221025 1.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, destinada aos alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 03/2022.
Valor: R$ 4.823,78 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública nº 03/2022, Processo nº 775/2022.
Data: 04/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:3B7F760B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 042/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Maria Inês Budne Kotlewski – CPF nº 014.793.910-00, DAP nº SDW06477568209121022204 40.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, destinada aos alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 03/2022.
Valor: R$ 5.789,07 (cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública nº 03/2022, Processo nº 775/2022.
Data: 04/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C7AB03AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Dionatan Rafael Sobucki – CPF nº 019.303.990-73, DAP nº SDW077409299053301221025 1.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, destinada aos alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE de acordo com a Chamada Pública nº 03/2022.
Valor: R$ 12.175,00 (doze mil e cento e setenta e cinco reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública nº 03/2022, Processo nº 775/2022.
Data: 04/10/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:874D6EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para recuperação das vias asfálticas do município. **ABERTURA:** Dia 19/10/2022 às 08h30min, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:E97C9D28

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
OBJETO: Aquisição de um veículo novo (0km), tipo Van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros mais motorista, para a Secretaria Municipal De Saúde. **ABERTURA:** Dia 20/10/2022 às 08h30min, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C5943849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.303/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2021, de 07/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.753.242,78** (setecentos e cinquenta e três reais, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º I
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.50.41 Contribuições.....R$. 30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 30.000,00
0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 22.000,00
0603.2781201032.024 Manutenção do Setor de Desporto
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$. 8.000,00
0901.2060600102.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$. 20.120,00
0603.1236101172.054 Manutenção do Programa de Merenda Escolar
3.3.90.30 (0001) Material de Consumo..... .....R$. 20.000,00
0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 3.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$. 20.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30 (4500-3110)Material de Consumo..... .....R$. 30.000,00
0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 10.000,00
0502.1751200611.020 Ampliação da Rede de Esgoto
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 3.000,00
0501.2678201011.007 Construção e Melhoria de Bueiros
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 20.000,00
0502.1545201102.049 Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 19.622,78

Art. 7º I c/c Art. 9º I
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.39 (1050) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$. 8.000,00

Art. 7º III
0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$. 4.000,00
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$. 5.000,00
0901.2060600102.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
3.3.50.41 Contribuições.....R$. 30.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.1.90.04 (4011) Contratações por Tempo Determinado..... .....R$. 20.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$. 6.500,00

Art. 7º IV
0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 50.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$. 30.000,00

Art. 7º V
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$. 30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 45.000,00

Art. 7º VI
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(4500) Material de Distribuição Gratuita..... .....R$. 50.000,00
0601.1236501121.027 Aquisição de Equipamentos para Escolas Infantis
4.4.90.52 (1065) Equipamento e Material Permanente.....R$. 4.000,00
0601.1236100471.031 Aquis de Equipamento p/ Setor Administrativo e Escolas
4.4.90.52 (1065) Equipamento e Material Permanente.....R$. 35.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11 (4500) Vencimentos e Vantagens Fixas..... .....R$.200.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º I
0301.0412200091.005 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 20.000,00

Art. 7º I
0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 30.000,00
0604.2781201031.034 Ampliação, Reforma Melhorias Ginásio Esportes/Estádio Municipal
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 15.000,00
0603.1339200541.141 Construção Centro Cultural e Ampl Infra-estrutura Parque Eventos
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 15.000,00
0901.2060600862.042 Realização de Feira e Exposição Agropec, Com Ind e Serviços
3.3.50.41 Contribuições.....R$. 10.120,00
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$. 8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$. 2.000,00
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.93.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 30.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.07 Contrib Entidades Fechadas Previdência.....R$. 3.000,00
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.93.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 20.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39 (4500-3110)Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 30.000,00
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 10.000,00

0502.1545100671.015 Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... .....R$. 23.000,00
0502.2266100921.021 Construção de Infra Estrutura p/ Área Industrial
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 19.622,78

Art. 7º I c/c Art. 9º I
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 (1050) Material de Consumo..... .....R$. 2.500,00
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.3.90.30 (1050) Material de Consumo..... ....R$. 5.500,00

Art. 7º III
0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$. 4.000,00
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$. 5.000,00
0901.2060600102.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas.....R$. 10.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$. 10.000,00
3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 10.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11 (4011) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 20.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 6.500,00

Art. 7º IV
Superávit Financ Exerc Ant Rec 0001 – Livre……...…...R$. 80.000,00
Art. 7º V
1201.9999999990.002 Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência .....R$. 75.000,00

Art. 7º VI
Arrecadação a maior Recurso Vinc 4500 – SMS Custeio Atenção Básica.....R$.250.000,00
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1065 – Alienação de Bens MDE.....R$. 39.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de Setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de Setembro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:49B0F344

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 566/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Reintegração da contagem de tempo para fins de Anuênios e Licença-prêmio a Servidora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Complementar 191/2022 e o Processo Administrativo protocolado sob o nº 485/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a reintegração da contagem do tempo para os períodos aquisitivos de adicional de tempo de serviço (anuênios) e prêmio por assiduidade (licença-prêmio), cujo computo foi suspenso durante a vigência da Lei Complementar 173/2020; e conceder o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço reintegrado, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, conforme art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002; a partir de 01/01/2022, a servidora municipal abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
3820-2	Lidiane Xavier da Cruz Ceccagno

Art. 2º A reintegração do tempo, aos respectivos períodos aquisitivos, não gera direito ao pagamento de atrasados no período especificado pela Lei Complementar nº 173/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6634D7E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 091/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que determina o parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e o inciso II do art. 43 da Lei nº 10.257/01 e, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.224/2005, no que couber, **torna público** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação e discussão do **Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2023**, a ser realizada no dia **13 de outubro de 2022, às 9:00 hs**, Plenário "Luiz Antônio Mezzomo" da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito de Ibiraiaras
Ibiraiaras, 05 de outubro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B5308426

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2019

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:

Termo Aditivo n. VI ao Contrato Administrativo n.º 36/2019; Tomada de Preços n.º 05/2019; Contratada: **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da prestação dos serviços por até 04 (quatro) meses; Data do aditivo: 03/10/2022.

Ibiraiaras/RS, em 03 de outubro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:33979441

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 148/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para contratação de serviços para realização de avaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de outubro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:44FE6DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 114-2022

Processo nº 121/22 – Dispensa nº 045-2022.
Contratante/Locatário: Município de Ibirubá.
Contratada/Locador: Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido.
Objeto: **Locação de Imóvel em alvenaria com área de 2.398,76m2**, com frente para a rua Edmundo Roewer, nº 684, bairro Hermany, inscrito sob a matrícula nº 17.417, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibirubá, sendo o local, utilizado para a prática de educação física dos alunos do 6º ao 9º ano, da Escola Hermany, nas segundas e terças-feiras, no turno da manhã.
Prazo: 04/10/2022 a 03/10/2023.
Valor mensal: R$ 800,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:99DC7E2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4655/2022

DECRETO Nº 4.655/2022 de 24 de agosto de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 362.890,60** (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2041	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 356.634,78**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso: 900	COVID-19
Valor:	**R$ 6.255,82**
Total das Suplementações:	**R$ 362.890,60**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C70F6A87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037-2022 PROCESSO Nº 148-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Liga Feminina De Combate ao Câncer, de Ibirubá, para a execução de projeto “Cuidando de Quem Cuida da Saúde do Próximo”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade e melhorias estruturais, com repasse de recursos, destinados via Emendas Legislativas da Câmara

de Vereadores, na ordem de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 04 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C432196B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 056/2022 - FAMURS

Contratada:JUVESA VEICULOS LTDA– Objeto: Contratação de empresa, concessionária autorizada do veículo, para serviço de revisão de 20.000 Km do veículo Fiat Cronos Drive 1.3 de placas JBI1H09, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.**Valor: R$886,20**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-maillicitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Outubro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal (em Exercício)

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:0FD92EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022 - FAMURS

Contratada:QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA-OBJETO – Aquisição de ingressos para culminância do projeto "Construindo Vivências" no Parque Quinta da Estância, nos dia 07, 09 e 21 de novembro de 2022.
Valor: R$11.227,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-maillicitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Outubro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal (em Exercício)

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:692D66CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para Aquisição eventual e futura de equipamentos e instrumentais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.
Abertura: 03/11/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Outubro de 2022

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal (Em Exercício)

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:729D68E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 - FAMURS

Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - OBJETO – Pagamento de ART dos projetos de obras dos prédios da Secretaria de Educação ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-RS, elaboradas por arquitetos das secretarias.
Valor: R$1.500,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Outubro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal (em Exercício)

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:CF17F407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 05/10/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 064/2022***, Processo nº 5356/2022, processo licitatório para Registro de Preço aquisição de equipamentos de uso permanente para serem utilizados pelas Unidades de Ensino na cobertura de reuniões e eventos internos, seminários, palestras, aulas remotas e muitos outros realizados periodicamente pelas escolas e SMED.. Após realizadas as impugnações, será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:26A7D8CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

Contratada: KINTEC COM. ASSIST. TEC. E REPRES.DE APARELHO DE RAIO X LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa de Assistência Técnica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de Raio-X, por um período de 05 meses a partir de agosto de 2022. **Valor:** R$ 8.796,00. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Outubro de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal (Exercício)

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:603FE410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 20.000,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2454	**REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 20.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 20.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$
20.000,00 (vinte mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2454	**REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 20.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:48011976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 010/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 257/2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **10/10/2022** à **17/10/2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Auxiliar de Fiscalização e Professor Área II – Língua Portuguesa.** Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:0345B279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2201/2022 "EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 2201/2022

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL, A PEDIDO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA, A PEDIDO,** a partir de 22 de setembro de 2022, o servidor **UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT,** matrícula nº 13.405, das funções de **Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Cultura**, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de outubro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5F480B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2202/2022 "NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

PORTARIA Nº 2202/2022

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 04 de outubro de 2022, o senhor **FAGNER BRAGA GOULART,** para exercer as funções de **Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Cultura**, percebendo o valor correspondente ao Subsídio do cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7BC80609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2203/2022 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 2203/2022

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 03 de outubro de 2022, a senhora **Marizete Garcia Pinheiro,** para exercer as funções de **Dirigente de Setor, CC-3,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de outubro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5A0CBC7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 760/2022- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **JOSIANE CAMARGO RODRIGUES** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 23/09/2022**, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para substituir a professora Morgana Bork Massuda, que se encontra de atestado para tratamento de saúde. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23/09/2022.

Independência/RS, 29 de setembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:BF98700C

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO RESENCIAL Nº 57/2022 SRP Nº 47/2022 PROCESSO Nº 446/2022 - EDITAL Nº 96/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, para As Diversas Secretarias Municipais, às 8:30 horas do dia 20 de outubro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 05 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C31CC921

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 384/2022- EDITAL Nº 82/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA GARAGEM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPOSTO POR PLATIBANDA, TELHAMENTO E ESCOAMENTO PLUVIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA
No dia 05 do mês de outubro de 2022, às 8:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal reuniu-se a Comissão de Licitações, para avaliar a licitação modalidade Tomada de Preços nº 13/2022
conforme objeto descrito no Edital.
As empresas EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.467.995/0001-75, E JUNG & RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001-04 entregaram os envelopes.
Verificou-se que a empresa JUNG & RIBEIRO não apresentou a Certidão Jurídica Cível, item 3.1.6.1.
A Empresa Emerson Luis da rocha de moura foi considerada habilitada. Abre-se o prazo recursal de 05 dias, conforme item 7.2 do edital, demais informações encontram-se na íntegra no site do Município.

Independência, 05 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9659B093

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 323/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 447/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, Inciso II, contemplando o Art. 38 da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA A TROCA DOS BONECOS NATALINOS,** sendo a empresa contratada DEXTIL INDUSTRIA D ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.376.592/0001-79**, no valor total de R$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais)**.

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:74B096DF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 324/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 448/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo as empresas contratadas NICOLI FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, inscritas no CNPJ Nº 23.558.970/0001-02, **no valor total de R$ 431,36 (Quatrocentos e trinta e um reais com trinta e seis**

centavos) e RAFAELA DAL FORNO ME, inscrita no CNPJ Nº 17.133.701/0001-00, **no valor total de R$ 231,00(Duzentos e trinta e um reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4BD400CE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 325/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 450/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MIMO PARA O DIA DA CRIANÇA,** sendo a empresa contratada LEANDRO STRINGARI ME, inscritas no CNPJ Nº 21.681.063/0001-20, **no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E554D5A9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 326/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 451/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, Inciso I, da Lei14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A PORTA DOS ÔNIBUS Nº 68 E Nº 65 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO,** sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscritas no CNPJ Nº 13.347.671/0001-75, **no valor total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DC0F6C56

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 327/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 452/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE CAL PARA PINTURA DOS CORDÕES DAS VIAS URBANAS DA CIDADE,** sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ Nº 04.286.078/0001-75**, no valor total de R$ 507,00 (Quinhentos e sete reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2D6921CA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 328/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 453/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O LOGAN PLACA IYD9962 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAUER ME, inscritas no CNPJ Nº 00.907.633/0001-88, **no valor total de R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:78152445

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 328/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 453/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O LOGAN PLACA IYD9962 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAUER ME, inscritas no CNPJ Nº 00.907.633/0001-88, **no valor total de R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D9C52CCC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 329/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 454/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGAS DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO,** sendo a empresa contratada MADEIREIRA FLOR DE MAIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.056.007/0001-86, **no valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:311E4A6D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 331/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 456/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALUGUEL DE SALÃO,** sendo a empresa contratada MITRA ANGEOPOLITANA,

inscrita no CNPJ Nº 87.697.769/0031-04**, no valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).**

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:ED0B4D10

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 449/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA XCMG DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIEMNTO,** sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, no valor total de R$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Independência, 5 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:73B7F2A4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 004 TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS KL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 89.921.548/0001-88
OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas prestadoras de serviços de EXAMES LABORATORIAIS

PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 25/10/2022

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 05 OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DCAD18B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022. ACISAPI - REPUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 1408/2022.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA-RS - ACISAPI.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:78CF8218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 771/2022- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI,** matrícula 2702, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 05/10/2022**, na EMEI Lar da Criança, para substituir a professora Nara Patrícia, que se encontra de atestado para tratamento de saúde. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AE85CC2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão de licitação e pregoeiros, com gratificação nos termos da Lei Municipal nº 3.085/2022 e as atribuições nos termos da Lei Municipal nº 3.082/2022, ficando a mesma assim constituída:

***Pregoeiros**: Verediane Sigolin e Mateus Pipper*

***Comissão de Licitação**: Eduardo Vogt, Maria Salete Brikalski e Ana Paula Alf Lima*

Fica revogada a Portaria nº 63, de 01 de julho de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:119AE547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 772/2022- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **RENILDA MARIA DE VARGAS MATIELLI** para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 05/10/2022**, na EMEI Lar da Criança para substituir a professora Eliane Teresinha Cappellari Sinhori que se encontra de atestado para tratamento de saúde. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F602A58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 54/2022 - PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.981/20 08, diante Parecer Técnico da Assessória Jurídica, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, em face de empresa, para apuração de fatos alegados e possível ressarcimento ao erário referente ao pagamento de aluguel de Imóvel Público nos meses de setembro e outubro do ano de 2019.

Cópia dos documentos em anexo.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:7C8AA020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** para as 14:00 horas do dia 13 DE OUTUBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E6C4728E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a segunda RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** para as 14:00 horas do dia 19 DE OUTUBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1603F28A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 18/2022, **no dia 10 de outubro de 2022,as 14:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CHAPEUZINHO VERMELHO, CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS E PLANTAS ANEXO.**
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 21 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2989252A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME MEMORIAL E PROJETO ANEXO, CONTRATO DE REPASSE Nº 912507/2021/MDR/CAIXA E MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 1075.799-97/2021; EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022, COM ABERTURA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, 08:00 horas.
Dúvidas pelo **telefone:(55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;**

Irai, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C81F2982

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 28/2022**, para **07 de outubro de 2022,** as 08:00 horas. Artigos para o natal.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 23 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:888BD3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 20/2022**, **no dia 11 de outubro de 2022, contratação de empresa para construção de base para estação de tratamento de agua.** as 09:30 horas.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 23 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5821158C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Pregão Eletrônico para Registro de Preços: Aquisição de materiais e mão de obra para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01; 02; 03; 04 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 COM ABERTURA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, 13:30 horas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:84DCEBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 29/2022**, para **18 de outubro de 2022,** as 14:00 horas. LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745 - 1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de outubro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F892F034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassonografia, para uso veterinário.

Abertura: 20/10/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:05FE29EC

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para a SMEC e SMOTU.

Abertura: 21/10/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:DC82146B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1597/22

PORTARIA Nº 1597/2022

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições constantes no Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município de Itaqui - RS,

CONSIDERANDO, memorando nº 84/2022 da Fundação Venâncio Ramos da Silva, notificações nº 035/2022 e 041/2022 do setor de licitações, referentes ao Pregão Eletrônico nº 17/2022 e Ata de Registro de Preços 011/2022;

CONSIDERANDO, pareceres constantes no Processo Administrativo nº 9094/2022, de 27/07/2022, com base na CLÁUSULA 7, alínea "e" da Ata de Registro de Preços nº011/2022, combinado com art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Aplicar a LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - EPP, CNPJ 44.922.093/0001-87, pessoa Jurídica de Direito Privado, a pena de suspensão de direito de licitar e contratar com Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato, com base na CLÁUSULA 7, alínea "e" da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 e contrato nº 340/2022, pelo não cumprimento da entrega dos objetos licitados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal da Administração

WAGNER DE SOUZA ROMERO
Agente Administrativo
CPD 2742

Publicação:
Período: 03/10/2022 a 17/10/2022
Local: átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:31BDEE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 052/202**, referente a **Registro de Preços de Cadeiras**, conforme Processo Administrativo nº 8901/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:DC0DE9F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 054/2022**, referente a **Registro de Preços de Serviços de Arbitragem**, conforme Processo Administrativo nº 7991/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A28666C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 056/2022**, referente a **Registro de Preços de Móveis e Materiais Permanentes**, conforme Processo Administrativo nº 7138/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:62F16D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 26/2022

INEXIGIBILIDADE 26/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no Processo de Inexigibilidade n° 26/2022, reconhece a **Inexigibilidade de Chamamento Público**, com fundamento no art. 31, II, da Lei n° 13.019/2014, e ratifica a formalização do Termo de Parceria com a **MITRA DIOCESANA DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob nº 87.635.405/0001-84, com sede na Rua Av. Sete de Setembro, 1251, na cidade de Erechim, neste ato representado pelo Bispo Diocesano de Erexim, **DOM ADIMIR ANTONIO MAZALI**, inscrito no CPF/MF sob nº. 546.629.319-91 e carteira de identidade RG nº. 4.057.106-0, com o objetivo de repassar a quantia R$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) em prol da Comunidade da Capela Nossa Senhora da Saúde - Linha Paris, para realizar reformas de banheiros, tendo em vista a utilização do espaço em Caravanas de Saúde, Festivais Gastronômicos e demais eventos de interesse público.

Jacutinga-RS, 05 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:ADD537C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 102/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto

Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE LINDOLFO COL-LOR PELO PERÍODO DE 12 MESES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 20/10/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 hs do dia 20/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 20/10/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 05 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:F898D0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 189/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 15/2022

EDITAL Nº 189/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº015/2022

Divulga a relação preliminar das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação de 02 (duas) vagas + CR (cadastro de reserva) para a função de Operador de Maquinas, por prazo determinado.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.682, de 02 de Agosto de 2022, visando à contratação de 02 (duas) vagas + CR (cadastro de reserva) para a função de Operador de Maquinas, com lotação na Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, torna pública A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS no Processo Seletivo Simplificado 015/2022.

OPERADOR DE MÁQUINAS

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
LUIS GILBERTO LESSA	001
GILNEI MACHADO DOS SANTOS	002
LUIS HENRIQUE DE SOUZA VAZ	003
MARCOS CLEBER MOREIRA	004
FERNANDO DE BORBA	005
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	006

Fica aberto, conforme o item 5.1.2 do edital 184/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:0076CA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - SRP

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PNAPE, PNAE, INDÍGENA, PNAC, PNAQ E AEE, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa nos **ANEXOS I e II.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 25 de OUTUBRO de 2022**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 30 de Setembro de 2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:807AFA71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 186/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 264/2022

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 264/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura.

OBJETO: Conserto da Enfardadeira de Feno.

VALOR: R$ 11.830,00 (onze mil e oitocentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano,04 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:0B718DE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 187/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2022

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 142/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Conserto e Manutenção do Veículo Placa ITZ 6828, Modelo, Onibus Ano 2012.

VALOR: 2.677,00 (dois mil seiscentos setenta e sete reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 04 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:B72702F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 103/2022

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 99/2022 – TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL.
CESSIONÁRIO: Município de Mato Castelhano
CEDENTE: Secretaria do Estado de Obras e Habitação.
OBJETO: Termo de cessão de uso de bem móvel, referente a Escavadeira Hidráulica.
VALOR: Gratuito
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:550F2DF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 110/2022 ESPÉCIE: ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 47/2022.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: Safra Diesel Ltda.
OBJETO : Redução de 0,64 (sessenta e quatro centavos) do valor do Óleo Diesel S-10.
DATA DO ADITIVO: 19/09/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Safra Diesel Ltda.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BAAD0728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 035/2022. Ata de Registro de Preços. Objeto: Serviço de Iluminação Pública. Promitente Fornecedora: **ROSA SUL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Valor: R$ 392.000,00. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade máxima de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura Data de assinatura: 29/09/2022.

Morro Reuter/RS, 30 de setembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2FA98A02

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 902/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER SERVIÇOS E VENDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.852.489/0001-16, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de limpeza na UBS do Centro, localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 274, Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nº 904/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.681.361/0006-00, a fim de firmar contrato de prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MTP nº 1.467/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 05 de outubro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:92A36859

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contrato de Fornecimento de Equipamentos nº 104/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para o município. Contratado: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. Valor: R$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: A vigência

de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, sendo o prazo de garantia, de 12 (doze) meses, conforme declaração apresentada no processo licitatório. Data de assinatura: 05/10/2022.

Morro Reuter/RS, 05 de outubro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:194F99F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022**, Processo Licitatório N.º 3293/2022, parecer jurídico n.º 252/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE NOVA HARTZ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL,** a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Nova Hartz, 05 de outubro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4A28928C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 111/2022 - Pregão Eletrônico n.º 073/2022 – Edital n.º 178/2022 Registro de Preço n° 045/2022. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 20/10/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 05 de OUTUBRO de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:782321D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão Eletrônico, para **o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - VIDEOMONITORAMENTO, INFOVIA E CIDADE INTELIGENTE.** A data de abertura da presente será dia **20/10/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 06 de outubro de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8EB21C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.810, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 16755/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

RODRIGO FONSECA MADEIRA, 1º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:71E2015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 16755/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

ALEXANDRE BELLO MACHADO, 2º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:FFF9AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.812, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 16755/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

KELVIN BURGDURFF DA SILVA, 3º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F3832424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.813, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 16755/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

VINÍCIUS DE OLIVEIRA MASSERONI, 4º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:74B700C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.814, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 16755/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

AMANDA ELEONORA BORGES, 1º lugar PCD (30º lugar)

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:72BF51BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – Registro de Preços
LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 21/09/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 24/2022, de 31 de agosto de 2022, em favor das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedores as seguintes empresas**: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JULIANO DE COSTA LTDA; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA; TATA COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA; Vigência da Ata de Registro de Preços: de 29 de setembro de 2022 até 28 de setembro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:41EF68A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022. FIRMADA EM 29/09/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA; DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JULIANO DE COSTA LTDA; MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA**;**; **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais odontológicos**; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua expedição, até 29/09/2023**. PRAZO DE ENTREGA:** até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** 10 dias uteis a contar do recebimento das notas fiscais. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 24/2022 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4A21F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 58/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 58/2022. FIRMADO EM 04/10/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** P DA SILVA ALVES - TRANSPORTES; **Objeto:** O **CONTRATADO** realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário 03; **Valor contratado**: R$ 6,25 por km rodado; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00**; Projeto/Atividade:** 2.098, 2.101, 2.103, 2.100; **Fonte de Recurso:** 20-MDE, 1023 – TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADO, 1068–Salário Educação – FNDE, 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, 1249– Programa Nacional de Apoio ao Transporte; **Pagamento:** 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, **Vigência**: 200 dias letivos; **Amparo Legal**: Pregão eletrônico 25/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5B3F080B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 59/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 59/2022. FIRMADO EM 04/10/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** MARILI I. RISTOW LTDA; **Objeto:** O **CONTRATADO** realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário 04 e 08; **Valor contratado**: R$ 5,90 por km rodado no itinerário 04 e R$ 5,09 por km rodado no itinerário 08.; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00**; Projeto/Atividade:** 2.098, 2.101, 2.103, 2.100; **Fonte de Recurso:** 20-MDE, 1023 – TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADO, 1068–Salário Educação – FNDE, 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, 1249– Programa Nacional de Apoio ao Transporte; **Pagamento:** 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, **Vigência**: 200 dias letivos; **Amparo Legal**: Pregão eletrônico 25/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A46FE8A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021
CONTRATADA: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica Prorrogado Por 12 (doze) Meses, o Prazo do Presente Contrato de Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Avaliação Atuarial Para Regime Próprio da Previdência Social de Osório, de Acordo Com a Portaria mf Nº 464/2018 e Suas Respectivas Instruções Normativas, a Contar de 28 de Outubro de 2022.
EXPEDIENTE: 19786/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:08BCDDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2022
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e copiadoras destinadas ao uso das Secretarias municipais de Osório/RS, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, conforme Termo de Referência anexo.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 233.520,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022
EXPEDIENTE: 13294/2022, 13258/2022, 15517/2022, 15519/2022, 15521/2022, 15359/2022, 15748/2022, 16500/2022, 16731/2022, 15359/2022, 16515/2022, 16659/2022 e 16765/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AFEC9911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2022
CONTRATADA: RAFAEL DOS ANJOS SILVA MOURA 028443430023
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste de 02 (dois) shows formato solo com músico Rafa Moura com duração de 3 (três) horas cada, nos dias 05 de outubro de 2022 e 19 de outubro de 2022, durante a realização do evento da Ação de Cuidado em Saúde para Caminhoneiros(as).
PRAZO: 30 (dias) dias
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
INEXIGIBILIDADE DE LIÇITAÇÃO
EXPEDIENTE: 20932/2022 e 23091/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AFAF3E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1977/2022

Portaria nº 1977/2022 de 05/10/2022 – **DESIGNA** a servidora **ANGELA MARIA ROLETTO D'AVILA,** matrícula 3250-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para responder como Presidente da Comissão de Registro de Preços, no período de afastamento da titular do cargo **SIMONE ROSA**, matrícula nº 3084-01, a contar de 16 de setembro de 2022, devendo perceber o valor correspondente a Gratificação de Presidente da Comissão, de acordo com o processo nº 25518/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:063E85A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1978/2022

Portaria nº 1978/2022 de 05/10/2022 – **CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedida pela portaria nº 290/2022, a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA TRISCH,** matrícula 3899-01, do cargo de merendeira, a partir de 26 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 25510/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0F04E82D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1979/2022

Portaria nº 1979/2022 de 05/10/2022 – Concede a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA TRISCH**, matrícula 3899-01, lotada na EMEF Angelo Gabriel Boff Guasselli, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 26 de setembro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 25510/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DD32839B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1980/2022

Portaria nº 1980/2022 de 05/10/2022 – **CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedida pela portaria nº 472/2022, a servidora **MAITE MOURA PELLISSOLI DA SILVEIRA,** matrícula 6717-01, do cargo de monitora – categoria educação especial, a partir de 23 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 25334/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:17D3A747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1981/2022

Portaria nº 1981/2022 de 05/10/2022 – Concede a servidora **MAITE MOURA PELLISSOLI DA SILVEIRA**, matrícula 6717-01, lotada na EMEI Pedrolina José Firme – Vó Pedra, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 23 de setembro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 25334/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CF73AECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1982/2022

Portaria nº 1982/2022 de 05/10/2022 – **CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedida pela portaria nº 299/2022, a servidora **MARIANE DA SILVA BERTOLI,** matrícula 4545-02, do cargo de professora, a partir de 29 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 25740/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AAA3A591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1983/2022

Portaria nº 1983/2022 de 05/10/2022 – Concede a servidora **MARIANE DA SILVA BERTOLI**, matrícula 4545-02, lotada na EMEF Angelo Gabriel Boff Guasselli, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 29 de setembro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 25740/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ACA34FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1984/2022

Portaria nº 1984/2022 de 05/10/2022 – Transfere de lotação a servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA,** matrícula 3696-01, do cargo de servente, padrão 02, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, a partir de 23 de setembro de 2022, conforme processo nº 23957/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3C1BC6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1985/2022

Portaria nº 1985/2022 de 05/10/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **GILCIMAR DA SILVEIRA NUNES,** matrícula 6953-01, do cargo de operário, padrão 01, a partir de 29 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 25587/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:14B49053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1986/2022

Portaria nº 1986/2022 de 05/10/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **LETICIA PASSOS PEREIRA**, do cargo de enfermeira, matrícula 6950-01, a contar de 22 de setembro de 2022, de acordo com o processo nº 24970/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5207CE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1987/2022

Portaria nº 1987/2022 de 05/10/2022 – De acordo com o processo nº 24130/2022, **DESIGNA** os servidores **JOAO AUGUSTO DE BARCELLOS E SILVA,** do cargo de coordenador de unidade de inspeção municipal, matrícula 5922-02 e **NEIMAR CAMARGO ANTUNES,** do cargo de operador de sonda, matrícula 1047-02, para realizar estudo com a completa indicação das áreas que o Município pretende incluir no Termo Aditivo de Conformidade ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico – Rerratificação das Obrigações assumidas no Contrato (Lei 14.026, de 15 de julho de 2020), as quais são consideradas Aglomerados Urbanos consolidados em zona rural, com a apresentação de croqui indicando sua exata localização e demais dados que auxiliem no diagnóstico do sistema existente.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7F6F097F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1988/2022

Portaria nº 1988/2022 de 05/10/2022 – Convoca a servidora **DANIELA SANTOS GOMES**, matrícula 6475-01, do cargo de professora, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 25282/2022, a contar de 30 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:31545AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1989/2022

Portaria nº 1989/2022 de 05/10/2022 – Designa o servidor **LEANDRO DE CARVALHO MUNIZ,** matrícula 4965-01, do cargo de operário, para responder como Diretor Distrital da localidade da Aguapés, no período de férias do titular do cargo **JOSE PAULO SANTOS ALVES,** matrícula 6438-02, a contar de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC/FG-04, conforme processo nº 25744/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:908AC140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1990/2022

Portaria nº 1990/2022 de 05/10/2022 – Concede a servidora **RAQUEL FERREIRA CARDOSO**, matrícula 6818-01, lotada na EMEI Cantinho da Alegria, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 27 de maio de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 25987/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3EB8FACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1991/2022

Portaria nº 1991/2022 de 05/10/2022 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **VINICIUS LIEDTKE GARCIA,** matrícula 6867-01, do cargo de Engenheiro Civil, e como suplente, o servidor **ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI**, matrícula 6599-01, do cargo de assessor de projetos arquitetônicos e engenharia, para atuarem como fiscais do contrato nº **123/2022**, entre o Município de Osório e a empresa **FRO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.046828/0001-77, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FDF5269D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1992/2022

Portaria nº 1992/2022 de 05/10/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:63D2266E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1993/2022

Portaria nº 1993/2022 de 05/10/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2AE07DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2022: Comunicamos a retificação da descrição do item 8 “parafuso zincado” . Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados a construção de guaritas de salva vidas nas praias de Atlântida Sul e Mariapólis do Município de Osório-RS, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data da abertura das propostas: 20/10/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 20/10/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 06 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B6801827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 985, de 05 de fevereiro de 2010 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 091/2022.
Pregão Eletrônico nº 016/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO PICK-UP
Data da Abertura:**06/10/2022** Data da disputa: **19/10/2022**
Horário do início da disputa: 09 horas.

Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:F97ED530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS ADITIVOS

SÚMULAS ADITIVOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021
Empresa: MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos - Vigência – prorrogando o prazo da presente contratação por mais 90 (noventa) dias, conforme Memorando 569/2022 da Secretaria de Planejamento e aceite do fiscal da obra, a contar do dia 16 de Julho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 15/07/2022
11º ADITIVO ao CONTRATO Nº 147/2019
Empresa: DOBIL ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, em seus itens 3.1 e 3.2.,com base no Requerimento da Contratada e no deferimento contido no Memorando nº 638/2022, prorrogando por 10 (dez) meses o prazo de execução da obra, conforme solicitação da empresa e aceite de Secretaria de Planejamento.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 02/09/2022
3º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 076/2021
Empresa: CONSTRUTORA ANJO LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência contratual da obra em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 06/09/2022
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018
Empresa: FACIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor do Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, com base no item 3.3, aplicando a média dos índices INPC, IPCA e IGP-M do último período (junho/2021 a maio/2022) no percentual de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento), e alterando o item 3.1., passando a ser o valor mensal de R$ 1.799,78 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 16/09/2022
3º ADITIVO ao CONTRATO Nº 070/2020
Empresa: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Contratual – prorrogando o prazo da presente contratação em 12 (doze) meses, a contar de 1º de Outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 16/09/2022
4º ADITIVO ao CONTRATO Nº 068/2021
Empresa: APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Prorrogação de Prazo – prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme solicitação da empresa e concordância da Sec. De Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular (Memorando nº 821/2022).
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 19/09/2022
4º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 091/2021
Empresa: MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 100 (cem) dias, retroagindo a 14 de setembro de 2022, conforme solicitação da empresa contratada, aceite do fiscal da obra e Secretaria do planejamento.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 19/09/2022
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018
Empresa: PARANHANANET LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de outubro do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, incluindo a seguinte dotação orçamentária, para suportar as despesas decorrentes deste aditivo:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código Reduzido: 1222
Ação: 2223 – [ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL]
Elemento: 3339040000000000000 –Outros Serviços de T.I.C
Vínculo: 12730 – ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOSDO SUAS – EMENDA INDIVIDUAL
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira- Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, passando a ter a seguinte redação:
2.2. A fiscalização dos serviços prestados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Fiscal de Contrato Alexandre Boes Dos Santos, matrícula 12112-1 e Suplente de Fiscal Anderson Da Silva Lima, matrícula 8690.
Data: 19/09/2022
5º ADITIVO ao CONVÊNIO no 002/2020
Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – prorrogando o prazo da presente contratação em 9 (nove) meses, a contar do dia 1º de Outubro de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Saúde.
CLAÚSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 21/09/2022
9º ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2020
Empresa: DOBIL ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu Item 2.1., na forma como segue abaixo, e acrescido o item 2.1.1., com a seguinte redação:
2.1. Altera o valor total desta empreitada, fulcro no Art. 2º da Lei 10.192/2001, embasado no Parecer Técnico contido no Memorando nº 595/2022, reajustando o valor referente ao saldo da obra a executar que é de 5,69%, importando em um montante global de R$ 258.520,12 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais e doze centavos), que passa a ser de R$ 296.742,53 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
2.1.1. O reajuste aplicado no Item 2.1. desta Cláusula se refere a variação acumulada dos índices Setoriais da FGV/DNIT referente ao período compreendido entre Dezembro/2019 a Dezembro/2022, descontados dos valores recebidos no 1º reajuste, desta forma considerando apenas os últimos 12 meses, composição calculada em Planilhas contidas no Requerimento da Contratada, importando em um valor global a acrescer de R$ 38.222,41 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 22/09/202
12º ADITIVO ao CONTRATO Nº 147/2019
Empresa: DOBIL ENGENHARIA LTDA,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu Item 2.1., na forma como segue abaixo, e acrescido o item 2.1.1., com a seguinte redação:
2.1. Altera o valor total desta empreitada, fulcro no Art. 2º da Lei 10.192/2001, embasado no Parecer Técnico contido no Memorando nº 471, reajustando o valor referente ao saldo da obra a executar que é de 5,94%, importando em um montante global de R$ 282.785,44 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que passa a ser de R$ 327.076,85 (trezentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
2.1.1. O reajuste aplicado no Item 2.1. desta Cláusula, se refere a variação acumulada dos índices Setoriais da FGV/DNIT referente ao período compreendido entre Outubro/2019 a Outubro/2022, descontando dos valores recebidos no 1º reajuste, desta forma considerando de fato os últimos 12 meses, composição calculada em Planilhas contidas no Requerimento da Contratada, importando em um valor global a acrescer de R$ 44.291,41 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).
Data: 22/09/2022

5º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 135/2019
Empresa: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta – dos Prazos – Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por 6 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas
Data: 27/09/2022

7º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 101/2019
Empresa: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 6 (seis) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 27/09/2022

6º ADITIVO ao CONTRATO Nº 009/2020
Empresa: MARCELO GAMA DE SOUZA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Da vigência do contrato – prorrogando o prazo contratual por 6 (seis) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 27/09/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018
Empresa: FACIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo aditivo tem por objeto retificar a cláusula primeira do aditivo 5º, contrato nº 51/2018, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor do Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, com base no item 3.3, aplicando a média do índice IPCA do último período (junho/2020 a maio/2021) no percentual de 8,05% (oito vírgula cinco por cento), e alterando o item 3.1., passando a ser o valor mensal de R$ 1.744,88 (mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 27/09/2022

8º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 136/2019
Empresa: MAROTO VIAGENS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Dos Prazos – Vigência, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1° de novembro do corrente ano.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 28/09/2022

7º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 136/2019
Empresa: MAROTO VIAGENS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a cláusula primeira do 6º aditivo do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, RETENÇÃO, REAJUSTE e ANEXOS DA NF – reequilibrando o valor dos itens, conforme cálculo anexado ao processo e parecer jurídico opinativo, a contar retroativamente do dia 1 de Abril de 2022, conforme consta na tabela abaixo:
Item 1 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PORTO ALEGRE - saída 5h e retorno 14h, quant. Estmat. Anual de 260 dias, novo preço dia R$ 1.299,46.
Item 2 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PORTO ALEGRE - saída 10h e retorno 18h, quant. Estmat. Anual de 260 dias, novo preço dia R$ 1.170,00
Item 3 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – viagens extras, quant. Estmat. Anual de 45 dias, novo preço dia R$ 1.055,00.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 28/09/2022

6º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 080/2021
Empresa: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo de vigência e execução da obra em 60 (sessenta) dias, retroagindo a 21 de agosto de 2022, conforme solicitação da empresa contratada e aceite do fiscal da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, conforme Memorando 1326/2022 da Secretaria de Educação, incluindo a seguinte dotação orçamentária no presente processo:
Dotação: 821
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Ação: 1415 – Construção e ampliação de escolas de Ensino Infantil
Elemento: 34490510000000000 – obras e instalações
Vínculo: 0031 – FUNDEB.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
Data: 30/09/2022

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:E18BBE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público que foi RETIFICADO o termo de referência do Edital, excluindo a exigência de "FABRICAÇÃO NACIONAL" dos itens, solicitada erroneamente pela secretaria responsável. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Parobé, 05 de Outubro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:53428689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇOS de MÃO DE OBRA para MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS da frota municipal de veículos. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 19/10/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143,

Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de OUTUBRO de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:25F633E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRD 27-2022

Ratificação de Dispensa nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 214/2022, exarado no processo administrativo n° 5876/2022 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de **LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO** de prédios públicos municipais. EMPRESA: **JP SERVIÇOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** – CNPJ nº 32.519.261.0001/09. VALOR: R$ 246.657,31 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e trinta e um centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias.

Parobé, 04 de Outubro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:33666259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.349 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscal do contrato de nº 80/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nº 137/2022,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 80/2022, decorrentes da Dispensa 797/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de melhoria habitacional da Sra. Santa Ana Correia Pereira, localizada no PA Candiota - Bom Viver, zona rural, Pedras Altas/RS.

Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello, Matrícula 1623-3.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 80/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 80/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C3AB5A24

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.350 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscal do contrato de nº 75/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nº 135/2022,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 75/2022, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 6/2021, cujo objeto é a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).
Titular: Marcio Santos Silveira, mat. 5908;
Suplente: Leandro Ritta Espinosa, mat 1732-9;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 75/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 75/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:029D6F04

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 778

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 22/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **27 de outubro de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 22/2022,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE UTENCILIOS E ELETRODOMESTICOS*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:842216CC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 48/2022

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Dpm Educação Ltda
OBJETO: Curso Presencial: Compensação Financeira Previdenciária – O Novo Comprev: Aspectos Legais Relevantes e Operacionalização Prática do Sistema – Como Acessar, o Processamento de Requerimentos (Rgps X Rpps E Rpps X Rpps) e demais funcionalidades, nos dias 04 e
05/10/2022, Servidores Gerci Rogério da Rosa Pires e Luiz Carlos Machado Nunes.
VALOR: 1.258,20 (um mil duzentos cinquenta e oito reais, vinte centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº48/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 caput II

Pedras Altas, 05 de outubro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:85AB9F4D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 48/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: EMETEC - Comercial e Instalação Ltda
Modalidade: TP n° 04/2022
Contrato nº: 48/2022
Aditivo 01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL
Valor: R$ 58.696,87 (Cinqüenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais com oitenta e sete centavos)
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da "Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária: 449051910000

Pedras Altas, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:4FC23ED8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 74/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: PRISCILA DOS SANTOS MADRUGA,
Modalidade: Dispensa n° 704/2022
Objeto: Contratação para prestação de serviço de limpeza e conservação do prédio denominado UBS, comcarga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Contrato: nº 74/2022
Aditivo 01
Valor:R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês de serviço prestado.
Vigência: 06/10/2022 a 05/11/2022.
Dotação: 339037020000

Pedras Altas, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5347D599

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 73/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: LUCIANA SARAIVA PEREZ
Modalidade: Dispensa n° 704/2022
Objeto: Contratação para prestação de serviço de limpeza e conservação do prédio denominado UBS, comcarga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Contrato: nº 73/2022
Aditivo 01
Valor:R$ 1.292,65 (mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) por mês de serviço prestado.
Vigência: 06/10/2022 a 05/11/2022.
Dotação: 339037020000

Pedras Altas, 05 de OUTUBRO de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:6D2E3D26

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 07 CONTRATO 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: ETIELE DA LUZ
Modalidade: Dispensa nº 154/2022
Contrato nº: 13/2022
Aditivo 07
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 03/10/2022 a 02/11/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:09D40A9F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 07 CONTRATO 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: TEREZINHA BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa nº 156/2022
Contrato nº: 14/2022

Aditivo 07
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 03/10/2022 a 02/11/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:BD058DFB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.347 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa GF a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.700/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Pricila Brandsteter Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula n° 1451-6, para o cargo de **Secretário da Junta de Alistamento de Serviço Militar, GF2,** de acordo com a Lei nº 1.109/2014, alterada pela Lei nº 1.658/2022, ficando lotada junto ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 03 de outubro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:8C585827

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.330 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Suspende, concede férias e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 010/2021, desp. 78, nota interna de 17/09/2022 e Protocolo nº 679/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 2º da Portaria nº 6.275 de 25 de agosto de 2022, do servidor **Diego dos Santos Marques,** Pedreiro, matrícula nº 1328-5, **a contar de 19 de setembro de 2022,** restando um **saldo de 17 (dezessete)** dias de férias.
Art. 2º Suspender as férias liberadas no Art. 1º da Portaria nº 6.275 de 25 de agosto de 2022, suspensas no Art. 7º da Portaria nº 6.033 de 08 de abril de 2022, concedida no Art. 5º da Portaria nº 5.933 de 24 de janeiro de 2022, da servidora **Sabrina da Silva Brandstetter**, Operário, matrícula n° 1728-0, **a contar de 19 de setembro de 2022,** restando um **saldo de 13 (treze)** dias de férias.
Art. 3º Suspender as férias concedidas no Art. 2º da Portaria nº 6.301 de 02 de setembro de 2022, do servidor **Uilian de Oliveira Moreira,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1750-7, **a contar de 19 de setembro de 2022,** restando um **saldo de 24 (vinte e quatro)** dias de férias.
Art. 4º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022,** ao servidor **Lauro Sória Silva,** Operário, matrícula nº 983-0**, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022.**
Art. 5º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 4º em **abono pecuniário.**
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de setembro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:0DA1A84D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.331 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 007/2021, nota interna de 05/09/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022,** a servidora **Maclene Silva dos Santos,** Fiscal Ambiental, matrícula nº 1357-9**, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de setembro de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A23F96A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 807

Decreto Legislativo nº 807

Dá o nome de Laila Maria Hillal da Silva à Praça localizada na Avenida República do Líbano, entre as Ruas Francisco Santos e Rua Luis Penafiel, no Bairro Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Praça localizada na Avenida República do Líbano, entre as Ruas Francisco Santos e Rua Luis Penafiel, no Bairro Três Vendas, passa a se denominar Laila Maria Hillal da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de outubro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:E0CD915F

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 17/2022

RESOLUÇÃO Nº 17

Concede na Câmara Municipal de Pelotas, a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo em reconhecimento aos serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas/RS

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo em reconhecimento aos serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas/RS às seguintes entidades e cidadãos:

– Laís Centeno Silva
– Richard Gill
– Juliano da Silva Guterres
– Equipe Minota's Fight Team
– Gláucia Vanusa Rodrigues Schiavon
– Eraldo Pinheiro
– Arthur Franco de Campos
– Lavínia Jardim
– Pablo Winck Madruga
– Jobert Martins da Rosa
– Éder Botelho
– Rossano Diniz
– Alex Lessa
– Sidnei Cardoso Freitas
– Edil Campos
– Roger Peres
– Cristal Futebol Feminino
– Celso Guimarães
– Gabriel Robe

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de outubro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:7472D023

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/2022

Decreto Legislativo nº 808

Dá o nome de Rua CESINO PIMENTA SAMPAIO à Rua 11 do Bairro Pestano, localizada no Bairro Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 11 do Bairro Pestano, Localizada nas Três Vendas, passa a se denominar Rua CESINO PIMENTA SAMPAIO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de outubro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:C6890ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou o edital da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 160/2022 – SAS, aquisição de material de higiene I . Data de Abertura: 09h dia 13/10/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de outubro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B8C351D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 319/2022 – PSS – VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **06/10/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Videofonista Auxiliar de Regulação**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 266/2022

FUNÇÃO: VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 12/10/2022	
CLASS.	CANDIDATO
75º	MANOEL LUIS CARDOSO FILHO
76º	VALERIA SOARES TUCHE

O prazo de convocação se encerra em **25 de outubro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.877/20. Os candidatos só serão contratadas, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de outubro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A52CCB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 320/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **06/10/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.
1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));

k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2. O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 07 a 12/10/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
CYNTIA MAYRA JUNKES CORRÊA
VICTOR SHINDI MIYAZIMA
FERNANDO FERREIRA LIMA
GRACE THEIL ROSADO
GEOVANA LIMA MOULAIS
JESSICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA
ANA BRAULINA MARTINS DIMURO

3. DOS CANDIDATOS COM IRREGULARIDADES
CANDIDATO
HILTON LUIS ALVES FILHO
LUISA DE OLIVEIRA E SILVA

O profissional com irregularidades em sua documentação deverá entrar em contato através do e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br para regularizar sua situação.

O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de outubro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de outubro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5BA219FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 321/2022 – CONVOCAÇÃO DE OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL E EDUCADOR SOCIAL – EDITAIS DE ABERTURA NºS 109/2021 E 252/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em 06/10/2022, nos termos das Leis Municipais nº 7.070, de 23 de junho de 2022 e 6.912, de 20 de maio de 2021, os candidatos dos Processos de Seleção Simplificada relacionados no Edital nº 321/2022, sendo, 07 (sete) Operários de Saúde Ambiental e 12 (doze) Educadores Sociais.

O Edital nº 321/2022 na íntegra e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 06/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de outubro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:0DC06A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 322/2022 – NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA - EDITAL ABERTURA 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA**, em 06/10/2022, conforme Decreto nº 880, de 06 de outubro de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos relacionados no Edital nº 322/2022, sendo, 01 (um) Psicólogo e 01(um) Nutricionista.

O Edital nº 322/2022 na íntegra e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 06/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de outubro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9FB52C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público, o Acordo de Cooperação nº 001/2022, que celebram o Município de Pelotas, CNPJ nº 87.455.531/0001-57 e a Academia Pelotense de Letras-Associação Civil de fins não econômicos, CNPJ nº 03.532.844/0001-71 que tem por objeto a formalização de Parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, traduzido num imóvel situado à Praça Dom Antônio Zattera, tendo por objetivo a execução de atividades de cunho literário para alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de propor situações de aprendizagem que fomentem a curiosidade, a descoberta do novo, a busca de um leitor iniciante como propulsoras de uma futura paixão pelos livros, leitura e escrita de projeto literário com a função de propor situações de aprendizagem.

Pelotas, 05 de outubro de 2022.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Adriana Raquel Farias de Farias
Código Identificador:A1248B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 19/2022 (Reforma e ampliação UBS Barro Duro) – SMS
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Barro Duro, situada na Travessa 3, Praça Aratiba, nº 35, Laranjal, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **25 de outubro de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br; INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA –
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:A12E3949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **24/10/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 41/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 05 de outubro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:DE92FA0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE COBRANÇA DE TAXA DE DE LIXO DE ÁREAS BALNEÁRIO – 002/2022

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art.124, da Lei Municipal nº 281, de 29 de dezembro de 1998, tabela de valores IX, torna público o presente Edital, para fins de COBRANÇA DE TAXA DE LIXO, dos Balneários Pilatti, Fagionatto, Cavalli, Dawies e Londero, localizados neste município e beneficiados pelo recolhimento periódico de lixo, relativo ao exercício de 2022.
O Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site www.portomaua.rs.gov.br ou no Pelourinho da Prefeitura Municipal de Porto Mauá.
Os interessados ficam notificados para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, apresentar impugnação de quaisquer dos elementos contidos no Edital, ficando cientes de que cabe ao impugnante o ônus da prova do que for alegado.

Porto Mauá, 05 de outubro de 2022

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:399ABBED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 091/2022. **Data de Abertura:** 19/08/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de materiais, que serão utilizados para manutenção da iluminação pública pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura - SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação cancelada.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:05769E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 093/2022. **Data de Abertura:** 22/08/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Ronda para atender ás necessidades das Secretarias do Desporto e Lazer e Administração, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa vencedora:** Bruno Ertele Furquim-ME.**Valor unitário:** R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) mensais.**Data da homologação:** 13/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:359F0084

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 095/2022. **Data de Abertura:** 23/08/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de carnes e gêneros alimentícios, destinados ao uso na Unidade de Acolhimento Casa Raio de Luz, pela Secretaria da Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital.**Empresas vencedoras:** 1- Carla Portolan Ribeiro Comércio de Produtos Alimentícios –ME (item: 20-R$ 1,65); 2-Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda/Eireli (itens: 15-R$ 3,43 e 16-R$ 3,35); 3-Docemania Comércio de Produtos Alimentícios e Representação Comercial Ltda/ME: (itens: 01-R$ 17,50, 02-R$ 8,81, 03-R$ 5,70, 04-R$ 4,68, 05-R$ 4,15, 09-R$ 2,58, 10-R$ 4,00, 11-R$ 3,70, 13-R$ 4,30, 14-R$ 8,00 e 17-R$ 10,30) e 4-Gustavo Brandão Ferreira-ME (itens: 06-R$ 27,95, 07-R$ 27,69, 08-R$ 10,11, 12-R$ 11,19, 18-R$ 26,62 e 19-R$ 16,80).**Valor total**: 327.064,00 (trezentos e vinte e sete mil e sessenta e quatro reais).**Data da homologação:** 06/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:56F329EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Exclusivo Nº 097/2022- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas**. Data de Abertura:** 25/08/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para uso dos profissionais de fisioterapia e educadores físicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresas vencedoras:** 1- Baronesa Ltda/EPP/SS (itens 21: R$ 542,15 e 22: R$ 504,00); 2-Esportiva Comércio de Materiais Ltda/EPP/SS (itens 7: R$ 347,94; 8: R$ 329,70; 12: R$ 101,16; 19: 389,96; 20: R$ 114,75; 23: R$ 49,25 e 25: R$ 287,28, 3-Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (itens 01: R$450,00; 02: R$720,00; 03: R$ 1.080,00; 04: R$ 420,00; 13: R$ 1.320,00; 15: R$ 330,00; 16: R$ 690,00 e 18: R$ 372,00) e 4-Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos Eireli/EPP/SS (itens: 05: R$ 359,76; 06: R$ 491,40; 09: R$ 335,40; 10: R$ 119,70; 11: R$ 125,55; 14: R$ 944,25; 17: R$ 234,00. **Valor total:** R$ 10.658,25 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Data da homologação:** 02/09/2022.

Quaraí, 05 outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4572C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 098/2022. **Data de Abertura:** 29/08/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição e instalação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.**Empresa vencedora:** Alfa Med Sistemas Médicos Ltda/Eireli.**Valor Total:** R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). **Data da homologação:** 06/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A49C35DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 099/2022. Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 01/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços, a fim de ministrar cursos de artesanato em garrafa pet e reciclagem (oficinas de laborterapia), aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa vencedora:** 1-Vitae- Cursos Profissionalizantes Ltda/ME. **Valor unitário:** R$ 448,99 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) por serviço. **Data da homologação**: 15/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:ABD7B349

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 100/2022. **Data de Abertura:** 02/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do Centro de Atendimento Multidisciplinar-CAM, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa vencedora:** 1-Design Ricardense-Indústria de Móveis Ltda/EPP/SS. (itens: 1,2,3,4,5,6,7,10,15,17,18,22 - R$ 15.215,55); 2-Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda/EPP/SS (itens: 12 e 16 - R$ 7.151,97); 3-Helena Capitânio Ltda/EPP/SS (item 19 - R$ 840,00); 4-Heme Equipamentos Ltda/ME (itens 20 e 21 - R$ 6.975,99); 5-Nyland Comércio e Serviços de Equip. de Informática Eireli/Ltda (itens 8 e 9 - R$ 16.648,00) e 6 - Viph It Comércio E Serviços De Equipamentos De Informática Eireli (item 11 – R$ 8.250,00). **Valor total:** R$ 55.081,51 (cinqüenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinqüenta e um centavos). **Data da homologação**: 22/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:90B49D90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 101/2022. **Data de Abertura:** 05/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços com Caminhão Basculante, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** 1-Lari Cleo Ribeiro-ME. **Valor mensal:** R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais. **Data da homologação**: 09/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DEA20D00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2022. **Data de Abertura:** 08/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos visando equipar a recém-formada Unidade Básica de Saúde Jorge Japur, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de recurso.
Data: 30/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4C7C01E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 103/2022. **Data de Abertura:** 08/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de ataúdes e prestadora de serviços fúnebres, para atendimento à população carente do município, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa vencedora:** Helio Vasconcelos Guterres -ME. **itens:** 1-R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) a cada serviço e 2- R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o km rodado**. Valor total:** R$ 37.700,00. **Data da homologação**: 13/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:553A4FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 103/2022. **Data de Abertura:** 08/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de ataúdes e prestadora de serviços fúnebres, para atendimento à população carente do município, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa vencedora:** Helio Vasconcelos Guterres -ME. **itens:** 1-R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) a cada serviço e 2- R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) o km rodado**. Valor total:** R$ 37.700,00. **Data da homologação**: 13/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:04E0591D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 105/2022. **Data de Abertura:** 09/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Merendeiras nas diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresas vencedoras:** 1-Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda/ME- **Valor unitário:** item 01- R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) mensais e 2-Realcred Prestadora de Serviços Ltda-ME- **Valor unitário**: item 02-R$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais) mensais. **Homologação do item 01:** 26/09/2022. **Homologação do item 02:** 28/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F34108F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2022. **Data de Abertura:** 12/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de cargas de oxigênio e locação de concentradores de oxigênio medicinal para assistência aos pacientes do programa de oxigenoterapia domiciliar assistida, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Empresas vencedoras:** 1-Air Liquide Brasil Ltda/Eireli. Item: 1-R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) o Kit; Brasox Oxigenio Indústria e Comércio Ltda/Eireli. Item: 2-R$ 38,00 (trinta e oito reais), o M³**. Valor total:** R$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **Data da homologação**: 19/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:57E124F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 107/2022. **Data de Abertura:** 12/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) suporte mensal e fornecimento de link de dados (conectividade) dos pontos recebidos do projeto de Cercamento Eletrônico, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** 1-DGT Tecnologia Ltda/Eireli. **Valor unitário:** R$ 6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinqüenta centavos) mensais. **Data da homologação**: 19/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A58AAC69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 108/2022. **Data de Abertura:** 13/09/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração de dados, com serviços agregados de treinamento e orientação para execução da fiscalização do ISSQN das Instituições Financeiras do Município de Quaraí-RS. **Empresa vencedora:** 1-Sigesp-Soluções Inovadoras para Gestão Pública e Privada Ltda/ME**. Valor mensal:** Item: 1-R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **Valor total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Data da homologação**: 16/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2CFA47EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 109/2022. **Data de Abertura:** 13/09/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais escolares (papelaria e tecidos), destinados ao uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (EMEIs e EMEFs), pela Secretaria Municipal de Educação - SMEC, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1- Appropriato Comércio de Utilidades Ltda-ME (itens: 15-R$ 62,59, 16-R$ 62,59, 17-R$ 62,59, 18-R$ 62,59, 19-R$ 62,59, 20-R$ 62,59, 21-R$ 62,59 e 22-R$ 62,59); 2-Baronesa Ltda/EPP/SSi (itens: 09-R$ 0,46, 10-R$ 0,46, 11-R$ 0,46, 12-R$ 0,46, 13-R$ 0,46, 14-R$ 0,46 e 31-R$ 220,00); 3-Infotriz Comercial Eireli EPP/SS (itens: 23-R$ 3,95, 28-R$ 1,20, 34-R$ 9,50, 42-R$ 2,12, 43-R$ 3,29, 44-R$ 3,29, 45-R$ 3,29, 46-R$ 3,29, 47-R$ 3,29, 48-R$ 3,29, 49-R$ 3,29, 50-R$ 3,29, 53-R$ 3,50, 84-R$ 10,00, 85-R$ 12,75, 86-R$ 12,00 e 92-R$ 4,90); 4-M.L Comércio e Representações Ltda/ME (itens: 99-R$ 19,00, 100-R$ 19,00, 101-R$ 19,00, 102-R$ 19,00, 103-R$ 19,00, 104-R$ 19,00 e 105-R$ 19,00); 5-Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda/EPP/SS (itens: 32-R$ 3,64, 56-R$ 8,40, 82-R$ 4,20, 91-R$ 4,20, 93-R$ 2,52, 95-R$ 0,35, 97-R$ 3,50 e 98-R$ 14,00); 6-N.J.L Neubarth & Cia Ltda-ME (itens: 27-R$ 118,25, 36-R$ 129,99, 76-R$ 1,82, 77-R$ 1,82, 78-R$ 1,82, 79-R$ 1,82, 80-R$ 1,82 e 83-R$ 4,19) e 7-Porto Atacadista Eireli/EPP/SS (itens: 01-R$ 0,80, 02-R$ 0,80, 03-R$ 0,80, 04-R$ 0,80, 05-R$ 0,80, 06-R$ 0,80, 07-R$ 0,80, 08-R$ 6,08, 24-R$ 0,85, 25-R$ 9,51, 26-R$ 11,85, 29-R$ 5,46, 30-R$ 5,14, 33-R$ 27,95, 35-R$ 62,86, 37-R$ 50,26, 38-R$ 24,47, 39-R$ 5,93, 40-R$ 1,77, 41-R$ 3,63, 51-R$ 3,89, 52-R$ 3,66, 54-R$ 123,39, 55-R$ 99,14, 57-R$ 0,92, 58-R$ 0,98, 59-R$ 1,05, 60-R$ 0,79, 61-R$ 0,84, 62-0,84, 63-R$ 0,84, 64-R$ 1,87, 65-R$ 1,87, 66-R$ 1,87, 67-R$ 1,87, 68-R$ 1,87, 69-R$ 1,87, 70-R$ 1,87, 71-R$ 3,75, 72-R$ 3,75, 73-R$ 3,75, 74-R$ 3,75, 75-R$ 3,75, 81-R$ 1,85, 87-R$ 19,95, 88-R$ 2,14, 89-R$ 2,04, 90-R$ 1,85, 94-R4 0,96 e 96-R$ 5,30).**Valor total**: R$ 108.394,95 (cento e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**Data da homologação:** 27/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F678FEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 110/2022. **Data de Abertura:** 14/09/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 meses, para contração de empresa visando a prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagens, registros e produção de mídias (áudio visual), das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs, conforme

discriminado no anexo I do Edital.**Empresas vencedoras:** 1- IC Linhares dos Santos-ME (item: 04-R$ 59,85) e 2- Rosaura Barasuol Rodrigues Rodrigues-ME (itens: 01-R$ 349,00, 02-R$ 319,00 e 03-R$ 539,50). **Valor total**: R$ 161.635,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **Data da homologação:** 28/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A862A6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 111/2022. **Data de Abertura:** 16/09/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **gêneros alimentícios** que serão destinados à alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, conforme anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1- Gustavo Brandão Ferreira-ME (itens: 11-R$ 32,59 e 12-R$ 19,29) e 2-Terezinha Martins de Vargas-ME (itens: 01-R$ 14,00, 02-R$ 27,40, 03-R$ 33,50, 04-R$ 27,50, 05-R$ 43,00, 06-R$ 43,00, 07-R$ 13,00, 08-R$ 14,00, 09-R$ 11,00 e 10-R$ 139,00). **Valor total:** R$ 239.126,06 (duzentos e trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos). **Data da homologação:** 26/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FCB1164C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 112/2022. **Data de Abertura:** 30/09/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) ROLO COMPACTADOR e 01 (uma) ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, Novos, com Zero Hora de Uso, com as especificações mínimas, destinada para uso da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Convênio 921499/2021 do Ministério da Agricultura**.
Licitação em fase de homologação.
Data: 30/09/2022.

Quaraí, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:57310790

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 010/2022. **Data de Abertura:** 31/08/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para obras de infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa vencedora:** Ufficio Dell Archi Cosultoria e Projetos Ltda.**Valor total:** R$ 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais). **Data da homologação: 12/09/2022.**

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F5C6CDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 011/2022. **Data de Abertura:** 12/09/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de ampliação do Cemitério Público Municipal, localizado na Avenida Ayrton Senna, no Município de Quaraí.l.**Empresa vencedora:** Solo Construções e Projetos Eireli.**Valor total:** R$ 395.666,84 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Data da homologação: 12/09/2022.**

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:ED9A10C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2022. **Data do Aditivo:** 02/09/2022. **Objeto**: Aditivo 10, referente ao registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FENIC LTDA**. Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias. **Início**: 02/09/2022. **Final do prazo:** 01/11/2023.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D3DCD3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2022. **Data do Aditivo:** 02/09/2022. **Objeto**: Aditivo 11, referente ao registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** L.C.S CALIXTO & CIA LTDA. **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias. **Início**: 02/09/2022. **Final do prazo:** 01/11/2023.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7936E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2022. **Data do Aditivo:** 02/09/2022. **Objeto**: Aditivo 12, referente ao registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** M M VIEIRA CALIXTO LTDA/EIRELI. **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias. **Início**: 02/09/2022. **Final do prazo:** 01/11/2023.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F77CD53F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INCLUSÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 049/2019. **Data do Aditivo:** 22/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 04** ao contrato que tem como objeto, a prestação de serviços de locação de licença de uso e manutenção mensal de software. **Módulo incluso:** Fica acordado entre as partes a inclusão do Módulo "Gestão de Assistência social" o qual foi suprimido de forma equivocada do Aditivo 03, e fica por esse instrumento novamente incluído ao Contrato Original de locação de sowtware de Gestão Pública Municipal, considerando que a utilização do referido modulo é imprescindível para a Secretária Municipal de Assistência Social. **Valor mensal:** R$ 41.648,03 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos), mensais. **Valor mensal do módulo:** R$ 1.762,00 (mil, setecentos e sessenta e dois reais), mensais. **Valor mensal com acréscimo:** R$ 43.410,03 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e três centavos), mensais. **Empresa Contratada:** DUETO TECNOLOGIA LTDA. (GOVBR–Governança Brasil Sul).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D7144CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 053/2020. **Data do Aditivo:** 21/09/2022. **Objeto**: Aditivo 2, para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação dos Sistemas do Governo Federal (informatiza APS), para a Secretaria Municipal da Saúde e Estratégias da Saúde da Família (ESFs), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**. Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 21/09/2022. **Final do prazo:** 21/09/2023. **Valor do contrato:** R$ 10.183,40 (dez mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), mensais. **Valor com o reajuste:** R$ 11.160,69 (onze mil, cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7225D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preços nº 007/2022. **Data do Aditivo:** 22/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 02,** Tomada de Preços sob regime de empreitada global, para execução da obra Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de iluminação do Estádio Municipal Aluízio Falcão, situado na Rua Florêncio Ribeiro, no Município de Quaraí/RS.A forma de execução do objeto da presente contratação e descrição dos materiais a serem utilizados, constam no Memorial Descritivo que juntamente com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fazem partes integrantes do presente edital.**Empresa Contratada:** ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA. **Valor Contratado:** R$ 231.960,20 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos). **Valor do Reajuste:** R$ 14.193,10 (quatorze mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). **Valor com o Reajuste:** R$ 246.153,30 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B53DB192

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2022. **Data do Aditivo:** 16/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 01** o Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos,** com fins de utilização da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresa Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA/ME. **Valor Contratado:** item 20 – R$ 0,67. **Valor do Reajuste:** R$ 0,785. **Valor com o Reajuste**: R$ 1,0964.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9E5FD4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 027/2022. **Data do Aditivo:** 21/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 01** o Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Caps Não Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **Valor Contratado:** item 12 – R$ 1,20865. **Valor do Reajuste:** R$ 1,510. **Valor com o Reajuste**: R$ 3,968.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DE8E39EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 029/2022. **Data do Aditivo:** 05/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 04** ao Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA**. **Valor Contratado:** item 115 – R$ 0,1395. **Valor do Reajuste:** R$ 0,169. **Valor com o Reajuste**: R$ 0,1815.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9FCDC4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 029/2022. **Data do Aditivo:** 05/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 05** ao Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA**. **Valor Contratado:** item 20 – R$ 0,7207. **Valor do Reajuste:** R$ 0,739. **Valor com o Reajuste**: R$ 1,0967.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:371B357C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 029/2022. **Data do Aditivo:** 09/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 06** ao Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA**. **Valor Contratado:** item 69 – R$ 0,1430. **Valor do Reajuste:** R$ 0,159. **Valor com o Reajuste**: R$ 0,1890.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F3E76057

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 028/2021. **Data do Aditivo:** 14/09/2022. **Objeto**: **ADITIVO 04** a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do Município, roteiro da estrada do meio, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Empresa Contratada: Nilton da Silva Soares-ME. **Valor Contratado:** item 01 – R$ 5.263,42 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais. **Valor do Reajuste:** R$ 887,81 (oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavo). **Valor com o Reajuste: R**$ 6.151,23 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) mensais.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C6FF9211

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 14/08/2022. **Objeto**: Aditivo 16, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 4 (Walter Osório - BOA UNIÃO). **Empresa Contratada:** QUARAI TUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. **Prazo de vigência**: 17 (dezessete) dias. **Início**: 14/08/2022. **Final do prazo:** 31/08/2022. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8C97514C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 16/08/2022. **Objeto**: Aditivo 17, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 2 (ESTRADA DO MEIO - MANCARRÃO- SANGA DA AREIA). **Empresa Contratada:** QUARAI TUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. **Prazo de vigência**: 15 (quinze) dias. **Início**: 16/08/2022. **Final do prazo:** 31/08/2022. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:30200262

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 16/08/2022. **Objeto**: Aditivo 18, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 2 (ESTRADA DO MEIO - MANCARRÃO- SANGA DA AREIA). **Empresa Contratada:** ANTONIO PEDRO QUEVEDO DA ROSA - ME. **Prazo de vigência**: 15 (quinze) dias. **Início**: 16/08/2022. **Final do prazo:** 31/08/2022. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FA7364DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 16/08/2022. **Objeto**: Aditivo 18, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 1 **RS 377 Cerro do Jarau** e Roteiro 8 (Walter Osório GARUPÁ). **Empresa Contratada:** ADÃO JACINTO FREITAS FERRÃO - ME. **Prazo de vigência**: 15 (quinze) dias. **Início**: 16/08/2022. **Final do prazo:** 31/08/2022. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) para o Item 1 e em R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para o Item 8.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C81FC31C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 16/08/2022. **Objeto**: Aditivo 20, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 6 (Walter Osório Roteiro do 45). **Empresa Contratada:** MARINES LOPES DA ROSA - ME. **Prazo de vigência**: 15 (quinze) dias. **Início**: 16/08/2022. **Final do prazo:** 31/08/2022. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0EBDD270

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 16/08/2022. **Objeto**: Aditivo 21, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 7 (Walter Osório Querência). **Empresa Contratada:** CLAITON ELOIR SOARES FERRÃO – ME. **Prazo de vigência**: 07 (sete) dias. **Início**: 24/08/2022. **Final do prazo:** 31/08/2022. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8ABD3080

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem: Pregão Presencial nº 044/2021**. **Data do Aditivo:** 16/08/2022. **Objeto**: Aditivo 22, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS. Roteiro 3 (Coxilha São Rafael). **Empresa Contratada:** CLAITON ELOIR SOARES FERRÃO – ME. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 16/09/2022. **Final do prazo:** 16/09/2023. **Valor do KM rodado trabalhado:** R$ 5,01 (cinco reais e um centavo).

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6DD6D0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preço nº 010/2021. **Data do Aditivo:** 30/09/2022. **Objeto**: Aditivo 1, para execução da obra do projeto de pavimentação com pedras irregulares da seguinte via da malha urbana do município de Quaraí/RS: Prolongamento da Av. 20 de Setembro, 3º trecho, totalizando 2.693,50m2 de pavimentação com pedras irregulares, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. Contrato de Repasse OGU nº 900,324/2020 - operação nº1070820-04. **Empresa Contratada: CDE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA.-ME. Prazo de vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Início**: 30/10/2022. **Final do prazo:** 28/02/2023.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5B0297C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preço nº 010/2021. **Data do Aditivo:** 30/09/2022. **Objeto**: Aditivo 1, para execução da obra da Rua Joaquim Jardim, Loteamento São Fernando, totalizando 2.646,00m2 de pavimentação com pedras irregulares, em via da malha urbana do município de Quaraí/RS, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico

financeiro e projeto básico, anexos do edital. Emenda Especial (Gov. Federal) nº 202119840003. **Empresa Contratada: CDE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA.-ME. Prazo de vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Início**: 30/09/2022. **Final do prazo:** 30/01/2023.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:70EF1582

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2022: Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de tintas e materiais para pintura, que serão utilizadas por diversas Secretarias, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/10/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:59C5FEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022:** Aquisição de 01 (um) ROLO COMPACTADOR, com Zero Hora de Uso, **com as especificações mínimas,** destinada para uso da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Convênio 921499/2021 do Ministério da Agricultura**. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/10/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 05 de outubro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E7531AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - AQUISIÇÃO DE 90 CESTAS BÁSICAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para a **Contratação de empresa para a Aquisição de 90 cestas básicas, conforme itens em anexo. As cestas deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social,** que acontecerá no dia **20/10/2022 às 10:00 horas**. O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 está disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 05 de outubro de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:1AB59819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL 2.718

LEI MUNICIPAL Nº 2.718 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 14.576,41 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais com quarenta e um centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.03 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – RECURSOS FEDERAIS
PROJ./ATIV.: 2.052 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE
237 3.3.9.0.30.00.00.00.2112 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 14.576,41
TOTAL.....R$ 14.576,41

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 14.576,41 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais com quarenta e um centavos) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Superávit Financeiro do recurso vinculado 2112.....R$ 12.896,01
II – Por Excesso de Arrecadação 2112.....R$ 1.680,40
TOTAL.....R$ 14.576,41

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 132,39 (cento e trinta e seis reais com trinta e nove centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 04.02 – UNIDADE DE FINANÇAS
PROJ./ATIV.: 2.016 – RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS
3.3.20.93.00.00.00.2184 – INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES.....R$ 136,39
TOTAL.....R$ 136,39

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 136,39 (cento e trinta e seis reais com trinta e nove centavos) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit Financeiro do recurso vinculado 2184.....R$ 126,00
II – Por Excesso de Arrecadação 2184.....R$ 10,39
TOTAL.....R$ 136,39

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:4907CA09

GABINETE
LEI MUNICIPAL 2.719

LEI MUNICIPAL Nº 2.719 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 31.914,89 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais com oitenta e nove centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – ESTADUAL
PROJ./ATIV.: 2.230 – PROJETO FAMÍLIA EM AÇÃO
3.3.9.0.30.00.00.2285 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.600,00
3.3.9.0.30.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.914,89
3.3.9.0.32.00.00.2285 MAT. BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R$ 16.040,10
3.3.9.0.39.00.00.2285 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 1.359,90
TOTAL.....R$ 31.914,89

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 31.914,89 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais com oitenta e nove centavos) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado 2285.....R$ 30.000,00
II – Por redução de dotações:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.07 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROJ/ATIV.: 1.083 – CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS
538 4.4.9.0.51.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.914,89
TOTAL.....R$ 31.914,89

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3C5F235B

GABINETE
LEI MUNICIPAL 2.720

LEI MUNICIPAL Nº 2.720 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS FEDERAIS
PROJ./ATIV.: 2.078 – INCENTIVO FINANCEIRO - APS
314 3.1.9.0.11.00.00.4500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PC.....R$ 90.000,00
319 3.3.9.0.39.00.00.4500 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 130.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS FEDERAIS
PROJ./ATIV.: 2.078 – INCENTIVO FINANCEIRO - APS
315 3.3.7.1.70.00.4500 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R$ 130.000,00

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.094 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO
365 3.3.9.0.39.00.00.4011 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 50.000,00
367 3.3.9.0.93.00.00.4011 INDENIZAÇÕES E RESTUIÇÕES.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 55.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.094 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO
362 3.3.7.1.70.00.4011 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R$ 55.000,00

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.098 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENT. EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PSF
371 3.3.9.0.30.00.00.00.4090 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
373 3.3.9.0.39.00.00.4090 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 30.000,00
367 3.3.9.0.93.00.00.4090 INDENIZAÇÕES E RESTUIÇÕES.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 65.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.098 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENT. EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PSF
369 3.3.7.1.70.00.00.4090 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R$ 65.000,00
TOTAL.....R$ 65.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3181EB2D

GABINETE
LEI MUNICIPAL 2.721

LEI MUNICIPAL Nº 2.721 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.05 – DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.064 – CONTRAPARTIDA DA MERENDA ESCOLAR
266 3.3.9.0.32.00.00.0001 MAT. BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 80.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE
PROJ./ATIV.: 2.040 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
223 3.1.9.0.11.00.00.0020 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2C84E3AF

GABINETE
LEI MUNICIPAL 2.722

LEI MUNICIPAL Nº 2.722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 57.067,33 (cinquenta e sete mil sessenta e sete reais com trinta e três centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 05.02 – INVESTIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
PROJ./ATIV.: 1.059 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (Proposta 003309/2020)
4.4.9.0.52.00.00.00.2147 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 57.067,33
TOTAL.....R$ 57.067,33

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 57.067,33 (cinquenta e sete mil sessenta e sete reais com trinta e três centavos) as seguintes fontes de recursos:
I – Por Superávit do Recurso 2147.....R$ 57.067,33

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:FF99368C

GABINETE
LEI MUNICIPAL 2.723

LEI MUNICIPAL Nº 2.723 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS.

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso não remunerado dos bens móveis de propriedade do Município a seguir descritos:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	01	**Trator Agrícola**, Marca New Holland, Modelo TT4, cor azul, Tração 4x4, Motor com Potência de 75 cv, Chassi n° NH1575477, Registado no Patrimônio do Município sob n° 6726.
02	01	**Trator Agrícola**, Marca New Holland, Modelo TT4, cor azul, Tração 4x4, Motor com Potência de 75 cv, Chassi n° NH1572387, Registado no Patrimônio do Município sob n° 6727.
03	01	**Plantadeira Adubadeira**, Marca KF, Modelo Sentinela, cor verde, Plantio Direto com 05 Linhas para Soja e Milho, nº de Série 713.187.20, Registado no Patrimônio do Município sob n° 6725.
04	01	**Grade Aradora**, Marca Metal Freitas, Modelo GAC 16X26, cor Vermelha, Com 16 Discos de 26 Polegadas, com Comando Hidráulico, nº Série 944, Registado no Patrimônio do Município sob n° 6728.
05	01	**Grade Aradora**, Marca Metal Freitas, Modelo GAC 16X26, cor Vermelha, Com 16 Discos de 26 Polegadas, com Comando Hidráulico, nº Série 945, Registado no Patrimônio do Município sob n° 6729.

Art. 2º Os bens móveis somente poderão ser utilizados pela entidade beneficiária, e exclusivamente, em proveito aos seus fins sociais, sendo vedada a transferência do uso dos bens para terceiros.
Art. 3º A concessão de uso será outorgada por prazo indeterminado, a contar da assinatura do instrumento constante no Anexo Único desta Lei, ficando assegurado ao Município o direito de reaver o uso exclusivo dos bens, a qualquer momento, se for necessário aos serviços locais.
Art.4º A entidade beneficiária será responsável pela conservação e manutenção dos bens, bem como, pelo pagamento de eventuais impostos, seguro, multas ou encargos incidentes sobre os bens durante o período da concessão.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de outubro de 2022.

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

O Município de _____, representado pelo Prefeito Municipal, Sr._____, (qualificação completa), doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e, de outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, representada por seu Diretor, Sr._____, (qualificação completa), doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente termo de concessão de uso de bem móvel, com autorização na Lei Municipal nº_____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1ª Constitui objeto deste termo a outorga, pelo CONCEDENTE, da concessão de uso do seguinte bem móvel municipal, em perfeito estado de conservação, não podendo a CONCESSIONÁRIA alugá-lo, emprestá-lo, ou, de qualquer forma, cedê-lo a terceiros:

Descrição detalhada do bem móvel

CLÁUSULA 2ª A concessão de uso do bem será a título gratuito.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA 3ª São obrigações do CONCEDENTE:
a) a outorga da concessão de uso do bem descrito na cláusula primeira, à CONCESSIONÁRIA, de forma (gratuita/onerosa);
b) exercer a fiscalização sobre o uso do bem objeto deste contrato;

CLÁUSULA 4ª São obrigações da CONCESSIONÁRIA:
a) observar, rigorosamente, as finalidades para as quais lhe foi outorgada a concessão de uso;
b) não alugar, emprestar, ou, de qualquer forma, transferir o bem a terceiros;
c) pagar pontualmente o valor fixado na cláusula segunda do presente contrato;
d) sujeitar-se à fiscalização do MUNICÍPIO;
e) zelar pela manutenção e conservação do bem concedido, inclusive dos acessórios que o acompanham;
f) arcar com os impostos, seguro, multas ou encargos incidentes sobre o bem durante o período da concessão;
g) responsabilizar-se pelos danos causados ao bem, correndo à sua conta todos os reparos, reposição de peças e mão-de-obra necessárias, bem como, pelos danos causados a terceiros com o uso do bem;
h) devolver o bem, com seus acessórios (se for o caso), ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente termo, nas mesmas condições em que foi recebido;
i) realizar seguro que garanta a integridade do bem concedido (se for o caso);
DO PRAZO
CLÁUSULA 5ª O prazo para concessão é por tempo indeterminado, a contar da assinatura do presente termo.
Parágrafo único: O CONCEDENTE poderá a qualquer tempo reaver o uso exclusivo do bem, se for necessário ao serviço local.
DA RESCISÃO
CLÁUSULA 6ª São causas de rescisão deste termo:
a) o descumprimento por qualquer uma das partes das obrigações estabelecidas no presente instrumento contratual;
b) as hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;
Parágrafo Único. Da decisão que determinar a rescisão do presente termo, unilateralmente pelo CONCEDENTE**,** caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação administrativa, em primeira e única instância.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA 7ª Se o CONCEDENTE der causa a rescisão deste termo por inadimplemento total ou parcial, pagará uma multa correspondente à 10% do valor não adimplido.
Parágrafo único. A multa poderá ser cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.
DO FORO
CLÁUSULA 8ª. Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste termo, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Coronel Bicaco/RS com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.
DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 9ª. Aplicam-se a este termo as normas previstas na Lei 8.666/93, no que couber.
CLÁUSULA 10. Constitui parte integrante deste termo, como se nele estivesse transcrito, o laudo de vistoria, em anexo.
E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redentora, __ de _____ de __.

Prefeito

P/ Permissionária

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:43A6D9AF

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.420

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.420 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.718** de 04 de outubro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 14.576,41 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais com quarenta e um centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.03 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – RECURSOS FEDERAIS
PROJ./ATIV.: 2.052 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE
237 3.3.9.0.30.00.00.00.2112 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 14.576,41
TOTAL.....R$ 14.576,41

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 14.576,41 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais com quarenta e um centavos) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Superávit Financeiro do recurso vinculado 2112.....R$ 12.896,01
II – Por Excesso de Arrecadação 2112.....R$ 1.680,40
TOTAL.....R$ 14.576,41

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 132,39 (cento e trinta e seis reais com trinta e nove centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 04.02 – UNIDADE DE FINANÇAS
PROJ./ATIV.: 2.016 – RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS
3.3.20.93.00.00.00.2184 – INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES.....R$ 136,39
TOTAL.....R$ 136,39

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 136,39 (cento e trinta e seis reais com trinta e nove centavos) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit Financeiro do recurso vinculado 2184.....R$ 126,00
II – Por Excesso de Arrecadação 2184.....R$ 10,39
TOTAL.....R$ 136,39

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:1A0072FC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.421

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.421 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.719** de 04 de outubro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 31.914,89 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais com oitenta e nove centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – ESTADUAL
PROJ./ATIV.: 2.230 – PROJETO FAMÍLIA EM AÇÃO
3.3.9.0.30.00.00.2285 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.600,00
3.3.9.0.30.00.00.0001 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.914,89
3.3.9.0.32.00.00.2285 MAT. BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R$ 16.040,10
3.3.9.0.39.00.00.2285 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 1.359,90
TOTAL.....R$ 31.914,89

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 31.914,89 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais com oitenta e nove centavos) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Excesso de Arrecadação do Recurso Vinculado 2285.....R$ 30.000,00
II – Por redução de dotações:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.07 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROJ/ATIV.: 1.083 – CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS
538 4.4.9.0.51.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.914,89
TOTAL.....R$ 31.914,89

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:972F7085

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.422

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.422 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAU**LO COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.720** de 04 de outubro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS FEDERAIS
PROJ./ATIV.: 2.078 – INCENTIVO FINANCEIRO - APS
314 3.1.9.0.11.00.00.4500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PC.....R$ 90.000,00
319 3.3.9.0.39.00.00.4500 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 130.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS FEDERAIS
PROJ./ATIV.: 2.078 – INCENTIVO FINANCEIRO - APS
315 3.3.7.1.70.00.4500 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R$ 130.000,00

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.094 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO
365 3.3.9.0.39.00.00.4011 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 50.000,00
367 3.3.9.0.93.00.00.4011 INDENIZAÇÕES E RESTUIÇÕES.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 55.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.094 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO
362 3.3.7.1.70.00.4011 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R$ 55.000,00

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.098 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENT. EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PSF
371 3.3.9.0.30.00.00.00.4090 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
373 3.3.9.0.39.00.00.4090 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 30.000,00
367 3.3.9.0.93.00.00.4090 INDENIZAÇÕES E RESTUIÇÕES.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 65.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.098 – PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENT. EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – PSF
369 3.3.7.1.70.00.00.4090 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....R$ 65.000,00
TOTAL.....R$ 65.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:E2CA452B

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.423

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.423 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.721** de 04 de outubro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.05 – DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.064 – CONTRAPARTIDA DA MERENDA ESCOLAR
266 3.3.9.0.32.00.00.0001 MAT. BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 80.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE
PROJ./ATIV.: 2.040 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
223 3.1.9.0.11.00.00.0020 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:61A00C47

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.424

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.424 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON PAULO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.722** de 04 de outubro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 57.067,33 (cinquenta e sete mil sessenta e sete reais com trinta e três centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 05.02 – INVESTIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
PROJ./ATIV.: 1.059 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (Proposta 003309/2020)
4.4.9.0.52.00.00.00.2147 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 57.067,33
TOTAL.....R$ 57.067,33

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 57.067,33 (cinquenta e sete mil sessenta e sete reais com trinta e três centavos) as seguintes fontes de recursos:
I – Por Superávit do Recurso 2147.....R$ 57.067,33

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:0F7A34BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022

Dispensa de Licitação nº 98/2022
Objeto: Serviço de guincho para o transporte de ônibus da frota escolar que sofreu acidente.
Valor: R$ 1.000,00
Empresa: Gustavo Prevedello Calegari

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:CB3BD2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ato de declaração de Dispensa de Licitação.
Processo n°003808/2022 - DL n°91/2022. Nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/1993. Objeto: Contratação de serviços especializados na construção civil para a revitalização e urbanização da Praia das Areais Brancas, conforme proposta datada de 05/09/2022, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas, planilhas projetos e cronogramas de cada lote relativo a obra, na forma de empreitada por preço global por lote. Lote I R$ 293.013,34. Lote II R$168.555,67. LOTE III R$ 141.757,25.VALOR**TOTAL R$ 603,326,26.**Programa de Trabalho: Contrato de repasse 856624/2017; Natureza da despesa 4.4.90.51.00.00.00 obras e instalações; Fonte de Recurso: 1. Empresa: RFM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 29.230.981/0001-45

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E702A47A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1764/2022, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 020/2022, que tem por objeto a aquisição emergencial de materiais odontológicos diversos. A abertura das propostas será às 08h, com início da disputa às 08h30min do dia 19/10/2022. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefones 55-3327-1101/1085/1400, site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 05 de outubro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:1E408321

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 066/2022, em favor da empresa JOSÉ ARMANDO DAMBROS (CNPJ 03.678.458/0001-92), pelo valor total de R$ 14.641,37. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Hospital Aderbal Schneider. Dotação Orçamentária: 2128 – 33.90.30.26 – 4230.

Salto do Jacuí, 05 de outubro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:AD8ED2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 067/2022, em favor da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL HIP HOP DE SALTO DO JACUÍ(CNPJ 15.529.579/0001-51), pelo valor total de R$ 12.720,00. Objeto: Contratação de serviços de Oficina Terapêutica de Dança Breaking para o xercício de 2022/2023.. Dotação Orçamentária: 2125 – 33.90.39.99.12 – 4011.

Salto do Jacuí, 05 de outubro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:50864AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 014/2022 – Aquisição de Trator Agrícola,** para Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **20 de outubro de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 05 de outubro de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:E117A43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 20/10/22 às 10horas– PREGÃO ELETRONICO SRP – 058/2022 Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, no 21/10/22 às 10horas – PREGÃO ELETRONICO – 059/2022 Aquisição de Câmara de Conservação e Nebulizadores, no dia 24/10/2022 às 10horas- Tomada de Preço 14/2022 - Contratação de empresa para Pavimentação de trechos da Avenida Caçapava e Rua Alferes Pedro Garcia e no dia 27/10/2022 às 10horas Tomada de Preço 015/2022 - Contratação de empresa para pavimentação de trecho no Parque Toca da Tigra. Maiores informações pelos sites https://bllcompras.com www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de outubro de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:59009FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 887/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.10.2022 a 07.10.2022, 4** (quatro) dias**,** à Servidora **RITA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA GOMES,** Matrícula **727-7**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:39629D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 888/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **03.10.2022 a 05.10.2022, 3** (três) dias**,** à Servidora **IONE TEREZINHA DUTRAGOMES,** Matrícula **2045-1,** Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:28262A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 889/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **29.09.2022 a 12.11 .2022, 45** (quarenta e cinco) dias**,** à Servidora **ELENICE SANTOS MELO,** Matrícula **2893-2**, Técnico em Enfermagem**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2B374065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022

Contrato: nº 381/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DIONATAN KRAUSE SCHRODER
CNPJ: 10.333.747/0001-15
Objeto: Aquisição de peças conserto Micro Volare V8L ON

Vinculação: Dispensa de Licitação 023/2022
Valor: R$ ----637,00 (Seiscentos e trinta e sete reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 04/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de outubro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A5163AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.958, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Obriga os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as Autarquias Municipais: DAE e SISPREM, a divulgar despesas e receitas por meio de aplicativo celular.

O Vereador AQUILES RODRIGUES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as Autarquias Municipais: DAE e SISPREM, obrigados, via aplicativo de celular, a divulgar as receitas e despesas do orçamento público municipal.
Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º desta Lei será feita em aplicativo para celulares disponibilizando gratuitamente.
Parágrafo único: A publicidade será atualizada no aplicativo pelo menos semanalmente conterá, no mínimo, o valor e percentual correspondente às seguintes categorias:
I – Categoria de despesa, divididas por:
a) Poder;
b) Órgão público;
c) Áreas;
d) Recursos humanos;
e) Fornecedores;
f) Prestadores de serviços
g) Diárias de viagens;

II – Categoria de receita, revelando as respectivas fontes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 01 (um) ano após sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:AF378BAA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aquiles Rodrigues Pires a pedido da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme deliberação ocorrida durante reunião da CFO do dia 27/09/2022, CONVIDA para Audiência Pública:
Assunto: Projeto de Lei nº 186/2022 - Regulamenta os parâmetros remuneratórios dos procedimentos médicos, hospitalares e odontológicos da assistência à saúde no âmbito do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM e dá outras providências.
Data: 07 de outubro de 2022
Horário: às 19h.
Local: no plenário João Belchior Goulart, da Câmara Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Pres. da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:6FD2BD04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Aquiles Rodrigues Pires, a pedido da Comissão de Constituição Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, CONVIDA para Audiência Pública, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2022 que trata sobre: "Revoga, 'In Totum' , a Lei Municipal nº 7.454, de 22 de fevereiro de 2019 e o ITEM 03 - GS-10.b, de Representante Judicial e Extrajudicial do Município, além do Expediente Regular, do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.483, de 16 de maio de 2019.", a realizar-se no Plenário João Goulart do Legislativo Municipal, a partir das **18 (dezoito) horas** do dia **07 de outubro de 2022.**

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:70F0E43F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 10 horas do dia 07 de outubro de 2022 (sexta-feira), para apreciação do seguinte:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 199/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023."

Câmara Municipal, 05 de outubro de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:34CA2699

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de uso geral.
DATA DA ABERTURA: 20/10/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 26 de setembro de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:DBB2618E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **alteração de data de abertura do certame:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0001/2022 - Contratação de empresa especializada em Serviços de Terraplanagem, Drenagem Urbana, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Passeio Público e Sinalização em via Pública – Avenida Brasília, trechos A, B, C, D e E, no Município de Sant'Ana do Livramento – RS, para o **dia 08 de novembro de 2022**.

Localidade: Sant'Ana do Livramento - RS.

Recebimento de propostas: Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, deverão ser entregues na rua Prefeito Hugolino Andrade, nº 433, junto a Secretaria Municipal da Fazenda (Departamento de Licitações e Contratos), até as 09:00 horas do dia **08 de novembro de 2022.** Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E9CD8AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20**de**Outubro**de**2022**,às 9h, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizar-se-á o certame **Pregão Presencial nº 011/2022**- Processo Administrativo nº 6945/2022, que tem como objeto a**Contratação de Serviço de tornearia e solda elétrica,** mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS para veículos pertencentes a frota Municipal.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Outubro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AC1B165A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de outubro de 2022, às 9horas, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Tomada de Preço nº 0004/2022** - Processo Administrativo nº 7166/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação elétrica em baixa tensão(BT), interna na UBS Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes**. **Tipo:** Menor Preço. Fontes de recursos: Dotações Orçamentárias:
3847.4500.3339039 – 88166;
3850.4500.3339039 – 88176;
3853.4500.3339039 – 88171;
4445.4500.3339039 – 87298;
4447.4500.3339039 – 87307;
3858.4011.3339039 – 88247;
4022.4011.3339039 – 87277;
4017.40.3339039 – 86675;
4022.40.3339039 -87220.
Recebimento de propostas: Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, deverão ser entregues na rua Prefeito Hugolino Andrade, nº 433, junto a Secretaria Municipal da Fazenda (Departamento de Licitações e Contratos), até as 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022.
Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de outubro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B5FB0EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 – DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgoto - DAE, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	60.000,00	16	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.06.04.122.0037.6001	3.31.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00	82	0400*
50.06.04.122.0037.6003	3.31.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00	89	0400*
		Total	**60.000,00**		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7405CB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.956, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 80.000,00 – SMDE".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0014 –– PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"** na ação **"4688 – REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	76.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.30	Material de Consumo	1.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	**0001***
		T o t a l	**80.000,00**	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	80.000,00	83883-7	0001*
		T o t a l	**80.000,00**		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FE247F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.955, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 – SMSU".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0248 – RECICLA VIVENTE"** na ação **"3834 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	9.000,00	**3008***
		T o t a l	**9.000,00**	

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.000,00	87757-3	3008*
		T o t a l	**9.000,00**		

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B7637DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.954, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Altera o §2º do art. 17 da Lei Municipal nº 7.777 de 2021".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se a redação do § 2º do art. 17 da Lei Municipal nº 7.777 de 08 de outubro de 2021, que *"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências",* passando a vigorar nos termos que seguem:

"Art. 17.
(...)
§2º.*Observadas as condições previstas no §1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito virgula cinco por cento)."*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B8FBB9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.118, DE 23 DE SETEMBRO 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 80.000,00 – SMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 7.956, de 03 de outubro de 2022, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0014 — PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"** na ação **"4688 – REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	76.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.30	Material de Consumo	1.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	**0001***
14.01.11.334.0014.4688	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	**0001***
		T o t a l	**80.000,00**	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	80.000,00	83883-7	0001*
		T o t a l	**80.000,00**		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E3A9D02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.117, DE 23 DE SETEMBRO 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 – SMSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 7.955, de 03 de outubro de 2022, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0248 – RECICLA VIVENTE"** na ação **"3834 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	9.000,00	**3008***
		T o t a l	**9.000,00**	

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.000,00	87757-3	3008*
		T o t a l	**9.000,00**		

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Setembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E3C02653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2022. Processo Administrativo nº 21143/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoramento e relacionamento com meios de comunicação. Valor: R$ 17.000,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:59A2C7DB

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2022. Processo Administrativo nº 21712/2022. Objeto: Aquisição de itens natalinos para decoração nos espaços públicos para o Natal 2022. Valor: R$ 17.346,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9BCA1ACC

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2022. Processo Administrativo nº 21844/2022. Objeto: Contratação de empresa para viabilizar internação compulsória em instituição de longa permanência. Valor: R$ 11.998,80.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:31A29B5D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022. Processo Administrativo nº 16514/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária. Abertura: 21/10/2022, às 08h30min.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9F522EA8

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022. Processo Administrativo nº 20677/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de processamento de dados. Abertura: 25/10/2022, às 08h30min.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FC3557E5

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022. Processo Administrativo nº 16432/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para saúde bucal, pelo Programa Rede Bem Cuidar – Avançar na Saúde, conforme Portaria nº 395/2022. Abertura: 26/10/2022, às 08h30min.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/10/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1D33D3D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 365/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

Extrato do contrato 365/2022 do Pregão Presencial 024/2022, que tem como objeto prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de alarme, em comodato, com monitoramento 24 horas, via gprs e rádio transmissor, manutenção, controle do local monitorado, disponibilizando pessoal para realizar a segurança, quando necessário, e pronto atendimento, tendo como contratada a empresa SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. O valor é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por ponto, totalizando de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), referente a 105 pontos já existentes. No decorrer do período de execução do contrato, o número de pontos poderá ser acrescido até o Maximo de 200 pontos.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A5EA3FAB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 226/2018 DA DISPENSA 22/2018

Extrato do 4° aditivo ao contrato 226/2018 da Dispensa 22/2018, que tem como objeto Fornecimento de serviços de lavagem do enxoval da Unidade de Pronto Atendimento UPA, que tem como contratada a empresa Associação Hospital de Caridade Santo Ângelo, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023. Fica também ajustado o reajuste de valores do contrato em 8,59% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando o Serviços de Lavanderia dos atuais R$ 10,97 (dez reais e noventa e Sete Centavos) para R$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por kg de roupa lavada.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5211FA02

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 397/2022 DA TOMADA DE PREÇOS N° 028/2022

Extrato do contrato 397/2022 da Tomada de Preços n° 028/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de cercamento do núcleo comunitário do bairro Indubras, tendo como contratada a empresa ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2A46530A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO A ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Extrato do 1° aditivo a ata/contrato de Registro de Preços Nº 049/2022 do Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto registro de preços de material de construção, tendo como contratada a empresa L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a supressão do item 20 do contrato. A referida supressão deve-se ao fato da empresa ter solicitado reajuste do valor e após realizada pesquisa de preços com os demais licitantes verificou-se ser mais vantajoso para a administração a mudança de fornecedor.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:957B349A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 108/2022, que tem como objeto Pagamento de serviço de elaboração de projeto técnico para reforma elétrica das escolas municipais: EMEF Orlando Sparta de Souza, EMEI Segundo Lar, EMEI Tótilas Carvalho, EMEI Branca de Neve, EMEI Cledi Maurer Sabo e JIM Bem me Quer, tendo como contratada a empresa ENGESERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 20.850,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AC5708EE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 066 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 066 / 2022, que tem como objeto o registro de preços de registro de preços de relógios de ponto, tendo contratada a empresa STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	42	Relógio de ponto eletrônico biométrico certificado pelo Inmetro	1.600,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1DAE7E52

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 071 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 071 / 2022, que tem como objeto o registro de preços de equipamentos para uso no castramóvel, tendo como contratadas as empresas ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no seguinte item e valor: Item 002, pelo valor de R$ 560,00; G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 4.374,00; Item 003, pelo valor de R$ 842,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F107DE85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 115/2022 DO AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 062/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de outubro de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
764.082.210-68	CLÉIA GOMES DOS SANTOS	935/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:79316CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 169/2022 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para almoço do Idoso**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/10/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:3CD827A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 258/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021.
CONTRATADA: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 91.873.372/0001-88.
OBJETO: Aquisição de vales transportes da empresa Expresso São José LTDA para atender as necessidades de deslocamento dos servidores Municipais
VALOR TOTAL: R$ 2.970,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:236D2BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificada a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 048/2022 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, visando recuperação dos valores relacionados aos royalties da ANP, por meio de Processo Administrativos e/ou Judiciais, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência). Fica retificado o edital no que se refere à data do certame. Deste modo, fica marcado a data de abertura do certame para o dia **08/11/2022 às 9h** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia **03/11/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3662-8572. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8616D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, destinado à **aquisição de óleos lubrificantes para atender às demandas das secretarias municipais,** conforme segue:

DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	276	UN	Balde c/ 20l.	Óleo SAE 15W40 para motores a diesel, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Uni Grax / Modelo: Multimax ST 15W40.**	R$ 359,11

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:F169A1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 260/2022 E 261/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.260/2022
CONTRATADO: KMW DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. – CNPJ: 26.646.563/0001-45.
OBJETO: Aquisição de impressoras e tablets para Corpo de Bombeiros Militar de Santo Antônio da Patrulha. (Item 001 – impressoras térmicas).
VALOR TOTAL: R$ 3.189,00.
PRAZO: 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato (29/09/2022).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.261/2022
CONTRATADO: LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 33.671.275/0001-06.
OBJETO: Aquisição de impressoras e tablets para Corpo de Bombeiros Militar de Santo Antônio da Patrulha. (Item 002 – tablets).
VALOR TOTAL: R$ 3.570,00
PRAZO: 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato (29/09/2022).

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:F1ACC826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2018.
CONTRATO: Décimo Segunto Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº.001/2019.
CONTRATADO: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuar como Agente de Integração de Estágios, bem como na realização de processo seletivo para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei Federal nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº.8.105, de 7 de maio de 2018 e Decretos Municipais nº.885, de 22 de dezembro de 2015 e nº.502, de 17 de maio de 2017, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de referência, parte integrante deste edital.
ADITIVO: DO PAGAMENTO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer constar os seguintes valores relativos aos

termos de pedido de compra nº 2022/2498 de 14 de setembro de 2022, nº 2022/2530 de 16 de setembro de 2022, nº 2022/2499 de 14 de setembro de 2022 e nº 2022/2518 de 03 de outubro de 2022, conforme solicitação contida no memorando nº 765/22 - SEMAF de 19 de setembro de 2022:Termo de pedido de compra nº 2022/2498, de 14/09/2022, no valor de R$ 140.000,00;Termo de pedido de compra nº 2022/2530, de 16/09/2022, no valor de R$ 13.000,00;Termo de pedido de compra nº 2022/2499, de 14/09/2022, no valor de R$ 70.000,00 e Termo de pedido de compra nº 2022/2518, de 03/10//2022, no valor de R$ 10.000,00.Totalizando o valor do presente aditivo em RS 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:592A1353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2022

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2022, de um lado, **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n° 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2022, DE 29/07/2022,** firmado entre o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA** e a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.652.289/0001-33, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50 – Fundos - Centro – Tapejara/RS - CEP 99.950-000, por seu representante legal, Sr. **Marcelo Simoni**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 977.786.130/34 e portador da C. I. n.º 4036920173, SSP/RS, com base no inciso I, do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, em decorrência da inexecução parcial do contrato conforme previsto no artigo 77 e inciso I e II do artigo 78, ambos da Lei nº. 8.666/93.
O citado contrato refere-se à IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PARA APLICAÇÃO NA REDE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, conforme processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2022.
Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 105/2022 com fulcro nos incisos I e II, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93. Em cumprimento ao Art. 109, I, da lei 8.666/93 caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:B878CCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.395, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 37/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **37/2022** e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei Federal n.º 7.442, de 25 de junho de 2015 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7AC5DCA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 66/2022 (Processo Administrativo nº 286/2022). **Objeto:** Aquisição de óleo para motor 2 tempos e óleo lubrificante para correntes a serem utilizados na manutenção e funcionamento as máquinas motopoda e motosserra. **EMPRESA:** COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA - EPP, (CNPJ nº 87.346.185/0001-79): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 2.988,00. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D99D14A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.198 de 17 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAROLINE ANDRIGHETTO, classificada em 9° lugar, para o cargo de COZINHEIRO ESCOLAR;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:A54D3641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LAIS CAVALHEIRO RIGO, classificada em 7° lugar, para o cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:141B37AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LARISSA BUSATTO ALVES, classificada em 27° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:BCD59E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2022-DISPENSA POR LIMITE Nº 1021/2022 – contratação de engenheiro mecânico, devidamente habilitado, para prestar serviços de avaliação e emissão de laudo relativos a veículos, motocicletas e máquinas que irão à Leilão Público – R$ 9.900,00 - Venturini & Cia Ltda.

São Gabriel, 05 de outubro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:336B4A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022-TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS – AGESG, torna público a adesão ao aditivo contratual nº 002/2022, segunda renovação, de acordo com Processo Licitação nº 013/2020, na modalidade de inexigibilidade de licitação nº 001/2020 – com a contratada Borba, Pause & Perin, CNPJ nº 92.885.888/0001-05, com a finalidade de contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de consultoria jurídica para fornecimento de pareceres quanto as áreas abrangentes do direito público. Prazo contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, findando em 1º de outubro de 2023.

São Gabriel em 05 de outubro de 2022.

ROSA MABEL ABASCAL RODRIGUEZ.
Presidente da AGESG/SG/RS

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:07204C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – anulado o Pregão Presencial nº 046/2022 – contratação de pessoa física para ministrar oficina de pintura em tela e artesanato.

São Gabriel, 05 de outubro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:07F966DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2022 – TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 047/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Cid Moraes 59052066949
CNPJ nº 14.653.678/0001-88

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver a Oficina de Música, com aulas de canto, violão, teclado e acompanhamento do Coral Bell Cantare, totalizando 08 (oito) horas semanais de atendimento, nos dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **30 de setembro de 2022**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais

havendo a reclamar em relação ao termo rescindido, conforme dispõe o Art. 79, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 22 de setembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:7BFD8F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2022 – TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 043/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Marina Raizer 03304089098
CNPJ nº 26.914.826/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades físicas específicas, para atendimento das crianças e adolescentes que participam dos grupos de trabalho desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, nos dias e horários determinados pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **30 de setembro de 2022**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido, conforme dispõe o Art. 79, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 22 de setembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:F8CDDFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2021 – TERMO DE SUSPENSÃO

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 002/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: STEPZ Soluções Ltda
CNPJ nº 14.156.407.0001-17

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento do Gerenciamento da Saúde Pública e Reestruturação da Atenção Básica do município, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, conforme termo de referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial Nº 017/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato terá sua execução SUSPENSA de forma total, por ordem da Administração, durante o período de 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o Artigo 79, § 5º da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração do termo.

São José do Ouro, RS, 22 de setembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C36F7603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 083/2022 – TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 083/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Ariane Anschau Ltda
CNPJ nº 46.865.520/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver Terapia Comunitária Integrativa, Meditação, Reiki, Imposição de mãos e Medicina Tradicional Chinesa/Auriculoterapia, com os grupos de Gestantes e de Saúde mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, distribuídas semanalmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no dia **30 de setembro de 2022**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido, conforme dispõe o Art. 79, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:
a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 22 de setembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:71A55AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2022 – TERMO DE SUSPENSÃO

Extrato do Termo de Suspensão do Contrato nº 066/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Taufer & Taufer Construções Ltda
CNPJ nº 20.648.067/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação e reforma da quadra poliesportiva sobre área pública na rua Bortolo Vanz, divisa com a rua Amélio Silvestrini, no Bairro das Canções, diante do projeto de engenharia e plano de trabalho, nos termos do convênio FPE nº 2022/0266, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer e o Município de São José do Ouro, conforme processo nº 22/29000000240-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato terá sua execução SUSPENSA de forma total, por ordem da Administração, durante o período de 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o Artigo 79, § 5º da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições pactuadas antes da celebração do termo.

São José do Ouro, RS, 28 de setembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:EE0CC79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 027/2021/2021 - TERMO ADITIVO 8

Extrato do Termo Aditivo 8 – Contrato Nº 027/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: AS TRANSPORTES
CNPJ nº 39.983.852/0001-81
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o preço do quilometro rodado da linha 05, de R$ 6,06 (seis reais e seis centavos), para **R$ 5,84** (cinco reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante nota fiscal do combustível **Óleo Diesel S10** e planilha atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços terão efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2022.

São José do Ouro, RS, 05 de outubro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:0EF1467C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 03/2022

O **Município de São José do Ouro/RS,** por meio de seu representante legal, **torna público** que o edital contendo a homologação definitiva das inscrições, a convocação para a prova objetiva, a qual será realizada no dia **16/10/2022**, e as informações relativas à publicação do gabarito preliminar no dia **17/10/2022**, o respectivo período de recursos e vista de prova padrão (**18, 19 e 20/10/2022**), bem como a respeito da leitura de cartões no dia **25/10/2022,** encontra-se disponível para consulta nos *sites* **www.saojosedoouro.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br** e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro/RS.**

EXECUÇÃO: **Objetiva Concursos**.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:F55E24C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 082/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 082/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: LABORPLAN - Laboratório de Análises de Água do Planalto Médio Ltda
CNPJ: 10.560.231/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e limpeza dos reservatórios, controle e tratamento da água das soluções alternativas coletivas de abastecimento (*SAC*) do Município, conforme especificações do termo de referência do edital.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o preço mensal dos serviços de higienização e limpeza dos reservatórios, para **R$ 620,00** (seiscentos e vinte reais) por cada Sistema de Abastecimento - *SAC*, considerando as **31** soluções de abastecimento existentes no Município, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Os novos preços terão efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

São José do Ouro, 01 de setembro de 2022

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:200A47D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AMBIENTAL 01/2022

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM

EDITAL AMBIENTAL 01/2022

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.055, vem convocar a população Leopoldense para participar da Assembleia Municipal Ambiental 2022.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA 2022

Dia: 19 de novembro de 2022 (sábado) – Das 09h às 12h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Independência, 66, Bairro Centro, em São Leopoldo,

Pauta:
1 - Apresentação e apreciação das contas Financeiras e das Atividades de Gestão bianual do COMDEMA – Gestão 2020 - 2022;
2 – Eleição dos representantes da sociedade civil para o COMDEMA, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 9.055/2019:
a) 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais;
b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas instituições de ensino superior;
c) 01 (um) representante titular e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas associações de moradores;
d) 01 (um) representante titular e 01 (um)representante suplente, indicados pelas entidades empresariais;
e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelos conselhos de classe e associações profissionais;
f) 01 (um) representante titular e 01 (um)representante suplente, indicados pelas associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;
g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;
h) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades dos clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário.
4 – Assuntos Gerais.

São Leopoldo, 04 de outubro de 2022

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal São Leopoldo

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FBB6D3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL DA AMA 2022.

Considerando que a representação do setor público deve ser integrada preferencialmente pelos órgãos do Sistema Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental - SINGEA, e pela representação da sociedade civil em geral, eleita na Assembleia Municipal Ambiental - AMA;
Considerando a regência da Lei Municipal nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019, que atualiza a reestruturação do COMDEMA;
Considerando a apresentação do Edital de Convocação da AMA 2022, realizada nesta reunião;
Considerando a necessária organização da AMA 2022.
O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Eleitoral da AMA 2022.
Art. 2º A Comissão Eleitoral da AMA 2022 será composta da pelos seguintes componentes:
a) Presidente do COMDEMA;
b) Secretário Executivo do COMDEMA;
c) Assessor Jurídico da SEMMAM;
d) Dois (02) Conselheiros(as) do COMDEMA, necessariamente membros da Sociedade Civil.
Art. 3º Fica aprovada a Conselheira Raquel Von Hohendorff e o Conselheiro Antônio Carlos do Amaral para composição da Comissão Eleitoral, como membros da Sociedade Civil.
Art. 4º Caberá a Comissão Eleitoral elaborar o Regimento Interno e coordenar todo o processo eleitoral da AMA 2022.
Parágrafo Único: Os casos não resolvidos pela Comissão Eleitoral serão submetidos à apreciação do plenário da AMA 2022, que decidirá por maioria simples.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karam, Paulo Roberto Kumer, Sandra Lilian Silveira Grohe, Fabiano Bonini Camargo, João Henrique Dias, Henrique Arlindo Franzmann, Cláudia Andressa da Silva, Susana Margarida Brand, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias, Raquel Von Hohendorff, Flávio André Teixeira, Peri Ramos da Silva e Franciele Braz Garcia.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F43519BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE INVESTIMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA A FIM DE CUSTEAR A AQUISIÇÃO DO BARCO ESCOLA.

Considerando o projeto de concepção do Barco Escola, concluído e avaliado pelo Conselho;
Considerando a importância do Rio dos Sinos para a sociedade;
Considerando o relevante espaço para a necessária educação socioambiental sobre o Rio dos Sinos;
Considerando a promoção ao ecoturismo na cidade;
Considerando a que o projeto que atendia essa demanda, de iniciativa privada e foi descontinuado no ano de 2015;
Considerando o plano estratégico da gestão 2021/2024 de tratamento e cuidado da questão ambiental em São Leopoldo, que vai desde a educação ambiental até a preservação das matas, do mapeamento das nascentes e da manutenção das áreas alagadas, visto sua importância para o ecossistema;
Considerando que esta ação vai ao encontro da política para transformar São Leopoldo em uma cidade ambientalmente sustentável e economicamente viável.
O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o pagamento com recursos do FUNDEMA para aquisição do Barco Escola, conforme o Projeto de Concepção apresentado.
Art. 2º O investimento aprovado é de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme planilhas e memorial que compõe o projeto de concepção, em anexo.
Art. 3º O prazo estimado para a etapa construtiva do barco é de doze meses.
Art. 4º O processo de aquisição será de acordo com a Lei Federal de Licitações.
Art. 5º A prestação de Contas será realizada pelo Secretário do Meio Ambiente, em reuniões subsequentes as etapas construtivas que forem concluídas, de acordo com o Contrato.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA
Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karam, Paulo Roberto Kumer, Sandra Lilian Silveira Grohe, Fabiano Bonini Camargo, João Henrique Dias, Henrique Arlindo Franzmann, Cláudia Andressa da Silva, Susana Margarida Brand, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias, Raquel Von Hohendorff, Flávio André Teixeira, Peri Ramos da Silva e Franciele Braz Garcia.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA0D7415

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2020

CONTRATADO: VITOR DIOGO WENDLING - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.621/0001-33.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de setembro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:DA534B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022

CONTRATADO: RECYKLARE INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.096/0001-11
OBJETO: contratação de empresa para realização do projeto das obras de restauração do prédio do Museu do Trem de São Leopoldo.
VALOR: R$32.950,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a prestação dos serviços estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à 16 – Secretaria Municipal da Cultura e

Relações Internacionais, 01 – Administração Central do Gabinete, Manutenção da secretaria – Cultura e Relações Internacionais, Dotação: 1871, Rubrica: 3.3.90.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais, Recurso: 0001 – Livre

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6C352F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 128/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 140/2022.
CONTRATADO: RECYKLARE INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.096/0001-11.
OBJETO: contratação de empresa para realização do projeto das obras de restauração do prédio do Museu do Trem de São Leopoldo.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, devidamente justificado e com a autorização do gestor da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/9.
VALOR: R$32.950,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a prestação dos serviços estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais, 01 – Administração Central do Gabinete, Manutenção da secretaria – Cultura e Relações Internacionais, Dotação: 1871, Rubrica: 3.3.90.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais, Recurso: 0001 – Livre
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7DEF97C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2017
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.559.830/0001-71.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 03 (três) meses, contado do término contratual, qual seja, 05 de outubro de 2022, com rescisão imediata quando da assinatura da Ordem de Início da empresa contratada no certame licitatório em andamento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:1DE94724

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 136/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/2022
CONTRATADO: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.900/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de capas de chuva, (conjunto calça e jaqueta) para o Corpo de Bombeiros de São Leopoldo**,** em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos**.**
VALOR: R$19.500,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Dotação 2353 – Material de Consumo, rubrica 3.3.90.30.28.00.00.00 , 1070 – FUNREBOM.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Compras e Licitações em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:85301F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

CONTRATADO: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.900/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de capas de chuva, (conjunto calça e jaqueta) para o Corpo de Bombeiros de São Leopoldo, em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos.
VALOR: R$19.500,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Dotação 2353 – Material de Consumo, rubrica 3.3.90.30.28.00.00.00 , 1070 – FUNREBOM.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:9E9BD9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2019
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 10 de setembro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:89ECE591

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2020
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.

PRAZO EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 90 (noventa) dias, contado do término contratual, qual seja, 27 de agosto de 2022.
PRAZO VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 90 (noventa) dias, contado do término contratual, qual seja, 27 de agosto de 2022.

PEDRO PORTO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A704C6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10027/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10001/2020
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de outubro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:1B424798

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10154/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10002/2020

CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de setembro de 2022

DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Roberta Pires Bazzo – matrícula 55432, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de setembro 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A0A3C2F3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº3038/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO Nº 3038/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019.

CONTRATADO: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME LTDA – CNPJ Nº: 03.644.009/0001-23.

OBJETO: Lote 01: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados, para 17(dezessete) postos de trabalho de copa e limpeza e conservação, com fornecimento de material, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência do contrato.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2022.

REPACTUAÇÃO/VALE TRANSPORTE: Fica acrescido o valor de R$105.881,28, sendo R$86.662,08 referente ao Dissídio/2022(10,90%), a incidir a partir de 01/01/2022 e R$19.219,20 referente a atualização do Vale Transporte(acréscimo de R$0,20 – a partir de 12/07/2022). O valor do Posto da Copa passa de R$3.322,13 para **R$3.677,89** e o valor do Posto de Limpeza/Conservação passa de R$3.745,13 para **R$4.229,89**.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$13.662,04, correspondente ao percentual de 8,587450%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de set/2021 a ago/2022, a incidir sobre a execução, a partir de 08/09/2022, o valor mensal passa de R$13.257,75 para **R$14.396,26.**

DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO E VALE TRANSPORTE: Diferença de Repactuação e Vale-Transporte no valor de R$62.850,35, sendo R$59.700,54 de repactuação sobre o serviço de 01/01/2022 a 08/09/2022 e R$3.149,81 sendo diferença de Vale-Transporte de 12/07/2022 a 08/09/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:CBA60044

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2022 AO CONTRATO Nº 3004/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 003/2022 AO CONTRATO Nº 3004/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

CONTRATADO: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº: 42.225.693/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada: Lote 01: substituição e readequação do material filtrante; Lote 02: recuperação estrutural e impermeabilização dos filtros 01 ao 05 da Estação de Tratamento de Água(ETA-002), ambos, com fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, de acordo com o Projeto Básico.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de R$69.470,00, correspondente ao percentual de 18,287236% sobre o valor original do lote 02 contratado.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:65CC08FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 25/2022, com abertura prevista para 14/10/2022 às 9h, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de parque infantil e brinquedos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:86DA2BFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2198/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAL DE CARGO NÃO PREENCHIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais, pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE-FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA-VENCIMENTO MENSAL (R$)
02- Monitor de Educação-R$ 1.514,78

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 069/1994 - Anexo I), para cargos de igual denominação.

§ 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:399242C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 065/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 065/2022.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: Dia 19/10/2022 às 14h00min Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Epí´s para uso dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde.. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações em Substituição

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:43BAA943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 128/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 128/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para ministrar oficina/aulas de karatê para as escolas de ensino integral do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 20 de outubro de 2022 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:740D2054

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 023-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 023/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, cujo o objeto é contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para **contratação de Empresa especializada em regime global (material e mão de obra) para execução da ampliação, fechamento, ligação de acesso aos banheiros do ginásio esportivo da comunidade São Cristovão Sobradinho, localizado no município de Sarandi/RS, através da Transferência Especial - Plano de Ação 09032022-018307/2022**. A data da abertura será no dia 27 de outubro de 2022 às 08hs30min, a

cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:7ED5B58D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022

9º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022
PROCESSO N°: 2920/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum e Arla 32
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 28/09/2022:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 28/09/2022	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 4,53	R$ 4,33

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/09/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:9305443D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 131/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 131/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de POSTES DE CONCRETO para uso do Setor de Iluminação Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 077/2022, com o fornecedor KIRSCH COMÉRCIO E INSTALADORA LTDA.

Taquara, 05 de outubro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:66395F9A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 130/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, de forma parcelada, para atendimento das demandas da Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 076/2022, com o fornecedor **DREHER E CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA**.

Taquara, 03 de outubro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:CCAB6BD7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2018

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 074/2018
PROCESSO N°: 4346/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 070/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de coleta e destinação final dos resíduos de saúde da Rede Municipal de Unidades Básicas de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro do corrente ano
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IBERNON BASTOS CAMPOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/09/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:454BA3B2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 128/2022

Processo nº: 6396/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
1. Altera-se a data da sessão pública para 09h00min do dia 19 de outubro de 2022.Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 19 de outubro de 2022.
2. Altera-se o descritivo do item do Anexo III, passando a ser:Microscópio binocular com 4 objetivas e aumento de 40x, 100x, 400x e 1000x. Objetiva planacromática infinita com iluminação de LED 5w. Tubo binocular Siedentopf com ajuste interpupilar, ajuste de dioptria, inclinado 30º, rotação 360º com pino de trava, tubo ergonômico com giro conjunto prismático 360º. Ocular focavel de grande campo (22mm) 10x. Platina mecânica com área mínima de 216x150mm, com revestimento que impeça a oxidação, movimento x=78mm e y=54mm, em botões conjugados, escala Vernier. Condensador Abbe 1.25NA com íris diafragma, porta filtro, dispositivo de centralização e movimento por pinhão e cremalheira. Tensão de entrada 90VAC ~240VAC 60Hz. Chave liga/desliga, tratamento anti-fungo. Manual de instrução em português. garantia de 12 meses

3. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 05 de outubro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EC104EB6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 4954/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/4954, para Dispensa de Licitação, para aquisição de dobradiça para manutenção do veículo VW / Kombi lotação, ano/modelo 2005, placa IML 6383, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 13 horas do dia 10/10/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:11CD4ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

O Assessor Jurídico, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 428/2022 dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 5351 de 25/09/20, sobre o Processo de Licitação nº 4/2022, que tem por objeto a Tomada de Preços 004/2022 realizada para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de Pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na Avenida 11 de Abril no município de Tavares, da SEC DE OBRAS, conforme protocolo nº786/2022., em favor da empresa abaixo relacionada:

Costa, Cardozo Edificações e Serviços Ltda R$315.852,98

O Assessor Jurídico, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Tavares, 04 de outubro de 2022.

Procurador Jurídico
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
OAB/RS 87415

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:4EC86531

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2022

De acordo com o Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preço de nº 004/2022. Processo Administrativo nº 786/2022 de 12/04/2022

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.161/0001-17, com endereço na AV. Dr. Pompílho Gomes Sobrinho, nº23373, CEP 94.380-000,Glorinha/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Constitui objeto do presente **contrato** a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na AV 11 de Abril (Implementação de Pavimentação em PVS) no município de Tavares: Conforme projeto, Memorial descritivo e planilhas em anexo no site www.tavares.rs.gov.br visando a execução do Convênio Contrato de Repasse OGU Nº844429/2017/MRD/CAIXA – operação 1037452-63, oriundo de Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA:DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O valor do presente contrato é de R$ 315.852,98 (trezentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.
2.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos

200- Obras e instalações
44.90.51.91- 4957 Obras em andamento

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
e) apresentar prestação de contas mensais;
f) apresentar recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
g) executar a obra no prazo máximo de 120 DIAS, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
h) dar início a obra em até dez dias, após a ordem de serviço, emitida pela secretaria responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA
A CONTRATADA, por ocasião da assinatura deste contrato, prestará a garantia na modalidade de Seguro Garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, consoante artigo 56, caput, § 1.º, 2.º e 4.º, da Lei regradora.
Parágrafo Primeiro - Caso a CONTRATADA opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, deverá apresentar sua via original. A fiança terá validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
Parágrafo Segundo - A garantia deverá ser renovada caso seja necessário efetivar-se a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DA GARANTIA
A garantia prestada será liberada ou restituída ao término de 3 (três) meses da vigência deste contrato, se não utilizada na forma do artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93. Contudo, reverterá a garantia em favor do CONTRATANTE, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabíveis.
Parágrafo Único - Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida deverá sofrer atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS DA OBRA
O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos, consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, e por 10 (dez) anos, nos termos da súmula 194 do Superior Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO
Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES
9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
9.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS
10.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
10.1.1. O atraso na prestação dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
10.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
10.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de 05/10/2022 à 04/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do Engenheiro do Município, Sr. José Marcos Sampaio da Costa, CREA/RS nº75.415-D em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.
PARAGRAFO ÚNICO- Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 05 de outubro de 2022.

COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL ANTUNES PORTO
Secretária Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado

JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA
CREA/RS nº75.415-D
Fiscal de Contrato

JENIFFER SANTOS NUNES
Consultora Jurídica do Município
OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:B2BB27C8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 428/2022 , DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 5351 de 25/09/20, sobre o Processo de Licitação nº 428/2022, que tem por objeto a Tomada de Preços 004/2022 realizada para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de Pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na Avenida 11 de Abril no municipio de Tavares, da SEC DE OBRAS, conforme protocolo nº786/2022..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
Costa, Cardozo Edificações e Serviços Ltda

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/10/22

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:2693EEE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 127 DE 05 DE OUTIBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital n° 57/2021 e Edital 001/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022,**CONVOCA**:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG
7°	BERNARDETE ROLDAO	975.354.860-53

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:FCC42621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 - N°07.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 - N°07. Contratada: VERO S.A. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação por mais 01 (um) ano. Pregão Presencial nº 083/2020.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:2965DDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - N°05.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - N°05. Contratada: PR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA. EIRELI - ME . Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação por mais 06 (seis) meses. Pregão Presencial nº 116/2020.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:3DA19B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019 - N°03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2019 - N°03. Contratada: AHGORA SISTEMAS S.A.. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Treceira do contrato original, no tocante ao Objeto e Preço e Forma de Pagamento, para acréscimo de produtos e serviços, sendo: Lincença Ahgora Multi – Quantidade: 20; Valor Unitário R$5,80/mês; Total M~es: R$116,00. Treinamento Remoto – Quantidade: 01; Valor Unitário: R$250,00; Valor Total: R$250,00; Valor Total R$ 366,00. Dotação Orçamentária: 0401 -04.122.120.2227 – Manutenção da Secretaria de Administração – 3339004000000 –

Outros Serviços de Terceiros – PJ - 7401 Pregão Presencial nº 176/2019.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:35DC4B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO VIEIRA OURIQUES - ME.** Objeto: Realização do curso básico de tiro, para os servidores da Guarda Municipal De Tramandaí, sendo: Quantidade: 10 horas; Valor Total R$ 15.190,00. Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 27673/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:FCFDAFC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2022

EXONERA, a pedido, o servidor LASIÊ AMAURI DELAZERI do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 1.557/2022, de 04 de outubro de 2022, **EXONERA,** a pedido, o servidor **LASIÊ AMAURI DELAZERI** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4"**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:60F2C67A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à CONSELHEIRA TUTELAR, Sra. JULIANA LAISE HENZ BOUVIER.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1539/2022, de 30 de setembro de 2022, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à **CONSELHEIRA TUTELAR**, Sra. **JULIANA LAISE HENZ BOUVIER,** referente ao período aquisitivo de 13/08/2021 a 12/08/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:F0275298

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 015/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 015/2022
CONTRATADA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Em Recuperação Judicial.
CNPJ Nº 90.063.470/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam suprimidos ao Contrato nº 015/2022 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento e tabelas em anexo, conforme processo protocolado sob o nº 515/2022, num total de R$ 3.569,75 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022.

Travesseiro, 05 de outubro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F1A796B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 034/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 034/2022
CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA LENZ & HAMMES LTDA.
CNPJ Nº 16.903.564/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2022 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 04 de outubro de 2022, tendo validade até a data de 03 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores pagos pelo CONTRATANTE pela prestação dos serviços a que se refere o Contrato nº 034/2022 ficarão sem reajuste financeiro, permanecendo os seguintes valores:
a) R$ 53,00 (cinquenta e três reais) por hora trabalhada, correspondente ao item 1.1.1;
b) R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora trabalhada, correspondente ao item 1.1.2.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 IV nº 030/2022.

Travesseiro, 05 de outubro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C78E41A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Chamamento Público nº 021/2022. Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR. **Abertura:** a partir do dia 06/10/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:57D76056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADDE

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, com a empresa **FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para aquisição de 10 (dez) Abrigos/paradas de ônibus, medidas 3,00 x 1,90m, estrutura metálica galvanizada a fogo. com especificações contidas no item 5 do termo de referência do Pregão Eletrônico 51/2021, adesão a Ata de Registro de Preços nº39/2021 do Município de Nova Santa Rita, no valor global é de R$ R$ 73.399,80 (setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com base no art. 25, caput da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 04 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:40819AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia, especificamente relatório exigidos na LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 0474/2017, Processo n° 5648-0567/16.1 da FEPAM, fins de liberação de funcionamento da estação de tratamento de esgoto do Município de Trindade do Sul/RS, junto a EMPRESA **AGROCOMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FALLER EIRELLI - EPP,** CNPJ de n° 18.273.636/0001-72, no VALOR de R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul/RS, 05 de outubro de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C3F5F6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de enfeite, para ornamentação natalina das ruas e praças do Município de Trindade do Sul, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela da proposta vencedora em anexo, junto a EMPRESA **LUZES E DECÓR LTDA - ME** (CNPJ: 19.786.942/0001-75), VALOR: R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Trindade do Sul/RS, 05 de outubro de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário da Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:58CC6159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de Outubro de 2022 ao dia 10 de Outubro de 2022, para fins de contratação de empresa para contratação de seguro de acidente pessoais, abrangendo todos os competidores e publico em geral do evento Triunfo em Festa 2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1724/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2118542F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 255/2022
Pregão Presencial n° 66/2022
Ata de registro de preços n° 120/2022
Contrato n° 130/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: José Eduardo de Souza Pereira
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 150 horas de serviços com caminhão munck, potência mínima de 250cv, capacidade mínima de 10 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2012, com kit cinta para içamento, kit monitoramento e rastreamento, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 07 de outubro de 2022 com previsão de encerramento em 06 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:42D5AFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1361/2017
Pregão Presencial n° 96/2017
Contrato n° 201/2017
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Campos Serviços de Inspeção de Soldagem LTDA – ME
Termo aditivo n° 12
Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de um rebocador e uma balsa com rebocador, abastecidos, com 2 marinheiros MAF, capacidade mínima 15 toneladas. As embarcações devem estar vistoriadas e dotadas de todos os equipamentos de salvatagem exigidos pela Marinha do Brasil, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 6:00 as 20:00 horas desde que haja visibilidade.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1º de outubro a 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2B5D0A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 568/2022
Pregão Presencial n° 144/2022
Contrato n° 239/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Eireli
Objeto do contrato: Locação de sanitários químicos convencionais, sanitários químicos PNES, lavatório portátil ecológico e container modelo fraldário para uso no evento Triunfo em Festa 2022, junto as dependências do Parque Camboatá, conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 191.623,32 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 16 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BE83AB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 544/2022
Pregão Presencial n° 135/2022
Contrato n° 238/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Eduardo Sonir Machado - ME
Objeto do contrato: Locação de estruturas para a realização do Evento Triunfo em Festa 2022 (LOTE 1 – Item 1, LOTE 5 – Item 1), conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 16 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FD24AC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 544/2022
Pregão Presencial n° 135/2022
Contrato n° 237/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: J N Estruturas Eireli
Objeto do contrato: Locação de estruturas para a realização do Evento Triunfo em Festa 2022 (LOTE 2 – Itens 1, 2, 3 e 4, LOTE 3 – Item 1, LOTE 4 – Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6), conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 373.547,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 16 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:728E5435

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 615/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 383/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 48 REFLETORES MICRO LED SMD 200W BRANCO FRIO, PARA O PARQUE CAMBOATÁ, PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022 DE ACORDO COM O DECRETO 2.985 DE 02/09/2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Comercial Eletrica M &G Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.976.724/0001-63, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:72B8855E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 614/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 382/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO MATERIAL DE DECORAÇÃO, PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022 DE ACORDO COM O DECRETO 2.985 DE 02/09/2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Eledi Correa da Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.623.607/0001-31, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens: 1, 2, 3 e 4 de R$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais);ABC Lajeado Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.714.923/0001-78, com sede em Lajeado/RS, que apresentou o valor total para os itens: 5, 6, 7 e 8, de R$ 41,12 (quarenta e um reais e doze centavos); N J L Neubart e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.145.819/0001-35, com sede em Taquara/RS, que apresentou o valor total para os itens: 10, 11 e 12, de R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0BF803FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 612/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 384/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 04 LAÇOS EM COURO, INFANTIL, 4 TENTOS, COMPRIMENTO DE 9METROS COM ARGOLA PADRÃO NÃO CHUMBADO, PARA PREMIAÇÃO, PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022 DE ACORDO COM O DECRETO 2.985 DE 02/09/2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Thalis martins, inscrita no CNPJ nº 45.774.986/0001-95, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 600,00 (seiscentos reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:973BAE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 613/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 389/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 04 VACA PARADA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X5X70CM, COM PÉS DE 6OCM, PARA PREMIAÇÃO, PARA O EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022 DE ACORDO COM O DECRETO 2.985 DE 02/09/2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Thalis martins, inscrita no CNPJ nº 45.774.986/0001-95, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 600,00 (seiscentos reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E573137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
Contratado: Felice Automóveis Ltda – Grupo Felice
OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, ano e modelo 2022/2023, tipo SUV porte grande, tração 4x4, a diesel, com capacidade para 7 lugares, destinado ao Gabinete do Prefeito
VALOR: R$ 310.312,00 (trezentos e dez mil trezentos e doze reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E80A125C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tupandi/RS, convoca para o cargo em caráter efetivo, LIDIANE CARBONI MIOTTO, classificada nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área 05, no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Art. 14, § 1º, da Lei Ordinária nº 736/2006 de 25 de Outubro de 2006.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:A49358FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.779, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Lote Urbano N° 03 da quadra N° 25 da cidade de Tuparendi, de propriedade de Valcir Bosco Souza e s/m Lanir Ribeiro Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "p", do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Considerando que, o Lote Urbano N° 03 da quadra N° 25 da cidade de Tuparendi, faz divisa com o imóvel onde está edificada a Escola Municipal Hermínia Sichinel;
Considerando que, o referido imóvel é percurso natural das águas pluviais oriundas das edificações da Escola Hermínia Sichinel;
Considerando ainda que, possíveis construções que venham a ser edificadas no referido imóvel, devido aos desníveis existentes entre este e o terreno da escola Hermínia Sichinel, podem acarretar riscos estruturais nas edificações existentes da Escola, bem como nas estruturas do pátio;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alínea "p", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, o Lote Urbano n° 03 da quadra n° 25 desta cidade com a área de 420,48 m² (quatrocentos e vinte metros e quarenta e oito decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Minas Gerais a 32,90m da esquina com a Travessa s/denominação, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Minas Gerais; São Paulo; Amazonas; e por uma travessa s/denominação; confrontando ao Norte com a Rua Minas Gerais em 13,90m; ao Sul com o lote n° 04 em 13,90m, a Leste com o terreno da Com. Evangélica de Conf. Luterana no Brasil em 30,25m; e a Oeste com os lotes n° 02 e n° 08 em 30,25m, de propriedade de Valcir Bosco Souza e s/m Lanir Ribeiro Souza, registrado na Matrícula sob N° 2811, do Ofício dos Registros Públicos de Tuparendi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TALITA BRUN
Oficial Administrativo

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:18A7DF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 às 8h e 30min do dia 21 de outubrode2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação do serviço de hora/máquina de escavadeira hidráulica, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 05 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:1A7E4B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2022 DISPENSA Nº 053/2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2022
DISPENSA Nº 053/2022
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de elaboração de laudos e programas de todos os cargos efetivos da Prefeitura Municipal.
Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 03.843.164/0001-79**, porque apresentou o menor preço para executar o projeto, pelo valor total de R$9.600,00(nove mil e seiscentos reais, preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo

único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 30 de setembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A07A1DCE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 032/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **SALETE PILGER**OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **SALETE PILGER DOS SANTOS** – CPF 021.390.420-93.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ R$ 1.886,96 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos**).
PRAZO: O contrato terá início em **04 de outubro de 2022 com duração de até 30 de dezembro de 2022**, a contar da data de sua assinatura, prorrogado conforme Lei n° 2.076 de 22 de fevereiro de 2022.

Vale Verde, 04 de outubro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C91D39E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, oriundo do Edital deTomada de Preços nº 023/2022. Objeto: Construção de dez módulos sanitários através do Programa Nenhuma Casa sem Banheiro, em diversos bairros do Município. Dotação orçamentária: 10.01.16.482.0037.1060 – Obras de Infraestrutura de Habitação de Interesse Social. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: R$ 181.674,27 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Data da Ass.: 05/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:75824089

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 021/2022. Objeto: Reforma com ampliação da Unidade de Saúde Cel. Brito - CAIC. Dotação orçamentária: 09.01.10.301.0028.1027 – Ampliação/Reforma/Infraestrutura da Atenção Primária à Saúde. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: R$ 466.014,97(quatrocentos e sessenta e seis mil, quatorze reais e noventa e sete centavos). Data da Ass.: 05/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:765EE29F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2022 EDITAL DE ABERTURA Nº 111/2022

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para cadastro de reserva de Estagiários – Ensino Superior na área da Educação (licenciaturas). As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, **das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h no período de 06 a 20 de outubro de 2022** no setor de RH ou por meio eletrônico através do e-mail: rh.prefeituravg@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br / Publicações / Editais / Processos Seletivos.

Victor Graeff/RS, 06/10/2022.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:70E3E48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE ABERTURA Nº 112 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2022

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para Motorista / Operador de Máquina, de acordo com cronograma constante no Anexo I. **INSCRIÇÕES:** As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no período de 06 a 20 de outubro de 2022.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br / Publicações / Editais / Processos Seletivos.

Victor Graeff/RS, 06/10/2022.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:D445BCD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 281/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art.5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	340	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	265.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		1073	Veículos e Equipamentos e Material Permanente Para a Iluminação		
Elemento	344	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	145.000,00

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2141	Manutenção da Rede Hidrossanitária		
Elemento	1111	44.90.30/0001	Material de Consumo	R$	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 29 de setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 46472/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9B1C682E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 280/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria de Turismo.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**	
Proj/Ativ		2138	Manutenção da Secretaria de Turismo	
Elemento	1115	33.50.43/0001	Subvenções Sociais	R$20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**	
Proj/Ativ		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação	
Elemento	158	33.50.43/0001	Subvenções Sociais	R$20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 38261/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:481660AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 282/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	99	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	925.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 46568/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E7823A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 283/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2109	Proteção e Bem Estar Animal		
Elemento	813	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 44651/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:94ED4645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 284/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na Secretária de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretária de Saúde**		
Proj/Ativ		2137	Samu/Upa		
Elemento	519	33.90.30/4170	Material de Consumo	R$	100.000,00
Elemento	520	33.90.30/4501	Material de Consumo	R$	100.000,00

Órgão		**08**	**Secretária de Saúde**		
Proj/Ativ		2106	Farmácia Básica		
Elemento	580	33.90.32/4050	Bem ou Serviço Para Distribuição Gratu	R$	40.000,00
Elemento	581	33.90.30/4503	Bem ou Serviço Para Distribuição Gratu	R$	40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 45897/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6267AAC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 286/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretária de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretária de Saúde**		
Proj/Ativ		2137	Samu/Upa		
Elemento	1128	33.90.11/4170	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 37685/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DCB952D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 287/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, III Art. 5º e III Art. 6º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), nas Secretarias, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1059	Veiculo, Equipamento e Material Permanente Para Secretaria		
Elemento	15	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	284	33.90.39/0020	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2127	Transporte Escolar		
Elemento	287	33.90.39/0020	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	450.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação e Cultura**		
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	1143	33.90.48/0001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação no valor **R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).**

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária..

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretária de Educação		
Elemento	12	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 46118/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3EC8A618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 44412

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A Contratação de show da dupla Éder e Emerson para encerramento da Feira do Livro, no dia 27 de Outubro de 2022.**
DISPENSA NO ARTIGO 25, INC III DA 8.666/93, CONFORME PROCESSO DIGITAL 42412/2022., com fulcro no artigo **25, Inciso III,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **42412/2022**, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: UNIDOS PRODUCOES E APRESENTACOES MUSICAIS LTDA
ENDEREÇO: R RIACHUELO
70172 33.760.735/0001-72
PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 20.000,00**

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:42A48C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 224-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de outubro de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 293/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9EC7A7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 218-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de outubro de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme **Edital de nº 294/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A07F85B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 225-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de outubro de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme **Edital de nº 295/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B10E28DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43075

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICIPIO, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 43075/2022.,** com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **43075/2022**, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: N.C. ARBOITE
ENDEREÇO: AV. JORGE DARIVA, 1281
36740 03.467.755/0001-99
OSÓRIO
VALOR: **R$ 7.299,00**

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:53517290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45670

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, ATRAVÉS DO SENAC, PARA OFERTAR AOS USUÁRIOS DO CRAS,**
COMPLEMENTANDO O PAIF. - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, NO QUE TANGE AS AÇÕES DE TRABALHO E
GERAÇÃO DE RENDA PARA OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XANGRILA. A FIM DE
SUPERAR AS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO QUE SE REFERE A INSUFICIÊNCIA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA
DOTAÇÃO 805 AS FISCAIS DESTE CONTRATO SÃO: CÁTIA CRISTINE GARCIA E VIVIANE BRITO DE CAMPOS, DISPENSA NO ARTIGO 24,
INC XIII DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 45670/2022., com fulcro no artigo **24, Inciso XIII,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **45670/2022**, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ENDEREÇO: RUA ALBERTO BINS, 665
7637 03.422.707/0001-84
Porto Alegre
VALOR: **R$ 5.541,00**

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:760A9BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 201/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de novembro de 2022** às **13 horas e 30 minutos** ocorrerá **CONCORRÊNCIA** para **CONCESSÃO PÚBLICA PARA ADOÇÃO DE PASSARELAS LICENCIADAS E TOTENS, LOCALIZADOS A BEIRA MAR DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, conforme **Edital de nº 289/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 05 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:825947FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45765

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE HIGIENE, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 45765/2022.,** com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **45765/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI
ENDEREÇO: R RUA SILVA JARDIN
49531 32.294.504/0001-58
PAULO BENTO
VALOR: **R$ 16.884,00**

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:243DDA26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45346

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TENDA INFLÁVEL E ROOF-TOP. FISCAL: VIVIANE CORREA BARCELLA**
GLASHORESTER, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, CONFORME PROCESSO DIGITAL 45346/2022., com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **45345/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: GRECHI PUBLICIDADE INFLADA EIRELI

ENDEREÇO: R REINALDO MULLER (LOT STA MONICA)

57713 36.013.989/0001-15

PORTO ALEGRE

VALOR: **R$ 4.500,00**

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:64FBB0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44472

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA Renault Master IZJ3G89 160 MIL KM, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 44472/2022.,** com fulcro no artigo **24, Inciso XVII,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **44472/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IESA VEICULOS LTDA (OSÓRIO)
ENDEREÇO: EST BR 101 , 1100
9290 01.304.136/0008-24
Osório
VALOR: **R$ 9.822,93**

Xangri-Lá, 05 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A6088161

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **FABIANA CRISTINA DA ROSA**, inscrito no CPF sob o n.º **530.180.440-53**, que na data de **18 de janeiro de 2022** foi **DEFERIDA PARCIALMENTE** a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º **L009/2021** , Processo n.º **7808/2021** e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de **MULTA DE 2 PTMs,** ficando ciente de que terá 05 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Decreto Municipal 56/2020, junto à 3ª Instância da Comissão de Julgamento de Processos Sanitários decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 pelo e-mail: recurso.sanitario@xangrila.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou através de protocolo administrativo.

Pelo presente fica notificado(a) **FRANKLIN DINIZ CARVALHO MOREIRA/EVELISE PORTO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º **265.298.580-91/294.022.980-53**, que na data de **30 DE JUNHO DE 2022** foi **indeferida** a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º **L040/2021** , Processo n.º **7914/2021** e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de **MULTA DE 8,5 PTMs,** ficando ciente de que terá 05 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no Decreto Municipal 56/2020, junto à 2ª Instância da Comissão de Julgamento de Processos Sanitários decorrentes das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 pelo e-mail: recurso.sanitario@xangrila.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou através de protocolo administrativo.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:2F05646D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS REFERENTE AO PREGÃO Nº 004/2022

O presidente do CM Granpal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Consórcio firmou as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 001/2022 à 025/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2022 que tem como objeto o registro de preços com vista à aquisição de materiais instrumentais e equipamentos para uso nos serviços de saúde dos municípios que integram o CM Granpal e seus conveniados. Conforme Processo Administrativo nº 021/2022, que após a devida homologação, resultou nas atas firmadas conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 001/2022
Vencedora: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014370/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA AO VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DA PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROXIMADAMENTE, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	20520	Unidade	Medix cx c/100	R$ 0,7299	R$ 14.977,5480
67	CUBA RIM FORMATO OVAL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	1045	Unidade	Supermedy	R$ 32,5600	R$ 34.025,2000
116	LÂMINA PARA BISTURI N 23 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3720	Caixa	Biomass cx c/100	R$ 26,0300	R$ 96.831,6000
117	LÂMINA PARA BISTURI N 24 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	4790	Caixa	Biomass cx c/100	R$ 28,0000	R$ 134.120,0000
159	SONDA FOLEY 2V N.10, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2850	Unidade	Medix cx c/100	R$ 3,00	R$ 8.550,00
TOTAL						**R$ 288.504,35**

Ata de Registro de Preços nº 002/2022
Vencedora: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RÍGIDO. UNIDADE	14250	Pacote c/12 und	Jprolab mod.0905-4	R$ 2,4000	R$ 34.200,0000
19	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA, COM LÂMINA DE AÇO, COM CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE	14840	Pacote c/05 und	Maxicor mod.ts209	R$ 0,6800	R$ 10.091,2000
21	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE	1437	Unidade	Accumed Premiun mod.	R$ 80,0000	R$ 114.960,0000

	PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE			Esfh201n		
24	ATADURA DE ALGODÃO LAMINADO,10CM X 1M NO MÍNIMO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	14350	Pacote c/12 und	Polarfix	R$ 0,4000	R$ 5.740,0000
40	CÂNULA DE GUEDEL N 0, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORA. DEVEM PERMITIR ESTERILIZACÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PEÇA ÚNICA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	434	Unidade	Md Hp-8060	R$ 3,6900	R$ 1.601,4600
45	CÂNULA DE GUEDEL N 04, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORA. DEVEM PERMITIR ESTERILIZACÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PECA ÚNICA. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	679	Unidade	Md Hp-8100	R$ 3,6900	R$ 2.505,5100
46	CÂNULA DE GUEDEL N 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORA. DEVEM PERMITIR ESTERILIZACÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PECA ÚNICA. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	639	Unidade	Md Ref.hp-8110	R$ 3,6900	R$ 2.357,9100
54	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	52800	Pacote c/10 und	Biosani Mod.adulto	R$ 0,8490	R$ 44.827,2000
55	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	15210	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,9100	R$ 13.841,1000
56	CATETER PARA OXIGÊNIO N 04, PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS DEVEM SER DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	4144	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,4900	R$ 2.030,5600
58	CATETER PARA OXIGÊNIO N 10, PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS DEVEM SER DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001.UNIDADE	8054	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,5400	R$ 4.349,1600
59	CATETER PARA OXIGÊNIO N 12, PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS DEVEM SER DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	12004	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,5590	R$ 6.710,2360
60	CATETER PARA OXIGÊNIO N 16, PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS DEVEM SER DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	1954	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,6200	R$ 1.211,4800
63	COLAR CERVICAL TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS PONTOS DE APOIO, APOIO DO MENTO ARTICULÁVEL, ABERTURA FRONTAL PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA, RADIOTRANSPARENTE, FECHAMENTO COM VELCRO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	674	Unidade	Resgate sp-laranja	R$ 11,8700	R$ 8.000,3800
71	DRENO DE PENROSE N 01, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	685	Unidade	Cirurgica Brasil - Waltex	R$ 1,2300	R$ 842,5500
72	DRENO DE PENROSE N 02, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	505	Unidade	Cirurgica Brasil - Waltex	R$ 1,5000	R$ 757,5000
73	DRENO DE PENROSE N 03, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	370	Unidade	Cirurgica Brasil - Waltex	R$ 1,8000	R$ 666,0000
82	FIO MONONYLON 6-0, COM AGULHA CORTANTE, DE 1,5CM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE	150	Caixa c/24 und	Technofio mod.ny64mt15	R$ 2,0000	R$ 300,0000

	REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
87	FIO SEDA 0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CONFORME RDC 185/2001.UNIDADE	223	Caixa c/24 und	Technofio mod.sg07cr30	R$ 1,9790	R$ 441,3170
106	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 150 UNI	4165	Caixa c/150 und	Higie Topp - Cotton Line	R$ 2,2600	R$ 9.412,9000
130	LUVA DESCARTÁVEL PARA GINECOLOGIA ESTÉRIL - LUVA PLÁSTICA, ESTERIL TAMANHO ÚNICO, MÃO UNICA, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE E ATÓXICO, TALCADAS, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	14760	Pacote c/100 und	Descarpack	R$ 10,6200	R$ 156.751,2000
134	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO COM CABO E LÂMINAS CURVAS Nº 2, 3, 4 E 5, LÂMPADA DE LED. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. KIT	168	Kit	Scope Medical - Convencional Led	R$ 631,0000	R$ 106.008,0000
137	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, DE SILICONE, TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1994	Unidade	Foyomed - Lb122003a0	R$ 7,9700	R$ 15.892,1800
139	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, TIPO HUDSON, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	3624	Unidade	Md - mod.infantil hp8709	R$ 11,8900	R$ 43.089,3600
140	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	18933	Unidade	Md - Mod. Adulto hp8708	R$ 11,8900	R$ 225.113,3700
151	PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO. UNIDADE	38480	Pacote c/4 und	Elgin - Mod. Aaa	R$ 1,9500	R$ 75.036,0000
154	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	138460	Unidade	Biobase	R$ 0,4800	R$ 66.460,8000
155	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	186440	Unidade	Biobase	R$ 0,5000	R$ 93.220,0000
156	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	71110	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,4499	R$ 31.992,3890
157	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	118310	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,3990	R$ 47.205,6900
158	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.8.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	164710	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,4190	R$ 69.013,4900
172	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.6 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	602	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,6100	R$ 367,2200
173	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.8 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	10652	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,6800	R$ 7.243,3600
174	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.10 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	10572	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,8100	R$ 8.563,3200
175	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.12 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM	11152	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,8400	R$ 9.367,6800

	INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1082	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 1,0900	R$ 1.179,3800
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1022	Pacote c/05 und	Biosani	R$ 1,2100	R$ 1.236,6200
180	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	23580	Unidade	Biobase	R$ 0,4800	R$ 11.318,4000
181	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	300	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,6500	R$ 195,0000
182	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	4250	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,4700	R$ 1.997,5000
183	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	79940	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,4190	R$ 33.494,8600
184	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	118460	Pacote c/10 und	Biosani	R$ 0,4100	R$ 48.568,6000
185	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	189100	Unidade	Biobase	R$ 0,4500	R$ 85.095,0000
186	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	466800	Unidade	Biobase	R$ 0,4500	R$ 210.060,0000
187	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	167320	Unidade	Biobase	R$ 0,4700	R$ 78.640,4000
189	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. KIT	67650	Caixa c/100 und	Eco diagnostica - hcg 25mui eco teste	R$ 0,6100	R$ 41.266,5000
191	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	409	Caixa c/10 und	Grupo labor - Solidor	R$ 4,2600	R$ 1.742,3400
192	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	835	Caixa c/10 und	Grupo labor - Solidor	R$ 4,5000	R$ 3.757,5000
193	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1125	Caixa c/10 und	Grupo labor - Solidor	R$ 4,5000	R$ 5.062,5000
194	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1095	Caixa c/10 und	Grupo labor - Solidor	R$ 4,5000	R$ 4.927,5000

195	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	615	Caixa c/10 und	Grupo labor - Solidor	R$ 4,5000	R$ 2.767,5000
196	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	440	Caixa c/10 und	Grupo labor - Solidor	R$ 4,5000	R$ 1.980,0000
TOTAL						**R$ 1.753.460,1220**

Ata de Registro de Preços nº 003/2022
Vencedora: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
CNPJ: 05.818.423/0001-37

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	570	Rolo -caixa c/12	Tubular Addpak	R$ 20,0000	R$ 11.400,0000
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. -ROLO 100M	250	Rolo - caixa c/8	Tubular Addpak	R$ 30,0000	R$ 7.500,0000
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	2090	Rolo - caixa c/6	Tubular Addpak	R$ 39,0000	R$ 81.510,0000
147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	1840	Rolo - caixa c/4	Tubular Addpak	R$ 60,0000	R$ 110.400,0000
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O	7980	Rolo - caixa c/4	Tubular Addpak	R$ 70,8600	R$ 565.462,8000

	PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M					
149	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	2990	Rolo - caixa c/2	Tubular Addpak	R$ 110,0000	R$ 328.900,0000
TOTAL						**R$ 1.105.172,8000**

Ata de Registro de Preços nº 004/2022
Vencedora: BIOBASE INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	DÂNULA - TORNEIRA 3 VIAS, EM PVC, TAMPA ROSCA PARA INFUSAO MÚLTIPLA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕESS DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	46100	Unidade	Biobase / Shangai Health Medical Co. Limited	R$ 0,7100	R$ 32.731,0000
101	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO A CADA 50ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE EXPRESSO NO PRODUTO. CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	401300	Unidade	Biofrasco Nutri / Biobase	R$ 0,9500	R$ 381.235,0000
TOTAL						R$ 413.966,0000

Ata de Registro de Preços nº 005/2022
Vencedora: DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ: 74.127.473/0002-71

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	68200	Unidade	Descarpack	R$ 0,3000	R$ 20.460,0000
199	Kit de teste rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, separadamente, de segunda geração, para o vírus sars-cov-2 licenciado pela ANVISA, sendo o tipo de amostra a ser usada gota de sangue capilar, ponta do dedo, soro ou plasma, com garantias de sensibilidade e especificidade conforme as normas nacionais e internacionais. Metodo imunocromatografico para deteccao rapida equalitativa; a partir de amostra sanguinea total, por puncao digital ou puncao venosa; soro ou plasma; sensibilidade =ou>91.1 %; especificidade =ou>98.9%; precisao minima =ou>95.4%; permitir a leitura de resultado em até 20 minutos; acompanha solucao tampao individualizada por caixa de teste para sua correta utilizacao; acompanha lanceta para puncao com trava de seguranca de acordo com a nr32; validade minima de 1 ano após a data de entrega. Apresentado em embalagem individual aluminizada; com manual de instrucoes em lingua portuguesa; rotulo com nr de lote; data de faricacao; validade; composicao e procedência; conforme legislacao vigente.	115000	Kit	Basall	R$ 6,2000	R$ 713.000,0000
TOTAL						**R$ 733.460,0000**

Ata de Registro de Preços nº 006/2022
Vencedora: DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA
CNPJ: 07.492.485/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VÁLVULA COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACÃO DO INMETRO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	3655	Unidade	P.A.MED - RMS	R$ 63,8900	R$ 233.517,9500
22	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VÁLVULA COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENCÃO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSÃO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACÃO DO INMETRO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	825	Unidade	P.A.MED - RMS	R$ 66,9900	R$ 55.266,7500
TOTAL						**R$ 465.821,6090**

Ata de Registro de Preços nº 007/2022
Vencedora: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

CNPJ: 09.427.563/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
91	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA XG, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	1528500	Unidade	Fraldamed	R$ 1,1800	R$ 1.803.630,0000
93	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	3821500	Unidade	Fraldamed	R$ 1,1700	R$ 4.471.155,0000
TOTAL						**R$ 6.274.785,0000**

Ata de Registro de Preços nº 008/2022
Vencedora: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: CNPJ: 04.415.316/0002-86

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL, COM CLAMP E RESINA, RECORTAVEL, 19 A 64MM, EM MATERIAL PLASTICO HIPOALERGENICO, ATOXICO, MACIO, SILENCIOSO, A PROVA DE ODORES, COM GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL, TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA PARA MELHOR CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE, COM SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL DISPENSANDO A NECESSIDADE DE ADESIVOS CIRURGICOS. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	300	Unidade	Kangli care / vitamedical	R$ 10,4000	R$ 3.120,0000
65	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 10CM X 10CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, PESO MÍNIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	91270	Embalagem	Melhormed	R$ 47,8900	R$ 4.370.920,3000
153	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROPILBETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 350ML.	7450	Frasco	Polihexan / Helianto	R$ 78,0000	R$ 581.100,0000
TOTAL						**R$ 4.955.140,3000**

Ata de Registro de Preços nº 009/2022
Vencedora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	ATADURA ELASTICA BRANCA, MEDINDO 15CM X 200CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE + 5%, SEM TOLERÂNCIA PARA MENOS, CONFECCIONADA EM TECIDO ELÁSTICO, CONSTITUÍDO DE FIO ALGODÃO NO SENTIDO DA TRAMA E FIO SINTÉTICO NO SENTIDO DO URDURME. APRESENTAR ELASTICIDADE LONGITUDINAL, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM BOBINA UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. SER RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACÃO, SEM PERDA DA ELASTICIDADE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	21500	Unidade	Neve	R$ 1,4000	R$ 30.100,0000
33	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM X 200CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE + 5%, SEM TOLERÂNCIA PARA MENOS, CONFECCIONADA EM TECIDO ELÁSTICO, CONSTITUÍDO DE FIO ALGODÃO NO SENTIDO DA TRAMA E FIO SINTÉTICO NO SENTIDO DO URDURME. APRESENTAR ELASTICIDADE LONGITUDINAL, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA À SUA FINALIDADE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM BOBINA UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. SER RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, SEM PERDA DA ELASTICIDADE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	8500	Unidade	Neve	R$ 1,8800	R$ 15.980,0000
TOTAL						**R$ 46.080,0000**

Ata de Registro de Preços nº 010/2022
Vencedora: M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ: 23.829.339/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
136	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM 3 CAMADAS DE PROTECAO,	2295800	Caixa	Infiniti	R$ 4,6000	R$ 10.560.680,0000

	COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENSAO, COR BRANCA, COM AMARRACAO ELASTICA, EMBALAGENS COM TODAS INFORMACOES DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 UNIDADES					
TOTAL						**R$ 10.560.680,0000**

Ata de Registro de Preços nº 011/2022
Vencedora: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	18410	Unidade c/1 rolo	Poli Tape	R$ 3,2200	R$ 59.280,2000
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.6.5 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	19482	Par - caixa c/200 pares	Robisa / Latex Br	R$ 1,0000	R$ 19.482,0000
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.0 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	23812	Par - caixa c/200 pares	Robisa / Latex Br	R$ 1,0500	R$ 25.002,6000
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.5 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	21442	Par - caixa c/200 pares	Robisa / Latex Br	R$ 1,0500	R$ 22.514,1000
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8.0 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	11662	Par - caixa c/200 pares	Robisa / Latex Br	R$ 1,0500	R$ 12.245,1000
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8.5 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS	5762	Par - caixa c/200 pares	Robisa / Latex Br	R$ 1,0500	R$ 6.050,1000

	ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR					
131	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU LILÁS. DEVERÁ ATENDER À RDC 55/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	86750	Caixa c/100 und	Shandong / Robisa / Luvix	R$ 12,8500	R$ 1.114.737,5000
132	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU LILÁS. DEVERÁ ATENDER À RDC 55/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	92662	Caixa c/100 und	Shandong / Robisa / Luvix	R$ 12,8500	R$ 1.190.706,7000
133	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU LILÁS. DEVERÁ ATENDER À RDC 55/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	94725	Caixa c/100 und	Shandong / Robisa / Luvix	R$ 12,8500	R$ 1.217.216,2500
197	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígeno de SARS-COV-2 em amostra de nasal, nasofaríngea e orofaríngea. O teste deve ser composto por cassete/tira reagente, soluções necessárias para a realização do teste e insumos de coleta de forma individual/pareada (1x1). O teste deve possuir SENSIBILIDADE = > 95 % e ESPECIFICIDADE = > 99 %. O teste deve possuir registro junto à ANVISA.	159550	Kit - caixa c/20 unidades	Hecin / Luvix	R$ 6,6500	R$ 1.061.007,5000
TOTAL						**R$ 4.728.242,0500**

Ata de Registro de Preços nº 012/2022
Vencedora: METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
104	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ÁLCOOL. FRASCO COM 100G. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. FRASCO	6160	Frasco	Multigel	R$ 2,3400	R$ 14.414,4000
TOTAL						**R$ 14.414,4000**

Ata de Registro de Preços nº 013/2022
Vencedora: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	ATADURA DE ALGODÃO LAMINADO, 15CM X 1M NO MÍNIMO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	18540	Unidade	Neve	R$ 0,6300	R$ 11.680,2000
TOTAL						**R$ 11.680,2000**

Ata de Registro de Preços nº 014/2022
Vencedora: NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.370.125/0001-98

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	EQUIPO CONEXÃO 2 VIAS POLIFIX, ESTÉRIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME NBR ISO 594-1 COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	31700	Unidade	TKL	R$ 0,7889	R$ 25.008,1300
TOTAL						**R$ 25.008,1300**

Ata de Registro de Preços nº 015/2022
Vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0004-07

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	ATADURA GESSADA, 10CM X 3M, SECAGEM RÁPIDA, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA O DESFIAMENTO E O GARROTEAMENTO, DEVE APRESENTAR UMA TEXTURA SUAVE, CREMOSA, SEM IRREGULARIDADES E ALTA RESISTÊNCIA NO DESTACAMENTO DAS CAMADAS, TEMPO DE ENDURECIMENTO DO GESSO DEVE SER DE NO MÁXIMO 10 MINUTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	5400	Unidade	Polar Fix	R$ 1,7500	R$ 9.450,0000
38	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL TIPO FENESTRADO, MATERIAL TNT, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, DIMENSÃO CERCA DE 0,4M X 0,4M. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	8956	Unidade	Polar Fix	R$ 2,4500	R$ 21.942,2000
TOTAL						**R$ 31.392,2000**

Ata de Registro de Preços nº 016/2022
Vencedora: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.505.263/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	AGULHA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUÍDO DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	129083	Caixa c/100 und	Medix	R$ 7,9000	R$ 1.019.755,7000

5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20MM X 0,55MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	41375	Caixa c/100 und	Medix	R$ 8,0000	R$ 331.000,0000
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MM X 0,7MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	221840	Caixa c/100 und	Medix	R$ 8,5000	R$ 1.885.640,0000
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25MM X 0,8MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	228850	Caixa c/100 und	Medix	R$ 7,7000	R$ 1.762.145,0000
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,8MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	109820	Caixa c/100 und	Medix	R$ 8,5000	R$ 933.470,0000
11	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%, APRESENTACAO LIQUIDA. EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO 1000ML	209700	Frasco	Sulmar	R$ 5,7100	R$ 1.197.387,0000
25	ATADURA DE CREPE MEDINDO 6CM X 1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	194700	Unidade	Unitex	R$ 0,3800	R$ 73.986,0000
26	ATADURA DE CREPE MEDINDO 8CM X 1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	151304	Unidade	Unitex	R$ 0,4200	R$ 63.547,6800
27	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CM X 1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	310900	Unidade	Unitex	R$ 0,5300	R$ 164.777,0000
28	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	291200	Unidade	Unitex	R$ 0,6200	R$ 180.544,0000
29	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CM X 1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	443800	Unidade	Unitex	R$ 0,7500	R$ 332.850,0000
30	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CM X 1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	264408	Unidade	Unitex	R$ 0,9800	R$ 259.119,8400
78	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES	866660	Pacote c/100 und	Estilo	R$ 7,9200	R$ 686.347,2000
83	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 3,0CM, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	3550	Unidade	Procare	R$ 1,6500	R$ 5.857,5000
97	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA XG, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	243700	Unidade	Karicia	R$ 0,7100	R$ 173.027,0000
99	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	167500	Unidade	Karicia	R$ 0,5100	R$ 85.425,0000
100	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA, CONSTITUÍDA DE 3	165600	Unidade	Karicia	R$ 0,4400	R$ 72.864,0000

	CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE					
105	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGÊNICO, NÃO GORDUROSO, SEM ÁLCOOL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO PEGAJOSO, DE FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. FRASCO COM 100G. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. FRASCO	7230	Frasco	Multigel	R$ 1,5500	R$ 11.206,5000
138	MASCARA DE OXIGÊNIO, DE SILICONE, TIPO VENTURI, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	663	Unidade	Foyomed	R$ 7,0000	R$ 4.641,0000
143	OTOSCOPIO - COM CABECOTE ADULTO, PARA ESPÉCULO COM LÂMPADA, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE P/VISOR, COM VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MOVEL, COM LAMPADA DE LED, COM CABO EM ACO INOXIDAVEL, COM FUNCIONAMENTO A PILHA, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) ACOMPANHADO DE 04 ESPECULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO TAMANHOS 2, 3, 4 E 5 MM (1 DE CADA) REUTILIZÁVEL E DE DIEFERENTES CALIBRES, COM ACESSÓRIOS, LAMPADAS E VISOR SOBRESSALENTES, COM 01 ESTOJO, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CONFORME RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CONJUNTO	782	Conjunto	Mikatos	R$ 280,0000	R$ 218.960,0000
170	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 6 FR - 60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO PADRÃO UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	920	Unidade	Gvflex	R$ 7,9900	R$ 7.350,8000
TOTAL						**R$ 9.469.901,22**

Ata de Registro de Preços nº 017/2022
Vencedora: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
64	COLETOR DE URINA CAPACIDADE 2000 ML, SISTEMA FECHADO, COM CÂMARA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA PARA AMOSTRAS SEM NECESSIDADE DE USO DE AGULHAS, ESTÉRIL, COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO. PINÇA CORTA FLUXO, EXTENSÃO COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	37250	Unidade	TKL	R$ 3,9500	R$ 147.137,5000
160	SONDA FOLEY 2V N.14, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	7175	Unidade	Medix	R$ 2,5000	R$ 17.937,5000
161	SONDA FOLEY 2V N.16, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	11231	Unidade	Medix	R$ 2,5000	R$ 28.077,5000
162	SONDA FOLEY 2V N.18, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	11208	Unidade	Medix	R$ 2,5000	R$ 28.020,0000
163	SONDA FOLEY 2V N.20, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	8009	Unidade	Medix	R$ 2,5000	R$ 20.022,5000
164	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3440	Unidade	Medix	R$ 4,1500	R$ 14.276,0000
165	SONDA FOLEY 2V N.24, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC	3665	Unidade	Medix	R$ 2,9999	R$ 10.994,6335

	185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE					
166	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2190	Unidade	Medix	R$ 4,1500	R$ 9.088,5000
167	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2250	Unidade	Medix	R$ 4,1500	R$ 9.337,5000
168	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12 FR-120CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	17030	Unidade	Mark Med	R$ 8,2900	R$ 141.178,7000
169	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10 FR-120CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" MACHO PADRÃO UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	8850	Unidade	Mark Med	R$ 8,2900	R$ 73.366,5000
TOTAL						**R$ 275.554,1335**

Ata de Registro de Preços nº 018/2022
Vencedora: SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA
CNPJ: 45.176.475/0001-71

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
150	PILHA ALCALINA AA PEQUENA. UNIDADE	30580	Unidade	Elgin	R$ 2,4000	R$ 73.392,0000
TOTAL						**R$ 73.392,0000**

Ata de Registro de Preços nº 019/2022
Vencedora: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.106.005/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	AMBU REANIMADOR, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, ADULTO: 1600 ML. MÁSCARA FACIAL ADULTO EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NAO AUTOCLAVAVEL). EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	356	Unidade	Foyomed	R$ 118,5619	R$ 42.208,0364
17	AMBU REANIMADOR, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL: 500 ML. MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL). EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	276	Unidade	Foyomed	R$ 114,0000	R$ 31.464,0000
18	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL NEONATAL: 250 ML. MÁSCARA FACIAL NEONATO EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL). EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	159	Unidade	Foyomed	R$ 117,5000	R$ 18.682,5000
36	CABO DE BISTURI Nº 03 (LÂMINA Nº 11 E 15) AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	855	Unidade	Weldon	R$ 8,0000	R$ 6.840,0000
37	CABO DE BISTURI Nº 04 (LÂMINAS N 23 E 24) AÇO - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	755	Unidade	Weldon	R$ 9,0000	R$ 6.795,0000
107	KIT COMPLETO NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, NEBULIMETRO E EXTENSOR. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. KIT	2660	Kit	Foyomed	R$ 6,4500	R$ 17.157,0000
108	KIT COMPLETO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, NEBULIMETRO E EXTENSOR. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. KIT	1890	Kit	Foyomed	R$ 6,4900	R$ 12.266,1000
114	LÂMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	7770	Caixa	Descarpack Descartaveis do Brasil Ltda	R$ 28,0000	R$ 217.560,0000
115	LÂMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	4840	Caixa	Descarpack Descartaveis do Brasil Ltda	R$ 28,0000	R$ 135.520,0000
118	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 50 UNIDADES.	89830	Caixa	Wiltex	R$ 5,5000	R$ 494.065,0000
188	TESOURA PONTA ROMBA RETA 17 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	360	Unidade	Weldon	R$ 21,0000	R$ 7.560,0000
TOTAL						**R$ 990.117,6364**

Ata de Registro de Preços nº 020/2022
Vencedora: UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 33.851.567/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
142	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO CIRÚRGICO, ANATÔMICO, COM VISOR ÚNICO, ANTIEMBACANTE, DE ALTO IMPACTO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TIPO FACIAL QUE PERMITA SOBREPOSIÇÃO SOBRE ÓCULOS DE GRAU. UNIDADE	5630	Unidade	Valeplast	R$ 4,2700	R$ 24.040,1000
TOTAL						**R$ 24.040,1000**

Ata de Registro de Preços nº 021/2022
Vencedora: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 44.328.371/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
127	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	1086650	Caixa	Mr. Health Safety	R$ 13,9000	R$ 15.104.435,0000
128	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	1085250	Caixa	CNPJ:A240:G243	R$ 13,9000	R$ 15.084.975,0000
TOTAL						**R$ 30.189.410,0000**

Ata de Registro de Preços nº 022/2022
Vencedora: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.318.264/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
110	LÂMINA PARA BISTURI N 11 EM AÇO INOX, INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO AFIADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO PADRÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃ O E TEMPO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	28699	Caixa	Medlevensohn	R$ 32,0000	R$ 918.368,0000
112	LÂMINA PARA BISTURI N 15 EM AÇO INOX, INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO AFIADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO PADRÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃ O E TEMPO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	13397	Caixa	Medlevensohn	R$ 32,0000	R$ 428.704,0000
TOTAL						**R$ 1.347.072,0000**

Ata de Registro de Preços nº 023/2022
Vencedora: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 92.666.817/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	CANULA DE GUEDEL N 00, FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORA. DEVEM PERMITIR ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PECA UNICA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	212	Unidade	Intersurgical	R$ 3,7000	R$ 784,4000
TOTAL						**R$ 784,4000**

Ata de Registro de Preços nº 024/2022
Vencedora: NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.273.249/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
141	MÁSCARA MODELO N95 - CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACÃO - COMPOSTA DE NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2/N95. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. UNIDADE	290701	Unidade	Texmed - Ca 44814	R$ 0,6090	R$ 177.036,9090
TOTAL						**R$ 177.036,9090**

Ata de Registro de Preços nº 025/2022
Vencedora: GOEDERT LTDA
CNPJ: 79.846.465/0001-18

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
129	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	535600	Caixa	Nobre	R$ 15,3000	R$ 8.194.680,0000
TOTAL						**R$ 8.194.680,0000**

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:59E45B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24875/2022

OBJETO: aquisição de materiais para instalação de infraestrutura de rede na sala de Serviços de Convivência, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	TAMPA DE ESPELHO EM ALUMÍNIO 1 POSIÇÃO RJ45Para instalação de projetos de cabeamento, elétrico e acabamento em suas instalações.	UN	5	R$12,00	R$60,00
2	CONDULETE PVC TOP 3/4É produzido em PVC, tem tamanho de3/4" com 3 Metros de comprimento na cor Cinza e é utilizado para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, na parede da residência, comércio ou mesmo indústria. Permite inúmeras opções de montagem em uma mesma caixa.	UN	30	R$3,90	R$117,00
3	PARAFUSOS CABEÇA PHILIPS PARA BUCHA DE 6MM Parafusos PHILIPS para bucha 6MM para dar andamento a instalação.	UN	50	R$1,00	R$50,00
4	CONECTOR P/ CAIXA DE PASSAGEM 3/4Para instalações aparentes, onde a intenção é não quebrar as paredes para embutir a instalação elétrica.Fácil manutenção, resistente, seguro e econômico.	UN	20	R$5,90	R$118,00
5	BUCHAS 6MM COM ANEL Buchas de Fixação Com Anel 6 mm ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. O anel dá um melhor acabamento, além de impedir que a bucha penetre no furo. Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto.	UN	50	R$0,80	R$40,00

Conforme documentos anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, REGISTRO a licitação em referência como FRACASSADA, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021, em 05 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de outubro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:0B2637CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 /2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 1251/2022 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 23/2022,** tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO das empresas: **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** CNPJ: 47.190.313/0001-13, **LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA** CNPJ: 44.922.093/0001-87, **ERB DISTRIBUIDORA** CNPJ: 18.539.470/0001-93, **TATAMI.COM** CNPJ: 14.738.425/0001-07, **M.L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 44.651.148/0001-61, **MF MACHADO SOARES** CNPJ: 03.230.856/0001-41, **PAMELA ZANANDRÉA** CNPJ: 41.087.154/0001-40, **BARONESA LTDA** CNPJ: 73.993.362/0001-02, **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 24.291.879/0001-36, **NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** CNPJ: 15.272.796/0001-09, **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** CNPJ: 47.484.691/0001-00, **NESUL SUPRIMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.660.639/0001-73, **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME** CNPJ: 21.189.579/0001-52, **MEGA PAPELARIA E ESPORTES** CNPJ: 24.738.613-0001-99, **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA** CNPJ: 39.316.408/0001-02, **LEANDRO STRINGARI ME – LS**

NOROESTE DISTRIBUIDORA CNPJ: 21.681.063/0001-20, **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA** CNPJ: 22.783.106.0001/41, **MÁRIS DISTRIBUIDORA** CNPJ: 45.702.540/0001-55, **EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** CNPJ: 00.503.028/0001-41, **DOUGLAS ALAN HEINEN** CNPJ: 18.828.722/0001-02, **MARINHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO** CNPJ: 45.740.175/0001-73**,** participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2022, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar, por item, é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

Fornecedor	Item	Quant	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário
BARONESA LTDA.	1	2.500,00	PAC	FOLHA DE OFICIO: TAMANHO A-4 , 210 MM X 297 MM; COR EXTRA BRANCO ALCALINA, USO PROFISSIONAL, GRAMATURA 75G/M2- PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS.	report	20,98
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME	2	800,00	UN	MARCA TEXTO SUPER GEL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA; TIPO DE TRAÇO: MÉDIO; COLEÇÃO/PERSONAGEM GEL; TIPO DE PONTA: PONTA MÉDIA; CORPO: NÃO NAS CORES ROSA, AMARELO E VERDE.	BRW	2,52
Ejak suprimentos para escritório ltda	3	10,00	UN	FITA AUTENTICADORA P/CX. ELETRÔNICA EXTRA LIFE REF 1249	masterprint	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	4	100,00	BL	BLOCO ADESICO POST-IT TAM. 38X51MM – 4 BLOCO COM 100 FLS CADA, CORES DIVERSAS EM NEON	COLACRIL	3,93
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	5	2.000,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA.	COMPACTOR	0,43
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	6	1.500,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA.	COMPACTOR	0,45
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	7	550,00	UN	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM VARETA DE METAL E PONTA DE NYLON.	Dello	2,78
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	8	250,00	UN	PASTA A-Z. LL, OFÍCIO, PRETA, VISOR E FERRAGEM CROMADA. DIMENSOES LOMBO 6,5CM; PASTA 28X34	Chies	10,50
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	9	200,00	PAC	ELÁSTICO AMARELO EM LATEX, Nº18, ATILHO, PACOTE COM 200 UNIDADES CADA	Premier	3,50
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME	10	100,00	UN	BOBINA TÉRMICA 57 X 360 PARA RELOGIO PONTO	MEGA PAPEIS	26,49
LEANDRO STRIGARI -ME	11	600,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO 350X140X250 EM PAPELAO	LS	2,45
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	12	300,00	UN	CADERNO GRANDE. COM ESPIRAL. FORMATO 200 MM X 275 MM, 96 FOLHAS – 1 MATÉRIA CADERNO CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M2 .	Pan Americana	5,59
BARONESA LTDA.	13	400,00	UN	CADERNO ESPIRAL PEQUENO. 96 FOLHAS. CADERNO COM CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. TAMANHO: 14 CM X 20 CM. CAPAS SORTIDAS	panamericana	3,00
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	14	105,00	UN	CARBONO AZUL (FOLHA UNIDADE)	Radex	0,36
Ejak suprimentos para escritório ltda	15	50,00	UN	PASTA CATALOGO PRETA C/50 FOLHAS PLASTICO	acp	12,50
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	16	105,00	CX	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 MM, CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	LYKE	7,50
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	17	40,00	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA (SOLAR E BATERIA) 12 DIGITOS TAM. MÍNIMO 19CMX16CM. COM DISPLAY GRANDE	MASTER	20,25
ES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	18	60,00	UN	PEN DRIVE 8GB EM EMBALAGEM LACRADA E NOVO	MULTILASER	17,70
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	19	100,00	CJ	DIVISORIO: EM PLASTICO, PARA FICHÁRIO CONTENDO 10 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 29,7	ACP	5,20
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	20	50,00	UN	MOLHA DEDO PASTA 12 G.	CARBRINK	1,89
LEANDRO STRIGARI -ME	21	110,00	BL	BLOCO ADESIVO POST IT TAM. 76MM X 102MM – BLOCO COM 100FOLHAS, NAS CORES AMARELO, VERDE NEON, ROSA E AZUL – CORES SORTIDAS	COLACRIL	3,39
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	22	60,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPATULA.	CAVIA	1,40
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	23	250,00	UN	FITA CREPE: 25 MM X 50 M	ADELBRAS	4,88
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	24	50,00	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO P/ CARIMBO AUTOMATICO, COR PRETO	CARBRINK	5,18
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	25	30,00	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, MÓVEL ARTICULÁVEL FUMÊ, MEDIDAS: 355 X 253 X 120 MM,	Dello	47,90
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	26	20,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS, PRETO, METAL FUNDIDO, COM DEPOSITO DE PAPEL E COM REGUA DE AJUSTE DE PAPEL, TAMANHO MINIMO 13CM.	BRW	29,65
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	27	300,00	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM PRETO	Plaspiral	0,24
LEANDRO STRIGARI -ME	28	200,00	UN	GRAMPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	TOP	4,98
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	29	150,00	UN	GRAFITE 0,7MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	APEX	0,42

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	30	100,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT	ADELBRAS	0,89
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	31	20,00	UN	PASTA SANFONADA ELÁSTICA CÍTRICA A4 - FORMATO: 33CM X 24CM - FEITA COM PLÁSTICO RESISTENTE - 12 DIVISÓRIAS	ACP	14,99
Ejak suprimentos para escritório ltda	32	50,00	UN	CORRETIVO: LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 18 ML	maxi	1,75
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	33	200,00	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO: A-4 , COR PRETA	ACP	0,40
LEANDRO STRIGARI -ME	34	200,00	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO: A-4 BRANCO TRANSPARENTE	MARES	0,48
LEANDRO STRIGARI -ME	35	150,00	CX	CLIPS NIQUELADO 2/0 (CX. C/ 100 UN.)	TOP	1,75
LEANDRO STRIGARI -ME	36	230,00	UN	COLA BRANCA LAVÁVEL 110G,	PIRA	2,00
ES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	37	105,00	UN	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 4CM	ALAPLAST	3,00
LEANDRO STRIGARI -ME	38	50,00	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROX. 2,7X1,5X1CM.	LEO LEO	0,18
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	39	4.000,00	UN	REFIL COLA QUENTE FINO E TRANSPARENTE. COLA A BASE DE SILICONE, NO TAMANHO DE 7MMX30CM	RENDICOLA	0,58
LEANDRO STRIGARI -ME	40	110,00	CX	CLIPS DE METAL Nº 6/0 - CAIXA COM 50 - NIQUELADO	TOP	1,96
LEANDRO STRIGARI -ME	41	100,00	CX	CLIPS DE METAL Nº 1/0 CX C/ 100 UN NIQUELADO	TOP	1,70
LEANDRO STRIGARI -ME	42	110,00	CX	CLIPS NIQUELADO 4/0 CX C/50UN	TOP	1,68
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	43	20,00	CX	CLIPS: NIQUELADO, Nº 8.0, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.	Top	1,87
ES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	44	200,00	UN	PILHA ALCALINA AA - C/ 2	ELGIN	2,90
ES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	45	200,00	UN	PILHA ALCALINA AAA - PALITO -EMBALAGEM C/2	ELGIN	2,99
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	46	100,00	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA N° 40 CAIXA COM 20	PREMIER	5,00
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	47	500,00	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL OU OURO TAMANHO 198 X 280 MM	Foroni	0,20
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	48	1.000,00	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL OU OURO A 4 TAMANHO 229 X 324 MM	Romitec	0,26
Ejak suprimentos para escritório ltda	49	100,00	PAC	FOLHA DESENHO A3, PACOTE COM 20 FOLHAS CADA.	pauta	7,25
Ejak suprimentos para escritório ltda	50	20,00	UN	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ESPESSURA PLÁSTICO: 80 MICRAS ROLO COM 45 CM X 10 M COR TRANSPARENTE LAVÁVEL	polifix	27,50
ES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	51	20,00	RL	SACO PLÁSTICO 5 KG EMBALAGENS PARA FREEZER – PARA CONSERVAR E CONGELAR ALIMENTOS. CAPACIDADE 5 KG. TAMANHO: 28 CM X 40 CM ROLO COM 100 UNIDADES	MEGAMIL	9,00
ES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	52	20,00	RL	SACO PLÁSTICO 8 KG EMBALAGENS PLÁSTICA PARA ALIMENTOS – PARA CONSERVAR E CONGELAR ALIMENTOS. CAPACIDADE 8 KG. TAMANHO: 34 CM X 490 CM ROLO COM 100 UNIDADES	MEGAMIL	10,20
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	53	50,00	UN	PRENDEDOR PAPEL CLIPS 51MM, POTE COM 12 UN	Jocar Office	18,17
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	54	50,00	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CORES SORTIDAS POTE COM 12 UNIDADES	BRW	2,49
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	55	50,00	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM PRENDEDOR PAPEL CLIPS 25MM, POTE COM 12 UN	Jocar Office	4,41
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	56	20,00	UN	PORTA CANETAS: ESPECIFICAÇÕES: - ALTURA TOTAL: 10 CM. - LARGURA TOTAL: 21CM. - COMPRIMENTO: 11CM. - MATERIAL: 4 COMPARTIMENTOS DE METAL.	WALEU	10,50
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	57	300,00	PAC	FOLHA DE DESENHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA TAMANHO 210 X 297	EASYPAPER	6,80
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME	58	1.000,00	UN	BOBINA DE PAPEL TERMICO - 57MM X 22M KPJ - PARA PONTO ELETRONICO	MEGA PAPEIS	2,20
LEANDRO STRIGARI -ME	59	100,00	CX	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	3,00
Ejak suprimentos para escritório ltda	60	50,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 7 PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES BRANCO, PRETO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO,MARROM, ROSA PINK, ROSA BEBE,LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE MUSGO, LILÁS, ROXO	joy	6,25
Ejak suprimentos para escritório ltda	61	100,00	PAC	BALÃO PARA DECORAÇÃO REDONDO, NÚMERO 10 PACOTE COM 25 UNIDADES, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS	joy	15,95
M. F. MACHADO SOARES	62	100,00	UN	BANDEJA DE EXPERIMENTAÇÃO – BIOPRATIKA –PLASTICA-VOLUME 7,5 LITROS – MEDIDAS APROXIMADAS: 43,5 CMX29,6CM X7,5CM	PLAST	11,24
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	63	100,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA – MULTIUSO TRANSPARENTE 56 LITROS	UNINJET	62,95
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	64	50,00	UN	RELOGIO DE PAREDE –REDONDO – TAMANHO APROXIMADO 23CM – MAQUINA TICTAC	Go Tech	24,89
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	65	20,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA – MULTIUSO TRANSPARENTE 28 LITROS	San Remo	39,00
M. F. MACHADO SOARES	66	10,00	UN	QUADRO MURAL – PAINEL FOTOGRAFICO TAMANHO MINIMO 40X60CM – COR BRANCO –MAGNETICO -LISO	STALO	80,00
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	67	10,00	UN	FLIP CHART OFFICE- QUADRO BRANCO -ALTURA MAXIMA 2 METROS- SUPORTE DE PE- DOBRAVEL - PARA USO DE QUADRO BRANCO – SUPERFICIE BRANCA- TUBO METALICO – COM ALTURA REGULAVEL-	STALO	277,90
MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	68	200,00	UN	TELAS DE PINTURA TAMANHO 30X30 – BASE DE MADEIRA-TECIDO EM ALGODAO CRU – ACEITA TINTA DE TECIDO, TINTA GUACHE, TINTA PVA, TINTA BASE DE AGUA E TINTA DE OLEO, AQUARELA, NANQUIM , ACRILICA	Souzart	9,30
PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061	69	20,00	UN	ESPELHO DE MESA – PARA MAQUIAGEM DUPLA FACE-AUMENTA 2 X GIRA 360GRAUS	western	57,00
M. F. MACHADO SOARES	70	10,00	UN	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE – FEITO COM FORRO MACIAO – ANTIDERRAPANTE – ANTIALERGICO E ATOXICO – TAMANHO APROXIMADO DE 100CMX 1,80CM – ESTAMPAS COLORIDAD E DIVERTIDAS PARA OS BEBES.	BABY	140,00
Tatami Ponto Com Ltda. ME	71	100,00	UN	TATAME DE E.V.A 30MM – AZUL E VERMELHO -1MX1M – ESPESSURA DE 30MM – ANTIDERRAPANTE - ISOLANTE TERMICO- ANTIALERGIO E ATICO – IMPERMEAVEL – LEVE E FACIL DE CARREGAR	YAMAMURA/ORIGINAL TATAMIS	88,45
M. F. MACHADO SOARES	72	40,00	UN	CESTO DE VIME RETANGULAR COM FUNTO EM MADEIRA E FINO ACABAMENTO EM FIBRA DE VIME. MEDIDAS APROXIMADAS: 40X56X48CM (AXLXP)	IMP.	120,00
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	73	20,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 23.5 CM X 17.5 CM X 6 CM TRANSPARENTE, COM 6 DIVISÓRIAS	DELLO	45,00
BARONESA LTDA.	74	200,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES ESPIRAL NA HORIZONTAL,	panamericana	1,50

				MEDINDO 10CMX14CM COM NO MINIMO 48 FOLHAS.		
BARONESA LTDA.	75	20,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS IDEAIS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS, ALIMENTOS, TECIDOS E OUTROS. CAPACIDADE 25 LITROS	sanremo	45,00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	76	20,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS IDEAI PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS, ALIMENTOS, TECIDOS E OUTROS. CAPACIDADE 10 LITROS	unijet	26,30
M. F. MACHADO SOARES	77	50,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA,21 DIVISÓRIAS PLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 31 X 20 X 10.2 CM;	PLAST	60,00
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	78	200,00	UN	CADERNO/CADERNETA DE ANOTAÇÕES ESPIRAL NA VERTICAL, MEDINDO 10CMX14CM COM NNO MINIMO 48 FOLHAS.	PANAMERICANA	6,49
M. F. MACHADO SOARES	79	20,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA, 16 DIVISÓRIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 X L 30 X A 4,8 CM	PLAST	80,00
M. F. MACHADO SOARES	80	30,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA, COM TAMPA,34 DIVISÓRIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 49X34,5X6,5	PLAST	80,00
M. F. MACHADO SOARES	81	30,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS IDEAIS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS, ALIMENTOS, TECIDOS E OUTROS. CAPACIDADE 50 LITROS	PLAST	69,19
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	82	50,00	UN	COLA INSTANTÂNEA 20G SUPER BONDER	BRW	7,50
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	83	30,00	UN	ESTILETE LARGO PLÁSTICO PROFISSIONAL C/TRAVA	MASTER	1,87
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	84	30,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50MT	Al Tape	2,20
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	85	30,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50MT	FIX	4,50
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	86	30,00	UN	FITA CREPE: 19 MM X 50 M	Adelbrás	3,95
BARONESA LTDA.	87	30,00	UN	FITA CREPE 38MMX50M	Adere	7,80
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	88	5,00	UN	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANCA E ISOLAMENTO 70MM X 200M, MODELO: ZEBRADA (AMARELA E PRETA). - MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO. - ESPESSURA: 3 MICRAS. - TAMANHO: 70MM X 200M.	Safety	9,20
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	89	50,00	RL	FITILHO PLÁSTICO, IDEAL PARA EMBALAGENS E PRESENTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. COR VERMELHO,VERDE, AZUL, AMARELO, BRANCO	nizuri	2,04
LEANDRO STRIGARI -ME	90	500,00	UN	FOLHA DE EVA COM AS SEGUINTES MEDIDAS 60X40CM NAS CORES BRANCO, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, AZUL CELESTE, AZUL COBALTO, VERMELHO, AMARELO, ROSA PINK, ROSA BEBE, LARANJA, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO.	MAKE	1,98
LEANDRO STRIGARI -ME	91	150,00	UN	FOLHA DE EVA COM GLITER 60X40 CORES: VERMELHO, PRATA, AMARELO, VERDE, AZUL, ROXO, DOURADO, LARANJA, PRETO, ROSA CLARO, PINK E BRANCO	MAKE	4,35
LEANDRO STRIGARI -ME	92	30,00	UN	COLA CASCOREZ EXTRA, ROTULO AZUL, EMBALAGEM COM 1KG	HENKEL	30,00
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	93	20,00	CX	LÁPIS SEXTAVADO, DURÁVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEO E LEO	3,44
BARONESA LTDA.	94	100,00	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO CAIXA COM 24 CORES	Brw	7,00
BARONESA LTDA.	95	10,00	CX	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL PARA PINTURA DE ROSTO. 24 CORES	Thris	45,00
BARONESA LTDA.	96	5,00	RL	PAPEL KRAFT 80G 120CMX150M	Senges	150,00
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	97	100,00	UN	PAPEL CELOFANE COLORIDO FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 85X100	GALA	1,50
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	98	100,00	UN	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 85X100	GALA	1,20
LEANDRO STRIGARI -ME	99	150,00	UN	PAPEL CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,45X100 CORES DIVERSAS	VMP	0,87
LEANDRO STRIGARI -ME	100	30,00	UN	PRANCHETA A4 POLIESTIRENO OFICIO,3 X 240 X 340 COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	WALLEU	12,35
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA -ME	101	100,00	PAC	FOLHA A4 210MMX297MM, PACOTE COM 25 FOLHAS COLORIDAS (AMBOS OS LADOS).	EASYPAPER	7,00
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	102	20,00	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA MÉDIA	BRW	1,70
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	103	150,00	UN	PISTOLA COLA QUENTE FINA, BIVOLT, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 15 VOLTS, TEMPERATURA 170C	FUTURO	14,00
BARONESA LTDA.	104	30,00	UN	ROLO DE PINTURA, DE ESPONJA COM TEXTURA, ESPONJA MEDINDO 9 CM DE LARGURA, COM ALÇA.	Castelo	8,00
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	105	500,00	UN	SACO DE POLIPROPILENO MEDINDO 35X50CM, IDEAL PARA EMBALAGEM DE PRESENTE. COR TRANSPARENTE	CROMUS	0,68
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	106	200,00	UN	SACOLA KRAFT 21,5X15X8CM	CROMUS	0,80
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	107	200,00	UN	SACO KRAFT 17,5 X 29 X 8CM,	CROMUS	1,11
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	108	100,00	UN	SACO PRESENTE METALIZADO ESTAMPAS DIVERSAS. MEDIDAS:43X59 CM	GALA	1,60
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	109	100,00	UN	SACO PRESENTE METALIZADO ESTAMPAS DIVERSAS. MEDIDAS:30X45 CM	GALA	0,95
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	110	100,00	UN	SACO PRESENTE METALIZADO COR VERMELHO, VERDE, DOURADO E PRATA. MEDIDAS:43X59 CM	GALA	1,60
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI-ME	111	100,00	UN	SACO PRESENTE METALIZADO COR VERMELHO, VERDE, DOURADO E PRATA. MEDIDAS:30X45 CM	GALA	1,20
BARONESA LTDA.	112	1.000,00	M	FITA DE CETIM MEDINDO 8 CM DE LARGURA NA COR VERDE MUSGO	Progresso	3,50
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	113	150,00	RL	TECIDO TNT 1,5CM DE LARGURA, GRAMATURA 40, ROLO COM 50 METROS CORES BRANCO, ROSA PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, MARROM, AMARELO, LARANJA, VERDE, PRETO, LILÁS, ROXO	IMP	65,94
BARONESA LTDA.	114	10,00	KIT	TINTA FACIAL CREMOSA COM 10 UNIDADES BLUSH CREMOSO 01 POTE VERMELHO 4G 01 POTE AMARELO 4G 01 POTE AZUL 4G 01 POTE BRANCO 4G 01 POTE PRETO 4G 01 POTE VERDE 4G 01 POTE MARROM 4G 01 POTE ROXO 4G 01 POTE ROSA 4G 01 POTE LARANJA 4G	Colormake	23,00
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	115	50,00	CX	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES, PESO LIQUIDO 112G	Pira	4,10
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	116	50,00	CX	PINCEL ATÔMICO MARCADOR COMPACTOR 4 CORES PONTA CHANFRADA	Masterprint 1 UN	3,30
BARONESA LTDA.	117	10,00	UN	PERFURADOR DE EVA 16MM, MODELO FLOR, CORAÇÃO, ESTRELA, BORBOLETA (1 DE CADA MODELO) KIT COM 4 MODELOS.	Brw	150,00
M. F. MACHADO SOARES	118	50,00	L	ÓLEO MAQUINA COSTURA INDUSTRIAL	SICFLEX	39,94
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	119	200,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE	ROMA	1,33

				POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 0		
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	120	200,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 4	ROMA	1,39
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	121	200,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 6	ROMA	1,52
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	122	200,00	UN	PINCEL CHATO, PONTA CERDA NATURAL, CABO LONGO DE POLIPROPILENO, VIRÓLA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PINTURA EM TECIDO NÚMERO 16	ROMA	2,59
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME	123	200,00	UN	TESOURA USO GERAL 21CM.- MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL, USO GERAL, PONTA RETA MEDIDA DA TESOURA: 21X6CM ÁREA DE CORTE: 7.5CM	BRW	5,55
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	124	100,00	UN	TESOURA EM AÇO INOX - PARA COSTURA 17,7 CM. LÂMINA DE AÇO INOX COM CORTE SUAVE E PRECISO- CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO QUE GARANTE UM MANUSEIO MUITO CONFORTÁVEL E SEGURO, 17,7CM	MASTER	4,19
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	125	20,00	UN	TESOURA PARA PICOTAR 22 CM. IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM X 8,5CM X 2,5CM	MASTER	46,99
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	126	500,00	UN	CANETÃO PARA QUADRO BRANCO. RECARREGÁVEL. CORES: VERDE, AZUL, PRETO E VERMELHO	MASTERPRINT	2,58
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	127	250,00	CX	RECARGA PARA CANETÃO PARA QUADRO BRANCO CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE E ROXO CAIXA COM 12 UNIDADES	LYKE	30,95
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	128	1.000,00	UN	BASTÃO (REFIL) DE COLA QUENTE GROSSA.	RENDICOLA	1,19
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	129	30,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS • TAMANHO DA PERFURAÇÃO: 6 MM • QUANTIDADE DE PERFURAÇÕES: 2 • CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS: 12	leonora	9,09
LEANDRO STRIGARI -ME	130	200,00	UN	PERFURADOR ARTESANAL 25 MM, PARA PAPEL E EVA COM ESPESSURA DE ATÉ 2 MM MEDIDAS DO CORTE: APROXIMADAMENTE 2,5 CM DESENHOS: ESPIRAL, ANJO, COELHO, ABELHA, GATO, CACHORRO, PINHEIRO, BALÃO, MENINO, MENINA, PÉ, MÃO, CORAÇÃO, BORBOLETA, ESTRELA, FLOCO NEVE.	MAKE	25,00
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	131	10,00	UN	PERFURADOR 01 FURO TAMANHO DA PERFURAÇÃO: 6MM QUANTIDADE DE PERFURAÇÕES: 1 CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS: 6 DESCRIÇÃO FURADOR ALICATE CIRCULO 6MM FEITO DE METAL COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO PARA MAIOR CONFORTO E PEGADA, PERFEITO PARA FURAR PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, PAPÉIS CARTÃO FINO, ACETATO, E.V.E, PLÁSTICO, BILHETES, INGRESSOS. APTO PARA SELO, CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO OU PAPEL OFÍCIO, PERFURAÇÃO EM TRABALHOS COM USO DE BURACO DE 6MM. ACETATO E EVA DE ATÉ 2,5MM DE ESPESSURA. CONTÉM RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAR RECORTES FURADOS. ESTRUTURA REFORÇADO EM AÇO PRARUCO, ANATOMICO E DE ALTA RESISTENCIA. PERFURA ATÉ 06 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL:METAL, COR:PRATA, COMPRIMENTO: 12,5 CM, PESO 55G	Masterprint	7,49
LEANDRO STRIGARI -ME	132	30,00	RL	CONTACT DECORADO (FLORES- 2 MODELOS, DESENHOS INFANTIS, FORMAS GEOMÉTRICAS, POÁ – ROSA COM PRETO). DIVERSOS	BRW	60,00
BARONESA LTDA.	133	5,00	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL. FRAGMENTA ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ. COM DEPÓSITO/LIXEIRA. ELÉTRICA.	Menno	2.000,00
LEANDRO STRIGARI -ME	134	200,00	TB	NANKIN PRETO. TUBO COM 20 ML	ACRILEX	2,80
LEANDRO STRIGARI -ME	135	200,00	TB	NANKIN VERMELHO. TUBO COM 20 ML	ACRILEX	2,80
LEANDRO STRIGARI -ME	136	200,00	TB	NANKIN AZUL. TUBO COM 20 ML	ACRILEX	2,80
LEANDRO STRIGARI -ME	137	200,00	TB	NANKIN VERDE. TUBO COM 20 ML	ACRILEX	2,80
LEANDRO STRIGARI -ME	138	200,00	TB	NANKIN AMARELO. TUBO COM 20 ML	ACRILEX	2,80
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	139	100,00	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO. FIRME E CONFORTÁVEL. FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	MASTER	4,26
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	140	200,00	CJ	CANETÃO HIDROGRÁFICA. COM TAMPA ANTIASFIXIANTE CONJUNTOS COM 12 CORES. SUPER LAVÁVEL ESPECIFICAÇÕES: HIDROGRÁFICA DE TRAÇO COLORIDO E DURÁVEL PARA DAR MAIS QUALIDADE A DESENHOS. ATÓXICA SUPER LAVÁVEL SEGURANÇA INMTERO – REGISTRO 003312/2013	BRW	7,69
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	141	400,00	UN	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO DIMENSÕES: 242 X 356 X 18 MM CORES: LILÁS, BRANCA, AZUL E AMARELA	DELLO	2,23
LEANDRO STRIGARI -ME	142	400,00	UN	COLA EM BASTÃO. COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS. RÁPIDA, LIMPA E ECONÔMICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA. 90% DE INGREDIENTES NATURAIS. UNIDADE COM 40 GRAMAS	LEO LEO	2,15
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	143	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERMELHO	COLOR	15,40
LEANDRO STRIGARI -ME	144	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: DOURADO	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	145	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRATA	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	146	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: PRETO	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	147	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: AZUL	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	148	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	149	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: AMARELO	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	150	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: LARANJA	CHEMICOLLOR	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	151	100,00	FR	TINTA SPRAY METALICO 400ML ACABAMENTO: BRILHANTE COR: ROSA	CHEMICOLLOR	15,00
M. F. MACHADO SOARES	152	80,00	BL	PAPEL MILIMETRADO. TAMANHO 210MM X 297 MM. BLOCO COM 50 FOLHAS.	FILIPINHO	8,53
LEANDRO STRIGARI -ME	153	100,00	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA	JOCCAR	1,95
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	154	100,00	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 MÍNIMO 11 CM DE	Office	7,99

				COMPRIMENTO		
LEANDRO STRIGARI -ME	155	100,00	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO	BAZZE	25,00
M. F. MACHADO SOARES	156	500,00	UN	FOLHA OFÍCIO COLORIDA FOLHA A4 PACOTE COM 500 FOLHAS USO PROFISSIONAL CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA	CHAMEX	26,76
BARONESA LTDA.	157	200,00	UN	FOLHA FILIPINHO PAPEL SULFITE FILIPINHO CRIATIVO A4 8 CORES 120G 32 FOLHAS PACOTE COM 32 FOLHAS	Off paper	15,00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	158	100,00	UN	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 24 MM X 2 M. APLICAÇÃO FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. É PRATICAMENTE INVISÍVEL E PROPORCIONA FIXAÇÃO PERMANENTE DE QUALIDADE PROFISSIONAL.	ADELBRAS	11,20
M. F. MACHADO SOARES	159	300,00	BD	MASSA DE MODELAR SOFT BIG BALDE CONTÉM 30 UNIDADES DE MASSINHA DE MODELAR SOFT CORES DIVERSAS. SUPER MACIA E NAS CORES: BRANCO, AMARELO PELE, AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE, LARANJA FLUORESCENTE, VERMELHO FLUORESCENTE, VERMELHO ESCARLATE, MARAVILHA FLUORESCENTE, PINK, VERDE FLUORESCENTE, VERDE MUSGO, AZUL FLUORESCENTE, AZUL CELESTE, VIOLETA, CHOCOLATE E PRETO. PESO TOTAL 1,500KG. MASSAS SOFT CORES VARIADAS 50 GR.	ACRILEX	46,84
LEANDRO STRIGARI -ME	160	50,00	CX	GIZ DE CERA GROSSO, TIPO ESTACA, CAIXA CONTENDO 12 CORES	PIRA	4,80
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	161	123,00	UN	CANETINHA GIGANTE ESTOJO COM 24 CORES LAVÁVEL • ESPESSURA DO TRAÇO: 2.0 • FORMATO DE VENDA: UNIDADE • QUANTIDADE DE MARCADORES: 24 CANETINHAS COLORIDAS GIGANTE 24 CORES SUPER LAVÁVEL HIDROGRÁFICA DE PONTA RESISTENTE E ÓTIMO RENDIMENTO. IDEAL PARA CRIANÇAS, POSSUI ESCRITA MACIA COM TRAÇOS BEM COLORIDOS, TAMPA ANTIASFIXIANTE E TAMPINHA BEM FIXADA PARA MAIOR SEGURANÇA. TINTA À BASE DE ÁGUA SUPER LAVÁVEL QUE DISPENSA USO DE ALVEJANTES PARA RETIRAR AS MANCHAS DO UNIFORME.	LEO	19,00
M. F. MACHADO SOARES	162	60,00	UN	CAIXA DE COR AQUARELÁVEL 24 CORES AQUARELÁVEL A MINA É MUITO MACIA, COM PIGMENTAÇÃO FORTE, DEIXANDO OS DESENHOS MUITO MAIS VIVOS E VIBRANTES! ALÉM DISSO, BASTA UM PINCEL ÚMIDO PARA COMEÇAR A PINTAR O DESENHO COM EFEITO DE AQUARELA! VEM COM 24 LINDAS CORES BEM DIVERSIFICADAS, TEM FORMATO SEXTAVADO QUE É MELHOR PARA MANUSEAR E TAMBÉM NÃO SAI ROLANDO NA MESA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA COM FSC®, E A MINA É SUPER MACIA AO PINTAR, PORÉM A PONTA É SUPER RESISTENTE CONTRA QUEBRAS! É ATÓXICO E SEGURO PARA AS CRIANÇAS! CARACTERÍSTICAS: • MODELO: ECOLÁPIS AQUARELÁVEL DE 24 CORES	TRIS	33,99
M. F. MACHADO SOARES	163	115,00	RL	PAPEL PARDO LISO DE UM LADO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 M ROLO DE 2 KG	SENGES	23,99
Ejak suprimentos para escritório ltda	164	200,00	UN	ANILINA COMESTÍVEL 10 ML NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E LARANJA	arcolor	2,80
M. F. MACHADO SOARES	165	300,00	PAC	BALÃO METALIZADO N.º 09 PACOTE COM 50 UNIDADES CADA CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA, ROXO, BRANCO, LARANJA E PRETO.	JOY	16,24
M. F. MACHADO SOARES	166	160,00	PAC	BALÃO COLORIDO N.º 09, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	8,69
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	167	30,00	UN	FIO DE NYLON 0,25 MM CARRETEL 250 GRAMAS	DOURADO	9,00
LEANDRO STRIGARI -ME	168	250,00	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, DE METAL FORMATO RETANGULAR	LEO LEO	0,70
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	169	50,00	RL	FITA ISOLANTE PRETA ROLO DE 20 METROS	Adelbras -080985	6,35
BARONESA LTDA.	170	500,00	UN	BOBINA ACETINADA 57/60 PARA PONTO ELETRÔNICO	Hot paper	5,00
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	171	300,00	PAC	ESPETINHO MADEIRA PACOTE COM 50 UNIDADES 30 CM	MBLIFE	3,49
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	172	300,00	PAC	ESPETINHO MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES 18 CM	theoto	3,22
Ejak suprimentos para escritório ltda	173	300,00	PAC	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA CAIXA C/ 100 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PALITOS DE MADEIRA CLARA, PONTA REDONDA E BOA QUALIDADE. PODE SER USADO PARA FAZER PICOLÉS, SORVETES, ARTESANATO E ETC. QUANTIDADE: CAIXA COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: 11,5CM COMPRIMENTO 7,87 MM DE LARGURA. MATERIAL: MADEIRA	estilo	2,95
BARONESA LTDA.	174	30,00	CX	LÁPIS COR JUMBO DESCRIÇÃO: - LÁPIS DE COR JUMBO 125MM. - MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. - DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA O USO NA PRÉ-ESCOLA. - COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO. - FORMATOS TRIANGULAR. - ACABAMENTO DECORADO. - MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE. - FÁCIL DE APONTAR. - SORTIMENTO DE CORES SELECIONADO QUE FACILITA O USO E O APRENDIZADO DAS CORES. - FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. - ATÓXICO E SEGURO PARA O USO. CAIXA COM 12 CORES	Brw	9,05
M. F. MACHADO SOARES	175	20,00	CX	LAPISEIRA TRANSPARENTE 0.7MM VERDE, AZUL OU VERMELHA, COM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO, CORPO COM EFEITO EMBORRACHADO, PONTEIRA RETRÁTIL COM AMORTECEDOR, BORRACHA GIRATÓRIA GRANDE E LIVRE DE PVC GRAFITE 0,7MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BRW	45,99
BARONESA LTDA.	176	50,00	KIT	PINTURA DE ROSTO KIT TINTA PINTURA FACIAL ROSTO, LAVÁVEL, LÍQUIDA, FLUORESCENTE, KIT CONTENDO 6 CORES, PINCEL E GLITTER	Colormake	20,00
BARONESA LTDA.	177	20,00	KIT	GLITTER P/ PELE EM PÓ C/10 CORES, 10 POTES DE GLITTER EM PÓ 4 GR CADA, POTES QUE SE ENCAIXAM UNS AOS OUTROS	Colormake	22,50
BARONESA LTDA.	178	30,00	KIT	PINTURA FACIAL EXTRA MACIA C/ 10 POTES QUE SE ENCAICHAM UNS NOS OUTROS COM 4G CADA.CORES: LARANJA, ROSA, ROXO, MARROM, VERDE, PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO E VERMELHO	Colormake	21,80
Ejak suprimentos para escritório ltda	179	500,00	PAC	AREIA COLORIDA PACOTE DE 500 GRAMAS - 5PÇ CADA PACOTE CONTÉM 500 GRAMAS PRODUTO NÃO TÓXICO. CORES : AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, LILÁS, LARANJA, VERMELHO, VERMELHO ESCURO, PRETO, BRANCO, COLORIDO, CINZA CLARO ROSA, AMARELO ESCURO GEMA, AMARELO CLARO FLUOR,	da pedra	27,90

M. F. MACHADO SOARES	180	200,00	UN	ARGILA COLORIDA SUPER LEVE (SACO DE ARGILA COLORIDA 500G) CORES DIVERSAS	MACET	9,00
LEANDRO STRIGARI -ME	181	200,00	UN	TINTA GUACHE 250 GR, NAS CORES MARRON, PRETO, ROSA, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. (20 UNIDADES DE CADA COR)	PIRA	3,20
EDUARDO RITA BEM-EPP (ERB DISTRIBUIDORA)	182	100,00	UN	PASTA ROTOCLIP NEW LINE PLUS FUME DIVERSAS CORES	ACP/ACP	6,45
PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061	183	4.000,00	UN	BOTÃO DECORATIVO MOTIVO FLORES. BOTÕES ARTESANAIS EM CERÂMICA PLÁSTICA, INDICADO PARA CONFECÇÃO E TRABALHOS DECORATIVOS, TAMANHO APROXIMADO: 1,4CM	IMPORTADO	0,62
PAMELA RIBEIRO ZANANDREA 03488923061	184	250,00	PAC	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G A4. PACOTE COM 50 FOLHAS BRILHANTE	MASTER	16,90
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	185	50,00	RL	BARBANTE INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TAMANHO APROXIMADO: C:328M PESO APROXIMADO: 220G TIPO DE PRODUTO: ROLO DE BARBANTE ESCOLAR GRANDE Nº4 COR: CRU, VERMELHO E VERDE COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	EURO ROMA	11,90
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	186	200,00	PAC	PACOTE DE ARGILA 1 KG	VILAGE	2,45
BARONESA LTDA.	187	200,00	KIT	GUACHE FANTASIA TEMPERA GUACHE FANTASIA METALLIC 6 CORES 15ML CADA - DIMENSÕES (AXLXP): 6CM X 9CM X 300G	maripel	9,80
LEANDRO STRIGARI -ME	188	50,00	CX	GIZ QUADRO NEGRO CAIXA GIZ COLORIDO ANTI ALERGICO COM 50 UNIDADES COMPRIMENTO DE 81MM E DIAMETRO DE 10MM PARA QUADRO VERDE	DELTA	3,70
LEANDRO STRIGARI -ME	189	200,00	UN	PAPEL CARTÃO UNIDADE 50X70	VMP	1,09
EDUARDO RITA BEM-EPP (ERB DISTRIBUIDORA)	190	100,00	PAC	PAPEL RECICLADO GRAMATURA 180G, FORMATO A4 (210X297) PACOTE COM 50O FOLHAS	NAT/NAT	21,50
BARONESA LTDA.	191	500,00	UN	FITA CETIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,7 MM NAS CORES BRANCO, ROSA PINK, ROSA CLARO, ROXO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO E LILÁS ROLO DE 100 METROS	progresso	15,00
LEANDRO STRIGARI -ME	192	500,00	UN	FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA 12MM (LARGURA) X 10M (COMPRIMENTO) CORES: BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO MARCA: ADERE	BRW	0,96
LEANDRO STRIGARI -ME	193	3.000,00	UN	PRATO DE PAPELÃO PRATO NÚMERO: 3 DIMENSÕES: 18X18 COR INTERNA: BRANCO	SABRINA	0,70
LEANDRO STRIGARI -ME	194	3.000,00	UN	PRATO DE PAPELÃO Nº 5 APROXIMADAMENTE 23CM ACABAMENTO INTERNO BRANCO	SABRINA	1,78
Ejak suprimentos para escritório ltda	195	800,00	UN	BANDEJA ISOPOR • MATERIAL: ISOPOR • COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 23.5 CM X 18 CM X 3 CM FORMA DA BANDEJA: MODELO FUNDA	knauf	0,90
GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	196	240,00	UN	MASSA DE MODELAR SOFT 150G MARAVILHA GLITTER ACRILEX - 1 UNIDADE CORES DIVERSAS	ACRILEX	10,69
LEANDRO STRIGARI -ME	197	110,00	KIT	BOLINHAS GEL BOLINHAS DE BIO GEL QUE CRESCEM NA ÁGUA. BASTA COLOCAR ÁGUA EM UM RECIPIENTE E ELAS VÃO AUMENTANDO DE TAMANHO. FICA LINDO COMO ENFEITE EM VASO DE VIDRO PARA FLORES E PLANTAS. SAQUINHO COM 0,010 GRAMAS. 6 CORES DIFERENTES.	PILLE	4,05
BARONESA LTDA.	198	50,00	BL	FOLHA PAUTADA • TIPO DE FOLHA: LISTRADA • QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 • TAMANHO DO PAPEL: 200X275 MM • QUANTIDADE DE FUROS: 4 • ESPESSURA DA FOLHA: 56 G • BLOCO COM 200 FOLHAS	pauta branca	12,23
M. F. MACHADO SOARES	199	44,00	CX	CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO CAIXA DE CARVÃO VEGETAL SORTIDOS PARA DESENHO COM 4 BARRAS QUE VARIAM DE 06 A 08 MILÍMETROS DE DIÂMETRO.	CORFIX	8,78
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	201	100,00	CX	ESTOJO GIZ DE CERA RETRÁTIL 12 CORES • TIPO DE GIZ DE CERA: RETRÁTIL • FORMA DO GIZ DE CERA: CONE • É TÓXICO: NÃO	LYKE	24,99
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	202	200,00	CX	COLA COLORIDA EM CAIXA COM 6 COLAS COLORIDAS DE 23G CADA. POSSUEM ACABAMENTO BRILHANTE. AS CORES SÃO SOLÚVEIS EM ÁGUA, SENDO ASSIM, SÃO LAVÁVEIS. PRODUTO NÃO TÓXICO.	Pira	5,99
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	203	200,00	CJ	COLA COLORIDA COM GLÍTTER DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, A COLA COM GLITTER É IDEAL PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO. COM UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR PARA FACILITAR A PINTURA, ELA PODE SER USADA PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. A COLA COM GLITTER NÃO É TÓXICA E POSSUI UM BRILHO INTENSO.* CONTÉM 6 POTINHOS PLÁSTICOS COM 23G CADA	Pira	7,25
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	204	50,00	UN	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO 5 CORES C/125FLS.	BRW	3,45
M. F. MACHADO SOARES	205	10,00	UN	BANDEJA ORGANIZADORA ACRÍLICO C/16 DIVISÓRIAS E 2 GAVETAS	J.B.	145,00
BARONESA LTDA.	206	20,00	RL	PAPEL FANTASIA PARA PRESENTE EM ROLO ROLO COM 60CM X 300M ESTAMPAS VARIADAS	sta clara	235,00

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **SECRETARIA DE OBRAS , sito à Rua Venâncio Aires , 382, Centro, Augusto Pestana/RS, no horário das 07:45 hs as 11:45 hs e/ou 13:30hs as.17:30hs.**

5.3.1. <u>O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma</u>: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, **<u>contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.</u>**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 02 (dois) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;

d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (02) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 05 de outubro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 47.190.313/0001-13

LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
CNPJ: 44.922.093/0001-87

ERB DISTRIBUIDORA
CNPJ: 18.539.470/0001-93

TATAMI.COM
CNPJ: 14.738.425/0001-07

M.L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61

MF MACHADO SOARES
CNPJ: 03.230.856/0001-41

PAMELA ZANANDRÉA
CNPJ: 41.087.154/0001-40

BARONESA LTDA
CNPJ: 73.993.362/0001-02

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36

NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 15.272.796/0001-09

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00

NESUL SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.660.639/0001-73

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
CNPJ: 21.189.579/0001-52

MEGA PAPELARIA E ESPORTES
CNPJ: 24.738.613-0001-99

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
CNPJ: 39.316.408/0001-02

LEANDRO STRINGARI ME – LS NOROESTE DISTRIBUIDORA
CNPJ: 21.681.063/0001-20

VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
CNPJ: 22.783.106.0001/41

MÁRIS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 45.702.540/0001-55

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 00.503.028/0001-41

DOUGLAS ALAN HEINEN
CNPJ: 18.828.722/0001-02

MARINHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
CNPJ: 45.740.175/0001-73

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:B22413BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 381/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 381/2022, de 04 de outubro de 2022.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de outubro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Ailton Alencar Obregon Brazil	Operador de Máquinas	01/02/2019 a 31/01/2020	30%
Amauri Luiz Pissinin Júnior	Motorista	07/03/2019 a 06/03/2020	20%

Elaine de Almeida Silva 1433-3	Professor	14/03/2019 a 13/03/2020	20%
Elaine de Almeida Silva 1433-4	Professor	17/03/2019 a 16/03/2020	20%
Everton Alexandre dos Santos	Vigilante	19/07/2019 a 18/02/2022	30%
Flori Rafael Dalla Brida	Motorista	05/03/2019 a 04/03/2020	30%
Gilson José Gonchorovski	Professor	01/03/2019 a 28/02/2020	30%
Griselda Savela Cavalheiro	Atendente de Creche	17/03/2019 a 16/03/2020	20%
João Carlos Machado	Operário	03/07/2019 a 02/02/2022	20%
Magali Krolow Barcellos Garcia	Professor	17/03/2019 a 16/03/2020	30%
Marcelo Machado dos Santos	Vigilante	14/02/2019 a 13/02/2020	30%
Marcia Beatriz Cossul	Merendeira	01/08/2019 a 31/03/2022	20%
Maria Elinara Diniz Vieira	Professor	01/08/2019 a 31/03/2022	20%
Oracio Jorge de Oliveira Palm	Vigilante	16/04/2019 a 15/04/2020	20%
Simone da Fonseca Machado	Agente Visitador PIM	20/07/2019 a 19/02/2022	20%
Simone Terezinha de Campos	Agente Com de Saúde	20/07/2019 a 19/02/2022	30%
Verônica Simão da Rosa	Atendente de Creche	15/03/2019 a 14/03/2020	20%
Volnei Castanha	Engenheiro Civil	08/04/2019 a 07/04/2020	30%
Waldomiro da Silva Pretto	Motorista	07/04/2019 a 06/04/2020	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA BENITES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0E5F6578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Protocolo Administrativo nº 802/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP.

Em ata datada de 05/10/2022, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 034/2022 concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante, no item e valores, conforme a seguir:

ROBERTO FRIZON - ME
CNPJ/MF nº 05.671.878/0001-72

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	Valor R$		MARCA
				Unit.	Total	
01	**300**	un	Recarga de Gás **P 13** (13 kg)	97,00	29.100,00	LIQUIGÁS
Valor Total de até					**29.100,00**	

TCHEGAS DISTRIBUIDORA DE GÁ E ÁGUA LTDA-ME
CNPJ/MF nº11.169.793/0001-93

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	Valor R$		MARCA
				Unit.	Total	
02	**150**	un	Recarga de Gás **P 45** (45 kg)	405,00	60.750,00	SUPERGASBRAS
Valor Total de até					**60.750,00**	
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R$89.850,00						

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo Setor de Compras, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos seis dias do mês de outubro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:387F415A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (10/10 a 14/10) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 10/10/2022	08:00	PP 131/2022	Aquisição de materiais de curativos para o Ambulatório de Feridas Crônicas, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
	13:30	TP 10/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços diversos e manutenção em prédios das escolas municipais, em praças e espaços públicos e em edifícios, sendo de caráter eventual e indispensável para manter a segurança de seus usuários e o regular funcionamento dos serviços públicos, através de diversas secretarias, com recursos próprios, salário educação da união e ASPS.
	13:30	PE 37/2022	Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de medicamentos vencidos e resíduos sólidos da saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos ASPS, Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Saúde Para Todos – PSF.
TERÇA-FEIRA 11/10/2022	08:00	PP 145/2022	Aquisição de 02 veículos novos, 0 km, tipo pick up, para a Diretoria de Trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recurso Multas de Trânsito.
	13:30	PP 144/2022	Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços - SRP, para fornecimento de baterias automotivas, através de Diversas Secretarias com Recursos Próprios, ASPS e MDE EXCLUSIVO ME/EPP.
	13:30	PE 44/2022	Contratação de empresa especializada para coleta e análise dos efluentes líquidos dos poços de monitoramento localizados na Central de Britagem e no Parque de Máquinas, da caixa separadora de água e óleo localizada no Parque de Máquinas, e para análise de solos na Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios.
QUINTA-FEIRA 13/10/2022	08:00	PP 79/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de forma continua de serviços de limpeza, conservação e higienização, através de diversas secretarias, com recursos próprios e MDE.
	13:30	PP 137/2022	Aquisição de capachos, tapetes, persianas e cortinas, através da Diversas Secretarias Municipais com recursos INVESTIMENTO - Atenção Básica e Próprios. EXCLUSIVO ME/EPP.
SEXTA-FEIRA 14/10/2022	08:00	PE 43/2022	Aquisição de material bibliográfico, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos Próprios. EXCLUSIVO ME/EPP.
	08:00	PP 143/2022	Aquisição de materiais farmacológicos e odontológicos, através de diversas Secretarias, com Recursos MDE, CUSTEIO – Atenção Básica e Próprios.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:6343CAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 04/2022

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

II – Atas de Registro de preços que houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022: Alteração no seguinte item:

Fornecedor:		Kfmed Distribudora de Medicamentos Ltda EPP		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor unitário após reequilíbrio**
19	19	**Butilbrometo de escopolamina** solução injetável EV/IM/SC 20 mg/ml ampola 01 ml	R$ 1,46	R$ 1,73

Fornecedor:		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor unitário após reequilíbrio**
34	34	**Cloridrato de dopamina** solução injetável EV 5 mg/ml ampola 10 ml	R$ 3,26	R$ 14,14

III – Atas de Registro de preços que houve alteração por exclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022: Alteração nos seguintes itens:

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	
104	104	**Solução de glicose + cloreto de sódio** solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% + 0,9% frasco sistema fechado 500 ml	R$ 6,00	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 08/09/2022.**

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	
106	106	**Solução de glicose** solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% frasco sistema fechado 500 ml	R$ 6,00	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 08/09/2022.**

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	
108	108	**Solução isotônica de cloreto de sódio** solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 100 ml	R$ 3,00	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 08/09/2022.**

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	
109	109	**Solução isotônica de cloreto de sódio** solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 250 ml	R$ 4,00	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 08/09/2022.**

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	
97	97	**Polivitaminico** solução injetável EV/IM ampola 02 ml	R$ 1,07	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 08/09/2022.**

Ibiraiaras/RS, em 06 de Outubro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:FFFC17F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4653/2022

DECRETO Nº 4.653/2022 De 01 de agosto de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2106**	**Ações Integradas de Segurança Pública**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2076**	**Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 25.000,00**
Atividade:	**2181**	**Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2045**	**Setor de Pessoal**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2115**	**Conselho Tutelar**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2122**	**Serviços de Proteção Básica à Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2119**	**Serviços de Proteção Básica ao Idoso**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**1024**	**Ampliação e Manutenção de Centros Comunitários**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE

Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2104**	**Praças, Parques e Jardins**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2037**	**Departamento de Meio Ambiente**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 15.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 320.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**2106**	**Ações Integradas de Segurança Pública**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2065**	**Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 25.000,00**
Atividade:	**2104**	**Praças, Parques e Jardins**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**1016**	**Imóveis para Loteamento Popular**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 225.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 320.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:EE87A3B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4654/2022

DECRETO Nº 4.654/2022
de 01 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN- TES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 6.204.100,37** (Seis milhões, duzentos e quatro mil e cem reais e trinta e sete centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Atividade: 2130	**Transporte de Pacientes**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 200.000,00**
Atividade: 2103	**Cemitério Municipal**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2093	**Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2092	**Apoio a Entidades ou Atletas**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2011	**Divulgações e Publicidades**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 350.000,00**
Atividade: 2177	**Manutenção do Canil e Ações Preventivas**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 72.000,00**
Atividade: 2032	**Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2058	**Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 70.000,00**
Atividade: 2107	**Conservação e Manutenção de Ruas e Passeios Públicos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2010	**Festividades e Eventos do Município**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 200.000,00**
Atividade: 2076	**Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 55.000,00**
Atividade: 1024	**Ampliação e Manutenção de Centros Comunitários**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2032	**Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 75.000,00**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2196	**Hortas Comunitárias**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2169	**Administração de Resíduos Sólidos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 1.250.000,00**
Atividade: 2146	**Serviços Odontológicos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2025	**Sala do Empreendedor**
Elemento: 3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 150.000,00**
Atividade: 2053	**Atividades de Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 90.000,00**
Atividade: 2038	**Suporte da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**

Atividade: 2112	**Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 40.000,00**
Atividade: 1039	**Construção de Creche no Bairro Odila**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 40.000,00**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 1.200.000,00**
Atividade: 2077	**Alimentação Escolar - Educação Especial**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2054	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 35.000,00**
Atividade: 2074	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 35.000,00**
Atividade: 2100	**Limpeza Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 150.000,00**
Atividade: 2102	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2006	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:	**R$ 75.000,00**
Atividade: 2131	**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2014	**Promoções de Eventos Esportivos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2085	**Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2087	**Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 1006	**Parque Industrial de Ibirubá**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2071	**Transporte Escolar - Ensino Médio**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2072	**Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2087	**Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas**
Elemento: 3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 31.000,00**
Atividade: 2028	**Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2041	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 36.000,00**
Atividade: 2022	**Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo**
Elemento:	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.00.00.00.00	
Recurso: 2214	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019
Valor:	**R$ 209.648,37**
Atividade: 2141	**Serviços de Abrigamento Terapêutico**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2169	**Administração de Resíduos Sólidos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2135	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 70.000,00**
Atividade: 2181	**Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 3.000,00**
Atividade: 2106	**Ações Integradas de Segurança Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 500.000,00**
Atividade: 2015	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso: 900	COVID-19
Valor:	**R$ 452,00**
Atividade: 2055	**Transporte Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 2.000,00**
Atividade: 2097	**Manutenção de Máquinas e Veículos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 200.000,00**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 100.000,00**
Total das Suplementações:	**R$ 6.204.100,37**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:57C8BD48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.324, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 064, DE 19 DE ABRIL DE 1990, Nº 840, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº 1.414, DE 18 DE JANEIRO DE 2013, Nº 1.438, DE 09 DE ABRIL DE 2013, Nº 1.487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013, Nº 1.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 E Nº 2.069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 47 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 47.*** O exercício terá início no prazo de 10 (dez) dias, contados:
..."

Art. 2º Fica acrescido o Inciso XVII no Art. 53 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, conforme segue:

"***Art. 53. …***

XVII *- Folga no dia do aniversário do servidor.*
…"

Art. 3º Fica alterado o § 1º e acrescido o § 5º no Art. 59 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, conforme segue:

"***Art. 59. …***

§ 1º *Somente depois do primeiro ano de exercício no cargo público, o Servidor adquirirá direito ao gozo de férias, devendo de preferência gozá-las nos 12 meses seguintes.*
...
§ 5º *O servidor exonerado, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias."*

Art. 4º Fica acrescido o § 3º no Art. 61 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, conforme segue:

"***Art. 61. …***

§ 3º *O servidor que deixar de requerer o gozo das férias por dois períodos consecutivos, perderá automaticamente o referido direito de férias referente ao primeiro período."*

Art. 5º Fica alterado o § 1º do Art. 86 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 86. …***

§ 1º *Somente o tempo de serviço prestado ao Município de Imbé no vínculo atual, será contado para fins de licença prêmio.*
…"

Art. 6º Fica acrescido o Art. 105-A na Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, conforme segue:

"***Art. 105-A.*** *Será concedido ao servidor um dia de folga no dia de seu aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos.*

§ 1º *O benefício somente poderá ser usufruído no dia do aniversário do servidor, ficando vedada a sua transferência para outra data.*

§ 2º *O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente, quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer outro tipo de afastamento.*

§ 3º *Na abrangência do benefício aos servidores que trabalham em turnos de escalas de plantão, deverá a chefia imediata garantir o benefício ao servidor providenciando sua substituição por outro servidor no dia da folga, se for o caso."*

Art. 7º Fica alterado o Art. 108 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 108.*** *A aposentadoria do servidor público municipal é regida pela legislação do Regime Geral de Previdência Social – RGPS."*

Art. 8º Fica alterado o Art. 138 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 138.*** *O Servidor efetivo e o contratado pelo regime do Art. 37, IX da CF/88 convocado para trabalhar fora do horário de seu expediente terá direito a gratificação por serviços extraordinários.*

Parágrafo único. *Aos servidores no exercício de cargos em comissão, função gratificada e/ou designados para função de confiança, não será devido o pagamento pela prestação de serviço extraordinário."*

Art. 9º Ficam alterados os §§ 1º e 3º do Art. 144 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 144. …***

§ 1º *Somente o tempo de serviço prestado ao Município de Imbé no vínculo atual, será contado para fins de cálculo dos avanços.*
…
§ 3º *Todos os afastamentos legalmente considerados como de efetivo exercício, serão contados, para fins de avanço.*
…"

Art. 10. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Art. 11 da Lei Municipal nº 840, de 19 de dezembro de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 11. …***

§ 1º O membro do magistério que apresentar no mínimo duzentas horas (200) de cursos relacionados com a educação e obtiver a avaliação de desempenho satisfatória após o cumprimento do exercício de cinco anos (5) na classe, obterá a promoção para a classe seguinte.

§ 2º *A mudança de classe deverá ser requerida pelo membro do magistério.*
…"

Art. 11. Ficam alterados o *caput* e Inciso IV do Art. 12 da Lei Municipal nº 840, de 19 de dezembro de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 12.*** *Promoção é a passagem do membro do magistério de uma determinada classe para uma classe superior.*
…
IV *- Fica prejudicada a avaliação por merecimento, acarretando a interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção durante o interstício, sempre que o membro do magistério:*
a) ...
..."

Art. 12. Ficam alterados os §§ 1º e 2º e acrescidos os §§ 7º e 8º no Art. 17 da Lei Municipal nº 840, de 19 de dezembro de 2003, conforme segue:

"***Art. 17. …***

§ 1º *O servidor membro do magistério designado para o exercício de função de Diretor de Escola terá convocação automática para o regime suplementar de 50 (cinquenta) horas semanais, recebendo a função gratificada sobre o seu básico de (50) cinquenta horas semanais.*

§ 2º *Ao servidor membro do magistério no exercício da função de Vice-Diretor ou Diretor Adjunto de Escola, será concedida função gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico de (50) cinquenta horas em dois turnos ou de (25) vinte e cinco horas em um turno.*
…
§ 7º *O servidor convocado nos termos deste artigo, enquanto estiver designado e recebendo a respectiva função gratificada, não sofrerá prejuízo da remuneração referente a convocação, no que pertine aos afastamentos previstos no Art. 53, da Lei Municipal n° 064 de 19 de abril de 1990, com exceção dos casos previstos nos incisos V, VI, VIII, IX, XIII, XIV e XV.*

§ 8º *Os servidores no exercício da sua função de Supervisor (a) Escolar e Orientador (a) Educacional também poderão ser convocados para o regime de trabalho de 50 (cinquenta) horas, valendo as mesmas disposições do § 7º deste artigo, exceto o que diz respeito ao recebimento da função gratificada."*

Art. 13. Fica acrescido o Inciso VII no Art. 156 da Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013, conforme segue:

"***Art. 156. …***

VII – *Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado:*

a) *Setor de Abastecimento Farmacêutico :*
I *- Farmácia Municipal Centro;*
II *- Farmácia Municipal Mariluz*

b) *Setor de Almoxarifado."*

Art. 14. Fica acrescido o Art. 166-A na Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013, conforme segue:
"***DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E ALMOXARIFADO***

Art. 166-A. *Ao Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado compete:*

I *- Receber, guardar, conservar e distribuir os materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde;*
II *- Manter estoques mínimos de materiais indispensáveis ao bom andamento das atividades municipais;*
III *- Anotar o excesso de consumo do material nos órgãos da Prefeitura, verificando se é ou não procedente;*

***IV** - Promover a revisão de todos as requisições do ponto de vista da nomenclatura e das especificações, solicitando aos órgãos requisitantes quaisquer dados julgados necessários para melhor caracterizar o material pedido, segundo padrões adotados na Prefeitura;*
***V** - Fazer, anualmente, o inventário geral do almoxarifado;*
***VI** - Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;*
***VII** - Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras;*
***VIII** - Separar requisições e receitas;*
***IX**- Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;*
***X** - Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho;*
***XI** - Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;*
***XII** - Realizar planejamento para aquisição dos insumos, materiais e medicamentos necessários para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.*
***XIII** - Executar outras tarefas correlatas."*

Art. 15. Fica acrescido o Art. 166-B na Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013, conforme segue:
"***DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO***

***Art. 166-B.** Ao Setor de Abastecimento Farmacêutico compete:*

***I** - Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;*
***II** - Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras;*
***III** - Separar requisições e receitas;*
***IV**- Providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos;*
***V** - Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho;*
***VI** - Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;*
***VII** - Executar outras tarefas correlatas."*

Art. 16. Fica acrescido o Art. 166-C na Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013, conforme segue:
"***DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS CENTRO E MARILUZ***

***Art. 166-C.** Às Farmácias Municipais do Centro e Mariluz competem:*

***I** - Manter cadastro atualizado dos medicamentos necessários ao atendimento da demanda pública;*
***II** - Organizar a Farmácia Municipal de forma a evitar perdas de medicamentos, bem como a falta dos mesmos;*
***III** - Elaborar relatório semestral visando organizar os expedientes necessários a compra de medicamentos;*
***IV** - Atendimento ao público;*
***V** - Executar outras atividades correlatas."*

Art. 17. Fica alterado o Art. 167 da Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"
DO SETOR DE ALMOXARIFADO

***Art. 167.** Ao Setor de Almoxarifado compete:*

***I** - Receber, guardar, conservar e distribuir os materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde;*
***II** - Manter estoques mínimos de materiais indispensáveis ao bom andamento das atividades municipais;*
***III** - Anotar o excesso de consumo do material nos órgãos da Prefeitura, verificando se é ou não procedente;*
***IV** - Promover a revisão de todos as requisições do ponto de vista da nomenclatura e das especificações, solicitando aos órgãos requisitantes quaisquer dados julgados necessários para melhor caracterizar o material pedido, segundo padrões adotados na Prefeitura;*
***V** - Fazer, anualmente, o inventário geral do almoxarifado;*
***VI** - Executar outras tarefas correlatas."*

Art. 18. Fica alterado o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.438, de 09 abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º …***

***§ 1º** Fica limitado a 60 (sessenta) horas semanais a jornada máxima dos servidores e profissionais referidos neste artigo.*
…"

Art. 19. Fica alterada a Tabela do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.487, 1º de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º …***

Níveis	***Padrão***	***Sem Pernoite***	***Com Pernoite***	***Fora do Estado sem pernoite***	***Fora do Estado com pernoite***	***Fora do País***
Professor Área I	*Padrão 1 à 3 CCs 1 à 3*	*R$ 62,42*	*R$ 187,25*	*R$ 280,88*	*R$ 347,50*	*R$ 499,33*
Professor Área II	*Padrão 4 à 6 CCs 4 à 6*	*R$ 81,14*	*R$ 218,46*	*R$ 343,29*	*R$ 436,92*	*R$ 561,75*
-------	*Padrão 7 à 11 CCs 7 à 11*	*R$ 93,63*	*R$ 249,67*	*R$ 530,54*	*R$ 624,17*	*R$ 936,25*
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Equivalentes	*Subsídios*	*R$ 187,25*	*R$ 343,29*	*R$ 592,96*	*R$ 811,42*	*R$ 998,67*

"
Art. 20. Fica alterado o Art. 21 da Lei Municipal nº 1.622, 18 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 21.*** *O servidor terá direito a promoção a partir da data de seu requerimento por meio de protocolo, devendo ser observado os requisitos previstos nesta Lei para adquirir a promoção."*

Art. 21. Ficam criado o Cargo de **"Diretor de Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado – Padrão CC/FG/08"**, alterado o Padrão do Cargo de **"Chefe do Setor de Almoxarifado da SMS"** passando de CC/FG/06 para **CC/FG/05** e alterado a Denominação do Cargo de **"Diretor de Farmácia"** passando a Denominação do Cargo para **"Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico "** na Tabela do Art. 22, bem como na Anexo II – Dos Cargos Comissionados da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, conforme segue:

"***Art. 22. …***

Denominação da Categoria Funcional	***Padrão***	***Vagas***
...	...	...
Diretor de Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado	*CC/FG/08*	*01*
Chefe do Setor de Almoxarifado da SMS	*CC/FG/05*	*01*
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico	*CC/FG/05*	*01*
...	...	...

"

Parágrafo único. As especificações do cargo criado, bem como o Padrão e a Denominação dos Cargos alterados no *caput* deste artigo, são definidas no Anexo desta Lei, e passam a fazer parte do Anexo II – Dos Cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 22. Fica alterado o Inciso III do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.069, de 06 novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 7º …***

III *- Qualquer afastamento previsto no Art. 53 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990, ainda que por apenas um turno, com exceção do Inciso XVII.*

…"

Art. 23. Fica revogado a Alínea "g" do Inciso III do Art. 156 da Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 24. Ficam revogados o § 1º do Art. 47, os artigos 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 147, 148 e 149 da Lei Municipal nº 064, de 19 de abril de 1.990

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de outubro de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:193BC65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 258/2022, 259/2022, 260/2022, 261/2022 E 262/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **003/2022, 004/2022 e 006/2022,** e no Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 258/2022
Função: **Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
36	55851587718-0	SANDRA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	50
37	55851572882-7	CAMILA DA CUNHA BATISTA	50
38	55851607921-3	JANICE DE SOUZA OLIVEIRA	50

EDITAL Nº 259/2022
Função: **Professor Área I**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
119	55862583126-5	ANDREA BUFFON	57,25
120	55862573789-2	ANA BEATRIZ ZAZYKI WEBER	57
121	55862598012-7	JUCILENE ALEXANDRE CONDINI	57

122	55862572899-1	PAULA DA ROCHA SOUZA	57

Função: **Supervisor Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
12	55846591263-7	MAICO DE OLIVEIRA LIMA	56,25

Função: **Professor Área II – Artes**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
10	55835578182-3	RÉGIS WAECHTER GONÇALVES	50,5

Função: **Cirurgião Dentista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	55805607889-6	BRUNNA TAFFAREL DE CESAR	69,75

EDITAL Nº 260/2022
Função: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
96	4610/2022	Fabiola da Silva Lopes Dörr	10
97	4832/2022	Milda Liége Gómez Oliveira das Neves	10
98	4725/2022	Luciana Santos	10
99	4814/2022	Thayomara Louise Bogado	10

Função: **Oficineiro de Educação Física 40h**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
03	5000/2022	Victor Assis da Silva	46

Função: **Orientador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	4737/2022	Andreia do Nascimento Santos	20

Função: **Visitador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	4693/2022	Daiane Fátima Machado	10

EDITAL Nº 261/2022
Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
10	5570/2022	Karine Amador Medeiros	40

EDITAL Nº 262/2022
Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	8903/2022	Fabiana Gourlart Motti	20

Imbé, 06 de outubro de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:050CA445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.650, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**50,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **1025**	R$	50,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**95.586,64**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	9.700,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	85.886,64
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade		**R$**	**3.200,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1013**	R$	3.200,00
26.782.0115.1016 - Trânsito Legal		**R$**	**8.264,82**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1013**	R$	8.264,82
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**350.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	350.000,00
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**1.208,91**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **3677**	R$	1.208,91
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**9.600,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.600,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**13.248,04**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	13.248,04
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**30.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	30.000,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**11.873,55**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	2.473,55
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.400,00
TOTAL		**R$**	**523.031,96**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**95.586,64**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	15.986,64
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	9.700,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	69.900,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**350.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	350.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**9.600,00**
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	2.100,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **0001**	R$	500,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - **0001**	R$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	1.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**25.121,59**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	2.473,55
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	22.648,04
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**30.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	30.000,00
TOTAL		**R$**	**510.308,23**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 3677 no valor de R$ 1.208,91 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1013, no valor de R$ 11.464,82; 1025, no valor de R$ 50,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 3 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:A0527282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 318/2022 – PSS – REPOSIÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **06/10/2022**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 7.070,de 23 de junho de

2022. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 290/2022

FUNÇÃO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 12/10/2022	
CLASS	**CANDIDATA**
56º	RENAN SILVEIRA PORTO

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 26/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07 A 12/10/2022	
CLASS	**CANDIDATO**
67º	DARIANE LIMA PORTELA
68º	ROSANGELA GARCIA SEABRA FERRAO

O prazo de contratação se encerra em **25 de outubro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de outubro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:74118AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.116, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um crédito para remanejamento de dotações, no valor de R$ 600.000,00 – Câmara Municipal de Vereadores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito para remanejamento de dotações, no valor de **R$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 26 da Lei 7.787 de 18 de novembro de 2021 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Câmara Municipal de Vereadores, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
01.01.01.031.0001.2001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00	9	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	90.000,00	86510-9	0001*
03.01.04.122.0003.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	86523-0	0001*
04.01.04.123.0004.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	85236-8	0001*
17.01.04.122.0017.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	180.000,00	83830-6	0001*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00	83737-7	0001*
		T o t a l	**600.000,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:532DC862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 398/2022 A 410/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068 / 2022

Extrato dos Contratos 398/2022 a 410/2022 do Pregão Eletrônico 068 / 2022, que tem como objeto Registro de preços de medicamentos Injetáveis para farmácia Básica, tendo como contratadas as empresas:

CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
12	Ampola 1ml	600	Biperideno 5mg/ml	CRISTALIA	2,13
18	Ampola	600	Ceftriaxona 1g – pó para solução injetável IV	BIOCHÍMICO	3,83
19	Ampola 2ml	700	Cetoprofeno 100mg/2ml (50mg/ml)	CRISTALIA	2,35
23	Ampola 1ml	100	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml	CRISTALIA	6,79
26	Ampola 1ml	100	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	CRISTALIA	5,56
27	Ampola 20ml	900	Cloridrato de lidocaina 2% sem vasoconstritor	CRISTALIA	10,96
33	Bisnaga 30g	1.000	Colagenase 0,6UI/g pomada	CRISTALIA	10,58
35	Ampola 1ml	6.000	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml equivalentes a 70,52mg/ml	CRISTALIA	7,50
45	Ampola 10ml	100	Etomidato 2mg/ml (200mg/10ml)	CRISTALIA	13,99
46	Ampola 2ml	300	Fenobarbital 100mg/ml (200mg/2ml)	CRISTALIA	2,19
47	Ampola 5ml	400	Fenitoína sódica 50mg/ml (250mg/5ml)	CRISTALIA	2,99
49	Ampola 10ml	300	Fentanila 0,05 mg/ml (citrato) (0,5mg/10ml)	CRISTALIA	3,30
50	Ampola 1ml	300	Fitomenadiona (Vit K) Sol Inj 10mg/ml	CRISTALIA	1,36
52	Ampola 5ml	250	Flumazenil 0,1mg/ml (0,5mg/5ml)	CRISTALIA	7,40
58	Ampola 0,25ml	600	Heparina subcutânea 5000UI/ml	CRISTALIA	6,75
65	Ampola 5ml	300	Metoprolol (tartarato) 1mg/ml (5mg/5ml)	CRISTALIA	20,35
67	Ampola 1ml	500	Morfina (sulfato) 10 mg /ml	CRISTALIA	2,45
68	Ampola 1ml	300	Naloxona 0,4mg/ml	CRISTALIA	5,60
70	Ampola 10ml	200	Nitroglicerina 5mg/ml (hemitartarato) (50mg/10ml)	CRISTALIA	36,03
76	Ampola 2ml	800	Tenoxicam 20mg/2ml (10mg/ml)	CRISTALIA	8,33
78	Frasco 20ml	900	Lidocaina, cloridrato, com vasoconstritor 2% com epinefrina 1: 200.000 l	CRISTALIA	9,17
79	Frasco 50ml	10	Lidocaína spray 10% (100mg/ml)	CRISTALIA	44,40

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
32	Ampola 2ml	3.000	Cloridrato de tramadol 50mg/ml (100mg /2ml)	TEUTO	2,99
59	Ampola 2ml	1.500	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico)	TEUTO	3,55

CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresenta-ção	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
61	Tubo 30g	1.200	Lidocaina 2% Gel	PHARLAB	2,52
62	Frasco 200ml	1.500	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais com vitamina A e E	AVVIO/AIRELA	5,79
69	Tubo 10g	3000	Neomicina+Bacitracina (5mg+250ui/g) Pomada	BELFAR	1,90

MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
17	Frasco	300	Cefalotina 1g – pó para solução injetável	BLAU	3,99
29	Ampola 2ml	600	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml (4mg/2ml)	HIPOLABOR	2,69
72	Pó+ diluente	500	Omeprazol 40mg IV+Diluente 10ml	EUROFARMA	9,99

INOVAMED COM. DE MED LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Ampola 5ml	100	Ácido Tranexâmico 50mg/ml (250mg/5ml)	ZYDUS BRASIL	4,79
02	Ampola 2ml	500	Adenosina 6mg/2ml (3mg/ml)	HIPOLABOR	10,75
39	Bisnaga 30g	500	Dexpantenol pomada 50mg/g	CIMED	4,95
48	Ampola 2ml	300	Fentanila 0,05mg/ml (citrato) (0,1mg/2ml)	HIPOLABOR	2,28
56	Ampola 1ml	800	Haloperidol 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	2,98
66	Ampola 3ml	200	Midazolam 15mg/3ml (5mg/ml)	HIPOLABOR	2,18

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PRODUTOS HOSP LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
21	Ampola 10ml	1000	Cloreto de potássio 10%	SAMTEC	0,33
40	Ampola 2ml	2.000	Diazepam 10mg/2ml (5mg/ml)	SANTISA	0,83
53	Ampola 2ml	2000	Furosemida 10mg/ml (20mg/2ml)	SANTISA	2,23

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
20	Ampola 2ml	1.500	Cimetidina 300mg/2ml (150mg/ml)	HYPOFARMA	2,24
30	Frasco 10ml	50	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml+ fenilefrina 1mg/ml sol. Oftálmica (colírio anestésico)	ALLERGAN	9,00
38	Frasco solução oftálmica	40	Dexametazona 1mg/g+sulf. Neomicina 5mg/g+sulf. Polimixina B 6.00	GEOLAB	12,04
44	Ampola 20ml	30	Dobutamina (cloridrato) 250mg/20ml (12,5mg/ml)	HYPOFARMA	8,67
73	Ampola 2ml	1500	Prometazina 50mg/2ml (cloridrato) (25mg/ml)	HIPOLABOR	2,00

RCC DIST DE MEDIC.CORRELATOS E PROD.MED HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
10	Pó + diluente	6.000	Benzilpenicilina g. benzatina 1.200.000UI	EUROFARMA	8,97

A G KIENEN E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
04	Ampola 5ml	10000	Água destilada para diluiçãoção 5ml	SAMTEC	0,25
07	Ampola 3ml	500	Amiodarona (cloridrato) 150 mg/3ml (50mg/ml)	HIPOLABOR	2,19
24	Ampola 5ml	300	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml (5mg/ml)	UNIÃO QUIMICA	2,28
28	Ampola 2ml	300	Cloridrato de meperidina (petidina) 50mg/ml (100mg/2ml)	UNIÃO QUIMICA	3,77
36	Ampola 2ml	150	Deslanose 0,2mg/ml (deslanosídeo) (0,4mg/2ml)	UNIÃO QUIMICA	2,47
51	Ampola 1ml	1.500	Fosfato dissodico de betametasona 5mg+acetato de betametasona 2mg	EUROFARMA	3,83
63	Ampola 1ml	300	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml (ergometrina)	UNIÃO QUIMICA	2,79

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
13	Frasco 20ml	800	Brometo de Ipratrópio 0,025% solução para inalação	PRATI DONADUZZI	0,97
75	Ampola 1ml	300	Sulfato Terbutalina 0,5 mg/ml	HIPOLABOR	1,09

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	Ampola 10ml	10000	Água destilada para diluição 10ml	FARMACE	0,34
11	Ampola 10ml	500	Bicarbonato de sódio 8,4%	SAMTEC	0,78
14	Ampola 1ml	6.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg	HYPOFARMA	1,30
15	Ampola 5ml	6.000	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml + dipirona sódica 2,5 mg/5ml	HYPOFARMA	2,21
16	Ampola 2ml	6.000	Bromoprida 5mg/ml (10mg/2ml)	FRESENIUS	2,40
22	Ampola 10ml	1000	Cloreto de sódio 20%	SAMTEC	0,52
31	Ampola 1ml	3.000	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml	TEUTO	2,15
34	Ampola 2ml	1000	Complexo B injetável	HYPOFARMA	2,10
37	Ampola 1ml	6.000	Dexametasona 2mg/ml	HYPOFARMA	2,00
41	Ampola 3 ml	6.000	Diclofenaco sódico 75 mg/3m (25mg/ml)l	FARMACE	1,20
43	Ampola 2ml	10.000	Dipirona sódica 500mg/ml (1.000mg/2ml)	FARMACE	2,00
54	Ampola 10ml	800	Glicose 50%	FARMACE	0,61
55	Ampola 10ml	400	Gliconato de cálcio 10% (100mg/ml)	HALEX ISTAR	2,00
57	Ampola 5ml	300	Heparina sódica Sol. Inj 5000UI/ml	HIPOLABOR	18,85
60	Ampola 5ml	2.000	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico)	TEUTO	5,90
71	Ampola 4ml	300	Norepinefrina 8mg/4ml (2mg/ml)	HIPOLABOR	3,40

CONQUISTA DISTR DE MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES L, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	Ampola 1ml	1000	Adrenalina (epinefrina) 1mg/ml	HYPOFARMA	1,24
64	Ampola 2ml	3.000	Metoclopramida 5mg/ml (10mg/2ml)	HALEX	0,73
74	Tubo 50g	1.000	Sulfadiazina de prata 1%	NATIVITA	5,40

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo/ ano	Objeto	Marca	Preço unitário R$
09	Unidade	30.000	Auto lancetas estéril para HGT 23g-28g	MEDLEVENSOHN	0,18
77	Caixa com 50 tiras	6.000	Tiras reagentes de glicose	MEDLEVENSOHN	21,20

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BE9CB974

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 049 / 2022, que tem como objeto o registro de preços de equipamentos de proteção individual, tendo como contratadas as empresas:
EPIS PROTTEGE EIRELI ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
15	08 caixas	Luva cirúrgica nitrílica, descartável, caixa com 100 unid, CA 13030.	Supermax	23,00
17	400 par	Luva de segurança em algodão, pigmentada mescla, CA 34474. Par.	Volk	2,94
33	04 par	Luva de isolamento para eletricistas classe até 1000 W CA 35863. Par.	Elisa	405,99
34	10 par	Luva de cobertura de alta tensão para eletricistas CA 16153. Par.	Zanel	32,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	200 un	Óculos de proteção, escuro, CA 15649.	Delta Plus	2,97
08	600 un	Óculos de proteção, cinza, CA 15649.	Delta Plus	3,30
09	1000 par	Luva de vaqueta confeccionada em couro curtido ao cromo, punho com elástico de baixa compressão, linhas de costura em algodão, CA 30.837. Par.	Calseg	16,75
19	1.000 par	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, cor azul, uso profissional, em policloreto de vinila (PVC), forro em poliéster, injetado em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste, tamanhos 36 ao 44, CA 39764.	Genova	49,60

21	400 un	Protetor solar em creme, FPS 50, 120 g.	ALG	14,99
24	200 un	Capa de chuva em PVC forrada em poliéster, com mangas, capuz e fechamento frontal, longa.	Total Capas	16,99
26	150 un	Cone emborrachado para sinalização viária, 50 cm.	Kteli	32,00
27	150 un	Cone emborrachado para sinalização viária, 75 cm.	Kteli	50,00
30	50 un	Cinto de segurança tipo paraquedista, com talabarte e mosquetão, CA 35531.	Degomaster	371,33
31	50 un	Capacete de segurança com carneira, cores diversas CA 29637.	Camper	15,78
32	100 par	Perneira de segurança.	Marseg	29,39

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	100 un	Abafador de ruído tipo concha, com redução de até 22 dB, CA 35003.	Distray Thor	28,93
03	1500 un	Máscara facial tipo PFF2-V, azul, com válvula, CA 10578.	Supersafety	1,17
06	800 un	Óculos de proteção, incolor, CA 14990.	Isso Mold Imperial incolor	2,80
10	1500 par	Luva de vaqueta mista com raspa, elástico punho, CA 13831.	Luveq	12,92
11	500 par	Luva PVC forrada cano longo áspera na palma, 45 cm, CA 34570. Par.	Volk do Brasil	17,00
13	500 par	Luva poliamida com banho de PU na palma da mão, multitato, CA 32034. Par.	Supersafety	2,58
14	400 par	Luva poliamida com banho de PU na palma e dorso da mão, multitato, CA 32034. Par.	Supersafety	2,58
16	400 un	Luva nitrílica, 24,5 cm, CA 16314. Par.	Supersafety	5,99
18	400 par	Luva com suporte têxtil e revestimento nitrílico reforçado na palma, dedos e dorso, punho de malha tricotada com elástico, com CA. Par.	Supersafety	7,94

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	500 un	Respirador facial PFF2-V azul sem válvula CA 38504.	Camper	0,89

CJC COMERCIO VARE E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	200 un	Protetor auricular em silicone, estojo plástico individual, CA 5745.	Kalipso	1,66

M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
25	250 un	Boné em brim, cor preta, com serigrafia do brasão do município em seleção de cores (7 x 2,5 cm), e, centralizado na frente e na lateral, a logo da secretaria.	Bonanza	20,99

JD ELETRO COMERCIAL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
12	10 caixas	Luva de látex, tamanho P,M,G, caixa com 100 unidades.	Descarpack	20,60
20	400 un	Protetor solar em creme com repelente, FPS 30, 120 g.	Sunday	14,30

AE COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
28	150 un	Fita zebrada para isolamento, 200m/70 mm.	Plastcor	8,70

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
29	100 un	Creme protetor para óleo e graxa, 200 g, CA 4114.	Nutriex	7,15

M TESTA CONFECÇÃO ME, nos seguintes itens e valores: Item 005, pelo valor de R$ 5,49;

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
22	350 par	Botina em couro de vaqueta hidrofugado.	Valent 010	50,00
23	350 par	Botina de couro misto.	Valent 010	39,58

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BDA019A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 131/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para serviços e materiais para roçadeiras, motosserras, sopradores, podadores e compressores**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

– Através da presente retificação da ata de registro de preços, fica **corrigido o número da presente Ata de Registro de Preços, eis que constatado erro material na digitação do digito no título do documento.** Assim, onde se lia "Ata de Registro de Preços nº 163/2022", leia-se "Ata de Registro de Preços nº 063/2022";

Assim, vai corrigida a numeração da presente Ata de Registro, ficando registradas as quantidades e valores destinados à **serviços e materiais para roçadeiras, motosserras, sopradores, podadores e compressores**, conforme segue:

HEROPEÇAS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
08	50	RL	UN	Fio de corte quadrado de nylon 3.00 mm, rolo com 312 metros. **Marca: RAISMAN/RAISMAN**	R$ 195,00
09	30	UN	UN	Lâmina/navalha Stihl, para roçadeira à gasolina, 2 pontas, 300mm, furação de 20mm. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 28,00
13	20	UN	UN	Porca rosca esquerda para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 4,00
15	50	UN	UN	Vela de ignição para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: NGK/NGK**	R$ 13,00
17	12	UN	UM	Carburador para roçadeira à gasolina Stihl FS 220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 127,00
18	12	UN	UN	Tanque da gasolina para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca LATTORK/LATTORK**	R$ 49,00
19	12	UN	UN	Tampa do tanque da gasolina para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 12,00
21	10	UN	UN	Mola do arranque/partida para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 9,00
23	20	UN	UN	Ponteira/transmissão completa para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 180,00
27	10	UN	UN	Tambor de embreagem para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 47,00
28	10	UN	UN	Eixo/cardã para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: LATTORK/LATTORK**	R$ 45,00

RAFAEL FERNANDO SCHUH, ME.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
07	200	UN	UN	Óleo 2 tempos 8017h Stihl Castrol 500 ml. **Marca: CASTROL STHIL**	R$ 32,86
14	20	UN	UN	Chave vela combinada 13 mm x 19 mm, com ponta fenda. **Marca: ITECE**	R$ 12,90
16	20	UN	UN	Cabo de vela de ignição para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: ITECE**	R$ 10,38
26	10	UN	UN	Embreagem para roçadeira à gasolina Stihl FS220 **Marca: ITECE**	R$ 46,14

REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EIRELI.

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN.
SERVIÇO					
01	300	Horas	UN	Serviço de manutenção de motosserra Stihl.	R$ 34,99
02	600	Horas	UN	Serviço de manutenção de roçadeira Stihl FS220.	R$ 39,90
03	150	Horas	UN	Serviço de manutenção de soprador.	R$ 39,90
04	150	Horas	UN	Serviço de manutenção para podadeira Stihl.	R$ 34,99
05	150	Horas	UN	Serviço de manutenção para compressores.	R$ 39,99
06	60	UN	UN	Afiação de corrente de motosserra Stihl, modelo até MS 661.	R$ 19,99
MATERIAIS					
20	10	UN	UN	Cordão de arranque/partida para roçadeira à gasolina Stihl FS 220. **Marca: STHIL**	R$ 4,00
21	10	UN	UN	Mola do arranque/partida para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: STHIL**	R$ 64,90
22	10	UN	UN	Punho do acelerador com cabo completo para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: STHIL**	R$ 189,90
29	40	UN	UN	Óleo para corrente de motosserras, Castrol Stihl, 1 litro. **Marca: CASTROL STHIL**	R$ 27,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:04ABE316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°.83-2022

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2022

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	6,00	UN	VEICULO 0 KM, FLEX 04 PORTAS, CAPACIDADE 5 PESSOAS, MINIMO 85CV, BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO HIDRAULICA (OU ELÉTRICA) COM REGULAGEM DE ALTURA, COM AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CAMBIO MANUAL (OU AUTOMÁTICO) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. VEÍCULO SEDAN, COR BRANCA, 88 CV (ÁLCOOL), CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ARO 14, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, RÁDIO COM ALTO FALANTES E ANTENA, ENTRADA USB, TOMADA 12V, LUZ DE LEITURA, LIMPADOR, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO,	GM	R$ 99.300,00	Nicola Veículos Ltda

			ILUMINAÇÃO INTERNA DO PORTA MALAS, TAPETES E TODOS OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE, BEM COMO TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CTB.			

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:741EA350

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 285/2022

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Secretária de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2316** de 15 de Dezembro de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretária de Saúde**		
Proj/Ativ		2103	Vigilância Sanitária		
Elemento	1256	31.90.11/4502	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	80.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 37686/2022

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:80E51F40

